CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº029/2003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

Objeto: alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, onde está edificado o antigo prédio da "EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques", nesta cidade de Garça/SP, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.677/2003 e 3.686/2003.

Recolhimento da caução de 5% até às **16:00 horas do dia 07/11/2003**

Entrega das Propostas até às **09:30 horas do dia 10/11/2003**

Abertura às 10:00 **horas do dia 10/11/2003**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Folha n.º 002
Rubrica

LEI N.º 3.677/2003

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, a alienar à Associação Cultural e Educacional de Garça – ACEG as áreas a seguir descritas e caracterizadas:

ÁREA I

Folha n.º
Rubrica

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 2.209,10 m² (42,32X52,20X42,32X52,20)
Local: Rua José Rosário x Rua Francisco da Silva Braga
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 52,20 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 2; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 52,20 metros, confrontando com a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça, até o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, sentido retorno na extensão de 42,32 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, o ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 2.209,10 m²." Sobre a referida área consta edificado a Quadra Poliesportiva da EE. "Profa. Lydia Yvone G. Marques.

ÁREA II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 5.450,81 m² (128,80X42,32X128,80X42,32)
Local: Rua José Rosário x Rua Maria Izabel
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, distante 52,20 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 128,80 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua Maria Izabel; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Maria Izabel na extensão de 42,32 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 128,80 metros, confrontando com a Área 3 e a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 1, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 5.450,81 m². Sobre a referida área consta edificada EE. Lydia Yvone Gomes Marques, sob n.º 699 da Rua José Rosário.

Prefeitura Municipal de Garça
CONFERE COM O ORIGINAL

Folha n.º 003
Rubrica

ÁREA III

Transcrição: 18414 do CRI local
Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 804,08 m²
Local: Rua das Flores, s/n – Bairro Labienópolis
Quadra: 80B

"Começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua das Flores, distante 117.00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Francisco da Silva Braga e Rua das Flores. Daí, segue pelo alinhamento direito da Rua das Flores na extensão de 19.00 metros; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 19.00 metros confrontando com a EEPSG Profª. Lydia Yvone, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros confrontando com a Associação Cultural e Educacional de Garça, até atingir o alinhamento direito da Rua das Flores, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 804.08 m². "

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior confrontam com o imóvel pertencente à ACEG e deverão ser utilizadas para a ampliação das instalações daquela Instituição de Ensino, com finalidade educacional.

Art. 3º As áreas a serem alienadas nos termos da presente Lei foram avaliadas por Comissão especialmente nomeada para esse fim, através da Portaria nº 15.162/2003, a qual apresentou os seguintes valores:

I – Área I = R$ 137.235,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais);

II – Área II = R$ 505.290,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos e noventa reais);

III – Área III = R$ 40.204,00 (quarenta mil e duzentos e quatro reais).

Art. 4º O pagamento do valor das áreas a serem adquiridas, por parte da Associação Cultural e Educacional de Garça – ACEG, deverá ser procedido da seguinte forma:

I – O valor da Área I será quitado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 13.723,50 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), corrigidas pelo índice de variação da caderneta de poupança, vencíveis na forma a ser estabelecida em Contrato Administrativo a ser firmado;

II – Os valores das Áreas II e III serão quitados mediante concessão de bolsas de estudos para alunos indicados pelo Município, mediante critérios a serem estabelecidos em Lei Municipal, para todos os cursos existentes, bem como para os que vierem a ser implantados, num total de 100 (cem) bolsas integrais a serem concedidas no prazo de até 10 (dez) anos, respeitado o limite mínimo de 10 (dez) bolsas/ano e observado o seguinte:

a) As bolsas de estudo concedidas deverão ser integrais, para todo o período de duração dos respectivos cursos, compreendendo todas as mensalidades do respectivo curso e taxas de matrículas normalmente cobradas dos alunos;

Prefeitura Municipal de Garça
CONFERE COM O ORIGINAL

Folha nº 004
Rubrica

b) Deverão ser asseguradas pela ACEG a concessão de, no mínimo, 2 (duas) bolsas por curso, sendo que, na hipótese de existirem mais de 5 (cinco) cursos disponíveis em determinado ano e a ACEG decidir pela concessão do limite mínimo de 10 (dez) bolsas/ano, a escolha ficará a critério do Município;

c) As bolsas concedidas no último ano deverão ser mantidas até a conclusão do curso por parte dos alunos favorecidos;

d) Em caso de interrupção do curso por parte do aluno favorecido a ACEG se obriga a conceder nova bolsa, para outro aluno indicado pelo Município, para o período remanescente, de modo a assegurar a efetiva concessão das 100 (cem) bolsas integrais dentro do prazo máximo estabelecido (10 anos).

Art. 5º A alienação das áreas de que trata esta Lei será feita diretamente à Associação Cultural e Educacional de Garça - por valor consideravelmente maior que o constante da avaliação, considerados os valores das bolsas a serem concedidas -, dispensada a concorrência pública, por razões de interesse público, visto tratarem-se de áreas contíguas à ACEG que serão destinadas à ampliação de suas instalações para melhor acomodação de alunos dos cursos já implantados, bem como para possibilitar a implantação de novos cursos que estão sendo pleiteados pela Instituição de Ensino, com repercussão direta na economia do Município.

Art. 6º Em caso de descumprimento por parte da ACEG das condições estabelecidas no artigo 4º desta Lei, em relação ao pagamento das áreas a serem adquiridas, os imóveis reverterão para o Município, ficando incorporadas ao patrimônio público as benfeitorias realizadas, sem qualquer ônus para a Municipalidade, devendo esta estipulação estar expressamente consignada na escritura pública de venda e compra a ser lavrada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de julho de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Garça
CONFERE COM O ORIGINAL

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
ZMC.-

ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Folha nº 005
Rubrica

LEI N.º 3.686/2003

ALTERA A LEI Nº 3.677/2003 – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 1°, 2°, 4°, 5° e 6°, da Lei Municipal nº 3.677, de 28 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes modificações:

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, a alienar, mediante procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, as áreas a seguir descritas e caracterizadas:*

ÁREA I

....

ÁREA II

....

ÁREA III

..."

*"**Art. 2º** Do edital de concorrência pública deverá constar que as áreas a serem alienadas, descritas no artigo anterior, deverão ser destinadas pelo(s) adquirente(s) para finalidades exclusivamente educacionais".*

*"**Art. 4º** A concorrência pública poderá facultar o pagamento das áreas da seguinte forma:*

I. *Área I – pagamento em espécie e em valor não inferior ao apurado pela Comissão de avaliação nomeada pela Portaria nº 15.162/2003, facultado o pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação da caderneta de poupança e vencíveis na forma a ser estabelecida em contrato administrativo;*

II. *Áreas II e III – pagamento em espécie, ou em bolsas de estudos para cursos mantidos, ou futuramente instalados no local pela licitante vencedora da concorrência pública, para alunos indicados pelo Município, nos termos de lei própria a ser editada e observado o seguinte:*

Folha nº 006
Rubrica

a) Deverá a proponente indicar em sua proposta o número de bolsas a serem concedidas, o período de duração e valor das mensalidades dos cursos, de modo a demonstrar que o valor correspondente atinja, ou ultrapasse, o valor constante da avaliação das referidas áreas no momento da apresentação das propostas;

b) As bolsas de estudo concedidas deverão ser integrais, para todo o período de duração dos respectivos cursos, compreendendo todas as mensalidades e taxas de matrículas normalmente cobradas dos alunos;

c) Em caso de interrupção do curso por parte do aluno favorecido a proponente vencedora se obrigará a conceder nova bolsa, para outro aluno indicado pelo Município, para o período remanescente, de modo a assegurar a efetiva e integral concessão das bolsas na forma consignada em sua proposta.

*" **Art. 5º** Revogado".*

*"**Art. 6º** Em caso de descumprimento por parte do(s) adquirente(s) das condições estabelecidas no artigo 4º desta Lei, em relação ao pagamento das áreas adquiridas, ou de utilização das mesmas para finalidade diversa da prevista no artigo 2º, os imóveis reverterão para o Município, ficando incorporadas ao patrimônio público as benfeitorias realizadas, sem qualquer ônus para a Municipalidade, devendo esta estipulação estar expressamente consignada na escritura pública de venda e compra a ser lavrada".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de setembro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
ZMC.

ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Folha n.º 008
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Mem. 005/03 - DCL

Garça, 03 de outubro de 2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Protocolo nº Ord. 073
Processo nº Ord. 3464
Em 06 / 10 / 03
Protocolista

Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, visando a alienação dos imóveis constantes da Lei Municipal nº 3.677/2003 alterada pela Lei Municipal nº 3.686/2003, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 15.162/2003.

Atenciosamente.

Marcelo Batista Assis
Diretor do Departamento de
Contratos e Licitações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Folha n.º 009
Rubrica

Os abaixo-assinados, na qualidade de Peritos Avaliadores, nomeados pela Portaria N.º 15.162/2003, do Sr. Secretário Municipal de Administração, para procederem a avaliação das áreas de propriedade do Município, abaixo relacionadas, após as diligências de praxe, pesquisa atualizada de mercado e análise das condições, chegaram a seguinte conclusão:

- **ÁREA I**

2.209,10 m2 x R$ 50,00/m2 = R$ 110.455,00
construção c/ 669,72 m2 (quadra coberta)= R$ 26.780,00
Valor Total da Área I.....= R$ 137.235,00

- **ÁREA II**

5.450,81 m2 x R$ 50,00/m2.....= R$ 272.540,00
construção c/ 467,31 m2.....= R$ 93.400,00
passarela c/ 121,80 m2..... = R$ 4.800,00
construção c/ 820,85 m2..... = R$ 123.150,00
casa zeladoria c/ 57,03 m2..... = R$ 11.400,00
Valor Total da Área II..... = R$ 505.290,00

- **ÁREA III**

804,08 m2 x R$ 50,00 = R$ 40.204,00
A edificação existente na área III não foi objeto de avaliação uma vez que não foram executadas às expensas do Município. A Lei nº 3251/98 autorizou sua doação à FAEF, porém, sua doação não foi concretizada.
Valor Total da Área III..... = R$ 40.204,00

RESUMO GERAL:

ÁREA I..... = R$ 137.235,00
ÁREA II..... = R$ 505.290,00
ÁREA III..... = R$ 40.204,00
TOTAL GERAL..... = R$ 682.729,00

Nada mais havendo a ser visto ou avaliado, subscrevem o presente laudo para que produza todos os efeitos legais.

Garça, 26 de junho de 2003.

RICARDO DE OLIVEIRA ARMENTANO.....

LAERTE RODELLA.....

RUBENS CESAR JOSÉ DE SOUZA.....

RICARDO APARECIDO CONESSA.....

CARLOS AUGUSTO MURARI MARQUES.....

HERMES LUIZ SANTOS AOKI

GISLEINE APARECIDA SANTIM BARRETO.....

Folha n.º 010
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Concorrência Pública

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a alienação dos imóveis constantes da Lei Municipal nº 3.677/2003 alterada pela Lei Municipal nº 3.686/2003, pelos valores mínimos constantes do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 15.162/2003.

Garça, 06 de outubro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 011
Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº029/2003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

Objeto: alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.677/2003 e 3.686/2003.

Recolhimento da caução de 5% até às **16:00 horas do dia 07/11/2003**

Entrega das Propostas até às **09:30 horas do dia 10/11/2003**

Abertura às **10:00 horas do dia 10/11/2003**

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 029/2003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

1. PREÂMBULO:

1.1 O Prefeito do Município de Garça-SP, torna público que autorizou, nos autos do Processo Administrativo nº 3.464/2003, a realização do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, com o objetivo de escolher a proposta mais vantajosa para a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município, que deverão ser destinadas pelo adquirente exclusivamente para finalidades educacionais, nos termos das Leis Municipais nºs 3.677/2003 e 3.686/2003.

1.1 O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar, obedecerão, integralmente, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ao estabelecido nas Leis Municipais nºs 3.677/2003 e 3.686/2003 e neste Edital.

1.2 A Comissão Permanente de Licitações receberá a documentação e as propostas de preços dos interessados até às **09:30 horas do dia 10 de novembro de 2003**, na Prefeitura Municipal de Garça à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, no setor de Protocolo.

1.3 O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Contratos e Licitações, à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, de Segunda a Sexta feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

1.4 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada pela Administração Municipal, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização ou reclamação.

2. OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça e assim caracterizadas:

ÁREA I

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 2.209,10 m² (42,32X52,20X42,32X52,20)
Local: Rua José Rosário x Rua Francisco da Silva Braga
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 52,20 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 2; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 52,20 metros, confrontando com a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça, até o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, sentido retorno na extensão de 42,32 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, o ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 2.209,10 m² ." Sobre a referida área consta edificado a Quadra Poliesportiva da EE. "Profa. Lydia Yvone G. Marques.

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

ÁREA II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 5.450,81 m² (128,80X42,32X128,80X42,32)
Local: Rua José Rosário x Rua Maria Izabel
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, distante 52,20 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 128,80 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua Maria Izabel; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Maria Izabel na extensão de 42,32 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 128,80 metros, confrontando com a Área 3 e a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 1, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 5.450,81 m²." Sobre a referida área consta edificada EE. Lydia Yvone Gomes Marques, sob n.º 699 da Rua José Rosário.

ÁREA III

Transcrição: 18414 do CRI local
Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 804,08 m²
Local: Rua das Flores, s/n – Bairro Labienópolis
Quadra: 80B

"Começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua das Flores, distante 117.00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Francisco da Silva Braga e Rua das Flores. Daí, segue pelo alinhamento direito da Rua das Flores na extensão de 19.00 metros; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 19.00 metros confrontando com a EEPSG Profª. Lydia Yvone, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros confrontando com a Associação Cultural e Educacional de Garça, até atingir o alinhamento direito da Rua das Flores, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 804.08 m²."

3. DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL

3.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte integrante, os seguintes Anexos:

I - Minuta do Contrato;

II – Declaração de aceitação das condições do Edital (modelo);

III - Formulário para apresentação da proposta (modelo);

IV – Laudo de Avaliação.

Folha nº 014
Rubrica

4 CONDIÇÕES GERAIS E PRAZOS:

4.1 À esta Concorrência Pública poderão ter acesso todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no cadastro da Prefeitura Municipal de Garça, que explorem atividade educacional.

4.2 É vedada a participação de licitantes que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, e ainda, empresas em regime de consórcio.

4.3 Adjudicado o objeto da licitação, a Administração Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de Contrato Administrativo em até cinco dias, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 Em caso de infração de qualquer disposição deste Edital ou do Contrato Administrativo a ser firmado, será aplicável ao infrator multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato, sem prejuízo da reparação de eventuais danos decorrentes da infração.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Exigências que deverão ser atendidas pelas proponentes:

I - Depósito de **5%** (cinco por cento) do valor total da avaliação das áreas (R$ 34.136,45), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá ser recolhido até às **16:00 horas do dia 07 de novembro de 2.003**, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, o qual será devolvido à proponente vencedora após a assinatura do contrato e para as demais licitantes após a adjudicação do objeto em licitação.

II - O valor proposto para a aquisição das três áreas, objeto desta Concorrência Pública, não poderá ser inferior ao valor mínimo constante do Laudo de avaliação elaborado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 15.162/2003, que é de R$ 682.729,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais).

III - O pagamento deverá ser efetuado nos termos dispostos no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.686/2003, ou seja:

a) O pagamento referente à Área I, deverá ser efetuado em espécie e em valor não inferior ao apurado no Laudo de Avaliação anexo, facultado o pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação da caderneta de poupança e vencíveis na forma estabelecida no contrato administrativo a ser firmado.

b) O pagamento referente às Áreas II e III, deverá ser efetuado em espécie, ou em bolsas de estudos para os cursos mantidos ou futuramente instalados no local pela licitante vencedora, para alunos que serão indicados pelo Município, nos termos de lei própria a ser editada, observando-se o seguinte:

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

1-) A proponente deverá indicar em sua proposta o número de bolsas a serem concedidas, o período de duração e valor das mensalidades dos respectivos cursos, de modo a comprovar que o valor correspondente atinja, ou ultrapasse, o valor constante do Laudo de Avaliação das referidas áreas no momento da apresentação da proposta.

2-) As bolsas de estudo concedidas deverão ser integrais, para todo o período de duração dos respectivos cursos, compreendendo todas as mensalidades e taxas de matrículas normalmente cobradas dos alunos.

3-) Em caso de interrupção do curso por parte do aluno favorecido a proponente vencedora se obrigará a conceder nova bolsa, para outro aluno a ser indicado pelo Município, para o período remanescente, de modo a assegurar a efetiva e integral concessão das bolsas na forma consignada em sua proposta.

6.2 No local, data e horário fixados no item 1.3, cada interessado em participar da presente Concorrência, deverá entregar à Comissão Permanente de Licitações:

a-) um envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope "A") ;

b-) um envelope contendo a proposta de preço (Envelope "B").

6.3 Todos os envelopes deverão ser entregues fechados, constando da face externa de cada um unicamente o seguinte:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003
ENVELOPE "A" – (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
LICITANTE – (NOME DA LICITANTE)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003
ENVELOPE "B" – (PROPOSTA DE PREÇO)
LICITANTE – (NOME DA LICITANTE)

6.4 Nos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes, bem como no exame e julgamento dos documentos e propostas, observar-se-á o disposto nos artigos 43 e 45 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.5 O envelope "A" (documentos de habilitação) será aberto em primeiro lugar, a partir das **10:00 horas do dia 10 de novembro de 2003**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Garça.

6.6 Concluída a fase de habilitação proceder-se-á à abertura do Envelope "B" (proposta de preço), devolvendo-se, fechados, os envelopes "A" das proponentes consideradas inabilitadas.

Folha n.º 06
Rubrica

6.7 O **ENVELOPE "A"** deverá conter os seguintes documentos, apresentados em original ou cópias autenticadas, de modo a comprovar a habilitação.

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), onde consta como objeto social, finalidade educacional;

II - Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto em vigor, devidamente registrados e acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

III - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não superior a 90 (noventa) dias;

IV - Cópia do recibo da caução (5% do valor equivalente a avaliação das áreas);

V - Declaração de aceitação das condições deste Edital (Anexo II).

6.8 - O **ENVELOPE "B"** conterá a proposta de preço que deverá observar as condições:

6.8.1 O valor proposto para a aquisição das áreas, objeto desta licitação, não poderá ser inferior ao apurado pela Comissão Especial de Avaliação - R$ 682.729,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais).

6.8.2 A proponente poderá formular sua proposta para pagamento nas formas especificadas no item 6.1 deste edital.

6.8.3 A proposta deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Será considerada vencedora a proposta que, atendendo as condições deste Edital apresentar o maior valor para aquisição, conjuntamente, das áreas licitadas.

7.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas a adjudicação se dará mediante sorteio, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.3 Será considerada desclassificada a proposta apresentada em desacordo com as exigências deste Edital.

Folha n.º 07
Rubrica

8. DEMAIS ESCLARECIMENTOS

8.1 Não será admitida proposta para aquisição, isoladamente, de qualquer das áreas descritas no item 2.1 deste edital.

8.2 O pagamento da 1ª parcela do valor proposto, no caso de pagamento em espécie e parcelado, deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias após a adjudicação.

8.3 No caso de pagamento à vista, o mesmo deverá ser efetuado no mesmo prazo do item 8.2.

8.4 Os pagamentos deverão ser realizados sempre na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Garça, em guia própria a ser elaborada pelo Departamento de Rendas Municipais.

8.5 Na concessão de bolsas de estudos, como forma de pagamento dos imóveis adquiridos conforme faculta a Lei Municipal nº 3.677/2003, alterada pela Lei nº 3.686/2003, deverão ser observadas as disposições da Lei específica que será editada pelo Poder Público Municipal (art. 4º da lei Municipal nº 3.686/2003).

8.6 A posse será precária, caracterizando a falta de pagamento de qualquer parcela do valor proposto, ou o cumprimento irregular das obrigações constantes do Contrato Administrativo a ser firmado, esbulho possessório, passível de concessão de medida liminar de reintegração.

8.7 O recolhimento do Imposto de Transmissão – ITBI deverá ser efetuado pela adquirente na forma e no prazo previstos no Código Tributário Municipal – Lei 3.220/97 e suas alterações.

8.8 Cópia deste Edital e de seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Garça, à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, no horário das 8:00 às 11:00 horas, mediante pagamento do valor de R$ 10,00 (dez), correspondente ao custo de expedição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que vai publicado resumidamente através da imprensa escrita local, do Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no lugar público de costume.

Garça, 06 de outubro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO

Folha nº 018
Rubrica

ANEXO I

C.P. 002/2003 – EDITAL Nº 029/2003

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO

CONTRATO Nº/2003 - VALOR – R$

I – DAS PARTES

1. Pelo presente instrumento administrativo de compromisso de venda e compra, os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, nesta cidade de Garça-SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALCIDES FANECO**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº e do C.P.F. nº, residente e domiciliado nesta cidade de Garça-SP, de ora em diante denominado **"PROMITENTE VENDEDOR"** e de outro lado a,,, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, Estado de, à Rua nº, aqui representada por seu(a), Sr.(a), portador(a) do R.G. nº e CPF nº, residente e domiciliado(a) na cidade de, de ora em diante aqui denominado **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"**, têm justo e avençado, irretratável e irrevogavelmente, as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

II – PROPRIEDADE DO VENDEDOR

1. Este Contrato é celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 002/2003, para alienação de bens imóveis, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado pelo **PROMITENTE VENDEDOR** através do Edital nº 029/2003, de 06 de outubro de 2003, na qual a proposta da **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** foi adjudicada, constituindo a mesma parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais.

III – DOS IMÓVEIS, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Por este instrumento, na melhor forma de direito, o **"PROMITENTE VENDEDOR"** se compromete a vender, como de fato compromissado tem, a venda à **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"**, que se obriga a adquirir, nos termos da proposta considerada vencedora na C.P. 002/2003, os imóveis designados como Áreas I, II e III, localizados no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP, com área de total de m², assim caracterizadas:

Folha n.º 019
Rubrica

ÁREA I

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 2.209,10 m²
Local: Rua José Rosário x Rua Francisco da Silva Braga
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis
Construção: 669,72 m² (quadra coberta)

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 52,20 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 2; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 52,20 metros, confrontando com a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça, até o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, sentido retorno na extensão de 42,32 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, o ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 2.209,10 m² ." Sobre a referida área consta edificado a Quadra Poliesportiva da EE. "Profa. Lydia Yvone G. Marques.

ÁREA II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 5.450,81 m²
Local: Rua José Rosário x Rua Maria Izabel
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis
Construção: 467,31 m²
Passarela: 121,80 m²
Construção: 820,85 m²
Casa Zelador: 57,03 m²

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, distante 52,20 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 128,80 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua Maria Izabel; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Maria Izabel na extensão de 42,32 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 128,80 metros, confrontando com a Área 3 e a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 1, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 5.450,81 m² ." Sobre a referida área consta edificada EE. Lydia Yvone Gomes Marques, sob n.º 699 da Rua José Rosário.

Folha n.º 020
Rubrica

ÁREA III

Transcrição: 18414 do CRI local
Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 804,08 m²
Local: Rua das Flores, s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua das Flores, distante 117.00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Francisco da Silva Braga e Rua das Flores. Daí, segue pelo alinhamento direito da Rua das Flores na extensão de 19.00 metros; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 19.00 metros confrontando com a EEPSG Profª. Lydia Yvone, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros confrontando com a Associação Cultural e Educacional de Garça, até atingir o alinhamento direito da Rua das Flores, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 804.08 m². "

1. O preço total certo e ajustado consignado na proposta da "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" para a promessa ora firmada é de R$ (.....), por conta do qual o **"PROMITENTE VENDEDOR"** confessa e declara haver recebido em espécie, a importância de R$ (.....), de cujo recebimento dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a esse título.

2. O saldo do preço, no importe exato de R$ (.....), deverá ser pago pela **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** ao **"PROMITENTE VENDEDOR"** da seguinte forma: (*especificar a forma de pagamento conforme proposta apresentada à C.P. nº 002/2003 e nos termos das Leis Municipais nºs 3.677/2003 e 3.686/2003*)

3. No caso de pagamento parcelado, o valor das parcelas será atualizado pelo índice de variação da caderneta de poupança, nos termos das Leis Municipais nºs 3.6787/2003 e 3.686/2003, tomando-se como base para aplicação do índice de atualização o período compreendido entre a data da avaliação, ou seja, 26/06/03 até os respectivos pagamentos.

4. Na concessão de bolsas de estudos, como forma de pagamento dos imóveis adquiridos conforme faculta a Lei Municipal nº 3.677/2003, alterada pela Lei nº 3.686/2003, deverão ser observadas as disposições da Lei específica que será editada pelo Poder Público Municipal (art. 4º da lei Municipal nº 3.686/2003).

IV – DA POSSE E DAS DISPOSIÇÕES PARA SEU EXERCÍCIO

1. A **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** recebe do **"PROMITENTE VENDEDOR"**, nesta data, a posse dos imóveis que exercerá a título precário em nome do **"PROMITENTE VENDEDOR"**, até que esteja plenamente cumprido este Compromisso e integralmente implementadas as exigências estabelecidas no Edital de convocação do Certame Licitatório (C.P. 002/2003) e os compromissos assumidos em sua proposta de preços.

Folha nº 021
Rubrica

2. A **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** poderá realizar benfeitorias ou construções, por sua conta e sob sua estrita e exclusiva responsabilidade, nos imóveis ora compromissados, obrigando-se a observar, quanto às edificações, as normas estabelecidas na legislação aplicável.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A falta e pagamento de qualquer das prestações do saldo do preço ou o cumprimento das obrigações assumidas, acarretará a imediata rescisão do presente Compromisso, se após notificada, a **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** não saldar seu débito, ou implementar o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo de 30 (trinta) dias, sujeitando-se à ação de reintegração de posse, com deferimento de liminar, caso se encontre na posse dos imóveis compromissados.

2. Obriga-se a **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"**, na hipótese de vir efetuar qualquer pagamento em atraso, haja ou não sido notificada, a pagar ao **"PROMITENTE VENDEDOR"** multa, juros de mora e correção monetária, na forma estabelecida nos artigos 195 e 196 do Código Tributário Municipal, além das despesas da notificação e, se houver necessidade de intervenção judicial, além dos juros e correção monetária, pagará também multa de 10% (dez por cento) do respectivo valor, a título de cláusula penal e honorários advocatícios.

3. Poderá a **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"**, estando em dia com todas as obrigações contratuais, ceder ou transferir seus direitos e obrigações decorrentes deste compromisso a terceiros, mediante autorização do **"PROMITENTE VENDEDOR"**, que, se for o caso, anuirá a transferência, mediante o pagamento pelos interessados do I.T.B.I. incidente sobre o ato de cessão.

4. Uma vez satisfeitos todos os pagamentos e outras obrigações avençadas, o **"PROMITENTE VENDEDOR"** outorgará à **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** escritura definitiva de venda e compra dos imóveis objeto deste Compromisso, nos termos das Leis Municipais nº 3.307/99 e 3.337/99, ficando as despesas com emolumentos, taxas, imposto de transmissão e outros que decorram deste Contrato ou da escritura de venda e compra sob a responsabilidade da **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"**, que na oportunidade deverá comprovar os respectivos pagamentos.

5. O imposto de transmissão deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecidos na Lei nº 3.220/97 e suas modificações – Código Tributário Municipal.

6. A **"COMPROMISSÁRIA COMPRADORA"** manterá o **"PROMITENTE VENDEDOR"** regularmente informado de eventuais mudanças de endereço ou domicílio, sendo que a entrega de qualquer aviso considerar-se-á perfeita, desde que destinados ao último endereço por ela comunicado.

7. As partes contratantes, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, obrigam-se a cumprir e fazer respeitar o presente Contrato, autorizando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a promover todos os atos de seu ofício, necessários a perfeita formalização deste Instrumento.

Folha nº 022
Rubrica

8. Elegem as partes o foro da Comarca de Garça, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Compromisso, podendo ser este levado a registro, passando a possuir força de direito real oponível a terceiros.

9. Este Contrato é irrevogável e a ele se aplica o disposto na Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais pertinentes.

Garça, de de 2003

.....
PREFEITO MUNICIPAL

.....
COMPRADORA

.....
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Folha n.º 023
Rubrica

ANEXO II – EDITAL Nº 029/2003

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

....., de de 2003

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Ref. Concorrência Pública nº 002/2003

Prezados Senhores:

....., inscrita no CNPJ sob o
(razão social da proponente)

nº, neste ato representado por seu(ua) Sr(a).

....., vem declarar a V.Sas., que conhece e aceita todos os termos e condições estabelecidas no Edital do certame Licitatório em epígrafe.

Atenciosamente

.....
carimbo e assinatura do(a) responsável pela proponente

Folha n.º 021
Rubrica

ANEXO III – EDITAL Nº 029/2003

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Após analisarmos as condições específicas e gerais da Concorrência Pública nº 002/2003, declaramos estar de acordo com as mesmas e oferecemos o valor total de R$ (.....) para aquisição dos imóveis, objeto do processo licitatório em epígrafe, localizados no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP.

Forma de pagamento: (deverá obedecer ao disposto no subitem 5.1, "C", I e II do Edital nº 029/2003)

.....

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura, excluído o prazo referente à interposição e julgamento de eventuais recursos.

....., de de 2003

.....
carimbo e assinatura do(a) responsável pela proponente

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações

Folha nº 025
Rubrica

CERTIFICADO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O EDITAL Nº 029/2003, REFERENTE À **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003**, FOI AFIXADO, EM FORMA RESUMIDA, NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA DATA:

GARÇA , 07 DE OUTUBRO DE 2003

Marcelo Batista Assis
Diretor do Departamento de
Contratos e Licitações

Folha n.º 026
Rubrica

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Volume 113 - Número 191 - São Paulo, quarta-Feira, 8 de outubro de 2003

[Próxima Página]

Edital n.º 010/2003 - Tomada de Preço n.º 003/2003 - Prefeitura do Município de Francisco Morato X Intervenção Lar Assistencial São Benedito - Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. A Comissão de licitação vem dar ciência aos interessados de que no julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório em epígrafe, decidiu considerar vencedora a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. para os itens 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 32, 42, 50, 51, 52, 70, 71, 73, 84, 85, 86, 87, 143, 144 e 146. A Empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. para os itens 2, 13, 20, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 89, 95, 96, 109, 110, 111, 112, 114, 130, 150, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 171. A Empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 30, 33, 39, 53, 55, 61, 81, 82, 83, 93, 94, 105, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 154, 169 e 170. A Empresa Granmed Indústria e Comércio Ltda. para os itens 21, 22, 27, 28, 31, 38, 40, 41, 52, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 113, 140, 141, 142, 149, 155, 156 e 168, por terem apresentado o menor preço por item. Decidiu ainda, a Comissão, a desclassificar as Empresas para os itens 43, 46 e 147, por preço inexeqüível. Informamos que se encontra aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "b", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Assinado em 07/10/2003.

FRANCO DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Tomada de Preços nº 007/2003. O Prefeito do Município de Franco da Rocha faz saber que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante CCM Comercial Creme Marfin Ltda., através do processo nº 8546/03, ficando mantida a r. decisão da Comissão Permanente de Licitação com relação a desclassificação de sua proposta. Tomada de Preços nº 007/2003. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e, em conseqüência adjudica o objeto da presente licitação à empresa J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda..

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

)EXTRATO DE CONTRATOS
Contr. 107/03 - Paulo Sérgio Moretti - Obj: Alienação do terreno designado por lote nº

Folha nº 027
Rubrica

01-A, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol - Mod.: Concorrência Pública 001/03 - Valor: R$ 7.200,00 - Data: 08/09/03
Contr. 108/03 - Valdecir Cardoso - Obj: Alienação do terreno designado por lote nº 04-P, Área 2, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol - Mod.: Concorrência Pública 001/03 - Valor: R$ 7.300,00 - Data: 08/09/03
001/03 - Valor: R$ 7.200,00 - Data: 08/09/03
Contr. 109/03 - Construtora CG de Marília Ltda. - Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e ampliação do Prédio da E. E. Profº Edson José Puga - Mod.: T. P. 018/03 - Valor: R$ 371.191,42 - Data: 09/09/03
Contr. 110/03 à 127/03 - Obj: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, até o final do exercício de 2003 - Mod.: T. P. 022/03 - Data: 24/09/03
Contr. 110/03 - Nunesfarma Distr. de Prod. Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 4.436,00.
Contr. 111/03 - Sóquímica Laboratórios Ltda. - Valor: R$ 2.295,00.
Contr. 112/03 - Prodiet Farmacêutica Ltda. - Valor: R$ 2.065,00.
Contr. 113/03 - Cassimed Comercial Ltda. - Valor: R$ 4.200,00.
Contr. 114/03 - Ucifarma Indústria Farmacêutica Ltda. - Valor: R$ 3.510,00.
Contr. 115/03 - União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor: R$ 8.349,00.
Contr. 116/03 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Valor: R$ 9.716,00.
Contr. 117/03 - Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 2.210,00.
Contr. 118/03 - Lareal Com. e Repres. de Mat. Hosp. e Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 13.674,00.
Contr. 119/03 - EMS S/A - Valor: R$ 5.487,50.
Contr. 120/03 - Droga Aparecida Botucatu - Valor: R$ 7.596,00.
Contr. 121/03 - Pratti e Donaduzzi & Cia Ltda. - Valor: R$ 21.459,80.
Contr. 122/03 - Cirúrgica São José Ltda. - Valor: R$ 1.380,00.
Contr. 123/03 - Pedrolo & Pedrolo Ltda.-ME - Valor: R$ 4.279,80.
Contr. 124/03 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda. - Valor: R$ 1.545,50.
Contr. 125/03 - Cirúrgica J.M. Ltda. - Valor: R$ 3.105,00.
Contr. 126/03 - P.H. Distr. de Prod. Hospitalares Ltda. - Valor: R$ 30.372,90.
Contr. 127/03 - Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 1.630,00.
Contr. 128/03 - Construtora CG de Marília Ltda. - Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e ampliação do Prédio da EMEI Profª Dinalva Peron Saraiva - Mod.: Convite 042/03 - Valor: R$ 71.436,37 - Data: 29/09/03

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o processo licitatório - Concorrência Pública 002/2003 - Edital 029/2003, objetivando a alienação de 03 (três) áreas pertencentes ao Município de Garça, onde se encontra edificado o antigo prédio da EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques, localizadas no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP. Proposta até às 09:30 horas do dia 10/11/2003, edital completo junto ao Departamento de Licitações, ao custo de R$ 10,00 - Informações fone (0xx14) 3407.6606.
Garça, 06 de outubro de 2003
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS SAAE DE GARÇA

)JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2003

Participaram do certame acima referido, três empresas, as quais foram devidamente habilitadas, sendo elas: Industrias Químicas Cubatão Ltda., Adetec Tecnologia Ambiental Ltda. e ECR Química Ltda., ficando aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, p/ recurso.
Garça, 07 de outubro de 2003.
José Raimundo da Silva - Presidente da CJL

FAEF está com inscrições abertas para curso pré-vestib

A FAEF, mais uma vez, dá mostras da forte parceria que pretende, não só manter, como ampliar, com toda a comunidade garcense e região. Prova disso é a realização do cursinho pré-vestibular, a ser realizado nos dias 18 e 25 outubro, e 01 e 08 de novembro (sábados), das 13:30h às 17:00h.

Trata-se de um preparatório para o vestibular que a FAEF realizará no dia 22 de novembro, contribuindo para que o candidato se encontre mais preparado no dia da prova. Em outras palavras, certamente o aluno que participar do cursinho pré-vestibular estará um passo a frente de seus concorrentes, ou seja, terá mais probabilidade de passar no vestibular, ocupando as primeiras colocações.

O curso será ministrado por professores da FAEF, altamente qualificados, sendo desnecessário afirmar que todos possuem titulação de mestres ou doutores, alcançada em Instituições de elevado respeito e reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Os dias e horários do cursinho são estratégicos, feitos para aquelas pessoas que trabalham durante o dia e/ou estudam a noite e que, portanto, não possuem a disponibilidade para se dedicar a um estudo intensivo durante a semana.

A taxa de inscrição é simbólica. Custa apenas R$ 10,00, sendo que os inscritos no pré-vestibular pagarão apenas R$ 15,00 na hora de efetivar a inscrição no vestibular da FAEF (que, normalmente, custa R$ 50,00).

Os i
vem prov
ção comp
na Rua d
Bairro Lab
dos dos s
mentos: c
fotografia
colorida;
provante d
2º. Grau
que comp
cursando o
2º Grau.

O suce
çado por ac
pam as pr
ções. Não
outros pass
te. Venha
cursinho pr
FAEF!

Prefeitura Municipal de Garça

EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 107/03 – Paulo Sérgio Moretti – Obj: Alienação do terreno designado por lote nº 01-A, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol – Mod.: Concorrência Pública 001/03 – Valor: R$ 7.200,00 – Data: 08/09/03

Contr. 108/03 – Valdecir Cardoso – Obj: Alienação do terreno designado por lote nº 04-P, Área 2, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol – Mod.: Concorrência Pública 001/03 – Valor: R$ 7.300,00 – Data: 08/09/03

001/03 – Valor: R$ 7.200,00 – Data: 08/09/03

Contr. 109/03 – Construtora CG de Marília Ltda. – Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e ampliação do Prédio da E. E. Profº Edson José Puga – Mod.: T. P. 018/03 – Valor: R$ 371.191,42 – Data: 09/09/03

Contr. 110/03 a 127/03 – Obj: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, até o final do exercício de 2003 – Mod.: T. P. 022/03 – Data: 24/09/03

Contr. 110/03 – Nunesfarma Distr. de Prod. Farmacêuticos Ltda. – Valor: R$ 4.436,00.

Contr. 111/03 – Soquímica Laboratórios Ltda. – Valor: R$ 2.295,00.

Contr. 112/03 – Prodiet Farmacêutica Ltda. – Valor: R$ 2.065,00.

Contr. 113/03 – Cassimed Comercial Ltda. – Valor: R$ 4.200,00.

Contr. 114/03 – Cifarma Industria Farmacêutica Ltda. – Valor: R$ 3.510,00.

Contr. 115/03 – União Química Farmacêutica Nacional S/A – Valor: R$ 8.349,00.

Contr. 116/03 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – Valor: R$ 9.716,00.

Contr. 117/03 – Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda. – Valor: R$ 2.210,00.

Contr. 118/03 – Lareal Com. e Repres. de Mat. Hosp. e Farmacêuticos Ltda. – Valor: R$ 13.674,00.

Contr. 119/03 – EMS S/A – Valor: R$ 5.487,50.

Contr. 120/03 – Droga Aparecida Botucatu – Valor: R$ 7.596,00.

Contr. 121/03 – Pratti e Donaduzzi & Cia Ltda. – Valor: R$ 21.459,80.

Contr. 122/03 – Cirúrgica São José Ltda. – Valor: R$ 1.380,00.

Contr. 123/03 – Pedrolo & Pedrolo Ltda.-ME – Valor: R$ 4.279,80.

Contr. 124/03 – Ativa Comercial Hospitalar Ltda. – Valor: R$ 1.545,50.

Contr. 125/03 – Cirúrgica J.M. Ltda. – Valor: R$ 3.105,00.

Contr. 126/03 – P.H. Distr. de Prod. Hospitalares Ltda. – Valor: R$ 30.372,90.

Contr. 127/03 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. – Valor: R$ 1.630,00.

Contr. 128/03 – Construtora CG de Marília Ltda. – Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e ampliação do Prédio da EMEI Profª Dinalva Peron Saraiva – Mod.: Convite 042/03 – Valor: R$ 71.436,37 – Data: 29/09/03

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o processo licitatório – Concorrência Pública 002/2003 – Edital 029/2003, objetivando a alienação de 03 (três) áreas pertencentes ao Município de Garça, onde se encontra edificado o antigo prédio da EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques, localizadas no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP. Proposta até as 09:30 horas do dia 10/11/2003, edital completo junto ao Departamento de Licitações, ao custo de R$ 10,00 – Informações fone (0xx14) 3407.6606

Garça, 06 de outubro de 2003
José Alcides Faneco – Prefeito Municipal

Veterinário garcens
assume o EDA de Ma

O veterinário garcense Danilo João Pozzer Estado. O veterinário garcense tem agora sob pelos excele

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 44.518.371/0001-35

<< Departamento de Rendas >>

1600.13.02.00 - SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS (41)

Folha nº 031 Rubrica

GARÇA, 14 DE OUTUBRO DE 2.003	Exercício 2.003

Nome do Contribuinte	Histórico da Receita	Importância
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA **Até 07/11**	**C.P.002/2003 - EDITAL Nº 029/2003** **Obj. Alienação de três áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no bairro Labienópolis (antiga área da EE Profº Lydia Yvone Gomes Marques), nos termos da Lei Municipal nº 3.677/2003 alterada pela Lei nº3.686/2003.**	10,00
Autenticação da Registradora PMG0025 140UT03	*Chancela do Recebedor* *TOTAL R$*. *10,00RDCx2	10,00

Folha nº 030 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 44.518.371/0001-35 EXERCICIO 2.003
DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
1600.13.02.00 - SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS (41)

Garça, de de 2.003

Nome do Contribuinte	Histórico da Receita	Importância
Associação de Ensino de Marília Validade: 07/11/2003	**CONCORR. PÚBLICA 002/2003, EDITAL nº 0029/2003,** Obj.: alienação de três áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no bairro Labienópolis (antiga área da EE Profª Lydia Yvone G.Marques nos termos da Lei Municipal nº 3.677/03, alterada pela Lei nº 3.686/03 .	
Autenticaçao da Registradora PMG0187 100UT03	Chancela do Recebedor Total . . *10,00RDCx1	10,00

ampliação do Prédio da EMEI Profª Dinalva Peron Saraiva - Mod.: Convite 042/03 - Valor: R$ 71.436,37 - Data: 29/09/03

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o processo licitatório - Concorrência Pública 002/2003 - Edital 029/2003, objetivando a alienação de 03 (três) áreas pertencentes ao Município de Garça, onde se encontra edificado o antigo prédio da EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques, localizadas no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP. Proposta até às 09:30 horas do dia 10/11/2003, edital completo junto ao Departamento de Licitações, ao custo de R$ 10,00 - Informações fone (0xx14) 3407.6606.

Garça, 06 de outubro de 2003

José Alcides Faneco - Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS SAAE DE GARÇA

JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2003

Participaram do certame acima referido, três empresas, as quais foram devidamente habilitadas, sendo elas: Industrias Químicas Cubatão Ltda., Adetec Tecnologia Ambiental Ltda. e ECR Química Ltda., ficando aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, p/ recurso.

Garça, 07 de outubro de 2003.

José Raimundo da Silva - Presidente da CJL

(A debitar) (8)

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Concorrência Pública nº 005/03

Objeto: Concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Guaratinguetá.

Despacho do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, julgando improcedente o recurso apresentando pela licitante Pássaro Marron Ltda, por desprovimento de amparo legal, decidindo pela manutenção da pontuação técnica atribuída à Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. Outrossim, ratificando os atos praticados pela Comissão Julgadora, adotando integralmente as mesmas justificativas por ela apresentadas, para o fim de considerar vencedora do lote de linhas "A" a empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda, bem como, vencedora do lote de linhas "B" a empresa Pássaro Marron Ltda.

Processo: Convite nº 074/03

Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária.

Resultado do julgamento classificatório: 1º colocado nos itens 01,02,03- Indutil Ind. de Tintas Ltda; 1º colocado no item nº 04- Sinaseg Sinalização e Seg. Ltda. A Comissão confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando vistas aos autos a partir da presente data.

Processo: Convite nº 075/03

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Resultado do julgamento habilitatório: Firmas habilitadas: .Polimédica do Vale Equip. e Acess. Hosp.Ltda;

Lumar Com. de Prods. Farmac. Ltda;Cirúrgica São José Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Agion Com. e Repres. Ltda;Centrovale Com. de Prods. Hosp.Ltda. A Comissão confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando vistas aos autos a partir da presente data.

(A debitar) (8)

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO:

- Nº 036/03 - P.A. Nº 4630/03 - OBJETO: Contr. empr. p/ prest. servs. de reforma de sanitários da superintendência. - CONTRATADA: ARQ 3000 ARQ. E CONSTRUÇÃO LTDA. - VALOR: R$ 7.317,42 (sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) - PRAZO: 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes a Concorrência 003/03 - Processo nº 7.724/02 - OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de papel A4, carta e ofício II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATL. DE ESCRITÓRIO LTDA. - Papel tamanho: A4, dim. 210 x 297mm, 75g/m², R$ 10,96; Papel tamanho: carta, dim. 216 x 279mm, 75g/m², R$ 10,78; Papel tamanho: ofício II, dim. 216 x 330mm, 75g/m², R$ 12,58; tamanho: A4, dim. 210 x 297mm, 90g/m², R$ 13,28.

Diretoria de Administração.

(A debitar) (8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO:

- Nº 039/03 - P.A. 0015/03 - OBJETO: Contr. empr. engª p/ exec. servs. de adequação do booster Pimentas. - CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO CÁPUA & CIA. LTDA. - VALOR: R$ 141.464,76. (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) - PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- TP 018/03 - P.A. 930/03 - Elab. Plano Diretor do sist. esg. sanitário do Mun. Guarulhos. - As empresas Consórcio GCA - Conen; Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda. e Earth Thec Brasil Ltda., ingressaram com recurso contra o resultado de suas pontuações técnicas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes, que poderão impugná-las, de conformidade com o § 3º, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações.

Diretoria de Administração.

(A debitar) (8)

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/03. Contratada: Orion Consultoria S/C Ltda. Objeto: Assessoria Contábil para a Autarquia. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.800,00. Assinatura: 09/09/03. Modalidade: Dispensa, conforme art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/03. Contratada: Cetil Soluções Ltda. Objeto: Prestação de serviço de software contábil. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.757,56. Assinatura: 09/09/03. Modalidade: Dispensa, conforme art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93

Clea Sylvia Sabino de Souza - Superintendente

(A debitar) (8)

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2003

Contratada: Construget Construtora e Comércio Ltda - PMH nº 8495/03 - Convite nº 93/03 - Execução de melhoramentos diversos em EMEI's Santa Esmeralda, Jardim São Pedro e Parque Orestes Ongaro - Valor: R$ 148.796,08 - Prazo: 04 meses - Assinatura: 30/09/03.

Hortolândia, 30 de setembro de 2003.

Jair Padovani - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONSTRATO Nº 147/2003

Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/2003 - PMH nº 2867/03 - Convite 21/03 - Serviços de consultoria na área mobiliária, imobiliária, dívida ativa, que atenda a Lei Municipal nº 621/97 - Valor: R$ 15.361,09 - Assinatura: 01/09/2003.

Hortolândia, 01 de setembro de 2003

Jair Padovani - Prefeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PMH nº 9050/2003 - Convite nº 100/2003 - Aquisição de creme dental com flúor e escova dental infantil.

Comunicamos aos interessados que o Convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa Comercial Guarantã Ltda, R$ 45.600,00

Hortolândia, 07 de outubro de 2003

Luiz Walter Bernardo - Prefeito Municipal em exercício

PMH nº 7277/2003 - Tomada de Preços nº 10/2003 - Aquisição de cartuchos e toners.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços em referência foi adjudicada e homologada às empresas Original Copiadoras Com. e Importação Ltda, R$ 2.910,00; Seller Com. de Prods. para Educação Ltda, R$ 1.348,70; Edna Aparecida Galli-EPP, R$ 672,00; Compacta Comércio e Serviços Ltda-EPP, R$ 429,00; BBComp Com. de Prods. para Informática Ltda, R$ 4.443,00; Papelaria Estrela Ltda, R$ 140.507,49.

Hortolândia, 07 de outubro de 2003.

Luiz Walter Bernardo - Prefeito Municipal em exercício.

(A debitar) (8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS FIRMADOS NO ANO DE 2003, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLANDIA.

CONTRATO n.º 001/2003 - Termo Aditivo Nº 001/03

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO : Antonio Carlos Dimasi

OBJETO: Aditamento ao Contrato 11/02 referente a Prestação de Serviços em Assessoria Jurídica a Distância

PRAZO: 06 meses, a partir de 22 de janeiro de 2003.

VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite Nº 002/02

CONTRATO n.º 002/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: JANGELI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PRAZO: 12 meses a partir de 22 de janeiro de 2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em equipamentos em informática.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado.

CONTRATO n.º 003/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C LTDA.

PRAZO: Imediato

OBJETO: Elaboração de Avaliação Atuarial

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado.

CONTRATO n.º 004/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Audi Labor Auditoria e Consultoria S/C Ltda

PRAZO: 30 dias

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria das Peças contábeis de 2002.

VALOR: R$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado

CONTRATO n.º 005/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Centro Automotivo e Alimentício Companheiro LTDA

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Fornecimento de 4500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite 002/03

CONTRATO n.º 006/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Deutsche Bank - S.A. - Banco Alemão

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Prestação de Serviços em Custódia de Títulos Públicos

VALOR: sem custo.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado

CONTRATO n.º 007/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: JMM Engenharia LTDA

PRAZO: 30 dias

OBJETO: Contratação de Serviços de Arquitetura para Elaboração de Projeto

VALOR: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: convite 003/2003.

CONTRATO n.º 008/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: JMM Engenharia LTDA

PRAZO: 160 dias

OBJETO: Aditamento ao Prazo de entrega do projeto

VALOR: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: convite 003/2003.

CONTRATO n.º 009/2003 - - Termo Aditivo Nº 002/03

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO : Antonio Carlos Dimasi

OBJETO: Aditamento ao Contrato 11/02 referente a Prestação de Serviços em Assessoria Jurídica a Distância

PRAZO: 06 meses, a partir de 21 de julho de 2003.

VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite Nº 002/02

CONTRATO n.º 010/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. Eduardo Henrique Teixeira

PRAZO: 30 dias

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Psiquiatria

VALOR: R$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinqüenta e oito reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 011/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. Vitor de Campos Pagoto

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Urologia

VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 012/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. José Eugenio Colombo

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Neurologia

VALOR: R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 013/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. Marcilio A. Coelho

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Clínica Geral

VALOR: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 014/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva Junior

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Medicina do Trabalho

VALOR: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 015/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. Paulo Eduardo L. de Souza

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Otorinolaringologia

VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 016/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Dr. João Luiz Pereira da S. Neto

PRAZO: imediato

OBJETO: Prestação de serviços médicos de junta médica em Ortopedista

VALOR: R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO n.º 017/2003

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

PRAZO: 60 meses

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade Legal

VALOR: conforme tamanho de texto a ser publicado

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensado

CONTRATO - Termo de Aditamento Nº 01 Ao contrato de locação de imóvel

LOCADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

LOCATÁRIO: Paulo Hani e Rosemary Dawne Grant Hanni - Representados por Ricardo Bujato

PRAZO: 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2003 a 310 de dezembro de 2003.

OBJETO: Locação de imóvel comercial.

VALOR: R$ 1.879,65 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado.

(A debitar) (8)

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

Leilão nº. 001/03, referente a alienação de veículos da frota municipal:

Item 01: um veículo trator Valmet 60 ID - ano de fabricação 1971, placa de patrimônio nº. 241, item 03: um veículo misto/camioneta, VW Kombi, gasolina, chassi nº. 9BWZZZ237WP015338, placa BFY 3547, ano de fabricação 1998, modelo 1999, capacidade 9L/1600 cc, branco, placa de patrimônio nº. 2241 e item 06: o veículo misto/camioneta, VW Kombi, gasolina, chassi nº. 9BWZZZ237VP039582, placa BFY 3552, ano de fabricação 1997, modelo 1998, capacidade 8L/1600 cc, branco, placa de patrimônio 2103, homologados para MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS, da cidade de Santo Antonio de Posse-SP, na Rua José Zonzini, 277, no Bairro Vila Rica, CPF.120.339.848-42, pelos valores de R$ 1.000,00, R$ 7.000,00 e R$ 6.500,00, respectivamente.

Item 02: um veículo caminhão Ford/F 600, diesel, ano de fabricação/modelo 73, capacidade 006,0 T/000cv, azul, placa nº.BNZ5086, chassi nº. LA7CNU11293, placa de patrimônio nº. 249, não recebeu nenhum lance;

Item 04: um veiculo misto/camioneta, VW Kombi, gasolina, chassi nº. 9BWZZZ237VP046282, placa BFY 3550, ano de fabricação 1997, modelo 1998, capacidade 8L/1600 cc, branco, placa de patrimônio nº. 2101 e Item 05: o veículo misto/camioneta, VW Kombi, gasolina, chassi nº. 9BWZZZ237WP010393, placa BFY 3559, ano de fabricação 1998, modelo 1999, capacidade 9L/1600 cc, branco, placa de patrimônio nº. 2239, homologados para ÁGUA RASA AUTOMÓVEIS LTDA., da cidade de São Paulo-SP, na Avenida Sapopemba, nº.29, CPF.48.951.727/0001-80, pelos valores de R$ 7.500,00 e R$ 7.200,00, respectivamente.

Item 07: o veículo VW-Santana, álcool, chassi nº.9BWAC03X33P005117, placa BNZ5094, ano de fabricação: 2002, modelo: 2003, capacidade 6L/1781cc, preto, placa de patrimônio 3613, não recebeu nenhum lance.

JOSÉ ALBERTO ROSSETTO JUNIOR - PRESIDENTE CML

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/03 - PROCESSO Nº. 049/03.-

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de outubro a dezembro/03.

O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, na Praça José Bernardino de Seixas, 01-Centro, em Ibirá-SP, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de R$ 30,00 na Tesouraria da Prefeitura, a par de qualquer informação a respeito desta licitação que será encerrada no dia 27/10/2003, às 14:00 horas.

JOSÉ ALBERTO ROSSETTO JUNIOR - PRESIDENTE DA CML

(A debitar) (8)

Folha 8.9
Rubrica

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, torna público que fará realizar no dia 11.11.2003, às 09:00 (nove horas), a Concorrência Pública nº 002/2003, do tipo "Maior oferta", destinada à concessão de uso de 02 quiosques (lanchonete). O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367, Ibirarema - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Ibirarema, 08 de Outubro de 2003.

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES - Presidente

(A debitar) (8)

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Tomada de Preços 19/2003.Esclarecimento do item 2.9. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Comissão de Licitação, vem informar a todos os interessados em participar do processo licitatório (Tomada de Preços 19/03) que tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica, munindo-se de Certificado de Registro Cadastral emitido por outro órgão que não esta Prefeitura Municipal, deverão apresentar além deste (CRC), os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa da Fazenda Federal, 2) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, 3) CND do INSS, 4) CRF do FGTS, 5) Certidão negativa de falências e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, 6) cópia autenticada do contrato social da empresa, 7) CNPJ da empresa e 8) Cópia autenticada do RG dos sócios.

Ibitinga, 07 de outubro de 2003.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO.

(A debitar) (8)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Retificação da Publicação do Contrato 335/03- CONTRATANTE-Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. CONTRATADA- Tomas Zapatta Me. Vigência- de 15 de setembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004.Ibitinga, 15 de setembro de 2003.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

(A debitar) (8)

IBIÚNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Edital nº 08/2003.
Tomada de Preços nº 06/2003.
Tipo Menor Preço Global.
Proc. Adm. nº 3390/2003.

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibiúna, torna publico para conhecimento de todos os interessados que acha aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94, 9032/95 e 9648/98, tendo por objeto a contratação de uma empresa para obras de implantação do aterro sanitário de Ibiúna, nos termos das especificações dos anexos do edital completo. O Edital completo e seus anexos, poderão ser adquiridos no Paço Municipal, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP., de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 horas, até o dia 24 de Outubro de 2003. O envelope da documentação relativa habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues no serviços de protocolo, no mesmo endereço da aquisição do edital, até às 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2003, com abertura prevista para às 11:00 horas da mesma data. As informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (0xx15) 3248-9900 - Ramal 9944.

Ibiúna, 07 de Outubro de 2003.

Euzébio da Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(A debitar) (8)

IPAUSSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Licitação modalidade: Pregão Presencial 012/2003- Edital 55/2003.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 012/2003- edital 055/2003, tipo menor preço, que trata da aquisição de materiais de construção diversos para ampliação da Escola Daise Guidio de Mello.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22.10.2003, as 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu.Informações pelo fone(14)3344-9.000 ou E-mail:ipacompras@cednet.com.br.Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 07 de outubro de 2003. Paulo Sérgio Correa Leite. Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

Extrato de Contrato
Processo nº 76/2003 Tomada de Preços nº 04/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Contratada: JRCC-Comércio e Construções Ltda
Valor: R$ 413.964,56(Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)
Objeto: Construção de Escola Lázaro H. Oliveira.

Cubatão, 07 de outubro de 2003. "470º da Fundação do Povoado e 54º da Emancipação"
Dr. André F. Noschese Guerato - Presidente - CREAP.
(A debitar) (8)

CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - ESTÂNCIA CLIMÁTICA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº07/2003
Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos do processo, resolvo HOMOLOGAR ao vencedor abaixo, o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS:
CVPO - CONSTRUTORA VALE PARAIBANA DE OBRAS LTDA;
Valor Global: R$ 246.968,81
João Mendes Dias de Souza - Prefeito Municipal
(A debitar) (8)

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

CONVITE Nº 035/03
Fica a Licitação em epígrafe HOMOLOGADA e ADJUDICADA a favor da empresa A. A. Romeiro Engenharia e Construção Ltda., pelo valor de R$ 34.332,94
Descalvado, 07 de outubro de 2003.
José Carlos Caiza - Prefeito Municipal
(A debitar) (8)

DIADEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Acha-se aberta no Serviço de Compras desta Prefeitura, a seguinte licitação:
TP: 056/03 - PC: 822/03. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos p/Escritório. Encerramento: 29/10/03 as 10:00 horas
Quaisquer informações, bem como retirada do Edital completo, sito no Serviço de Compras desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone: 4057-7774.
DESPACHO DA COJUL-SA
PC: 1227/02. TP: 22/02. Julgamos o objeto da licitação em epígrafe da seguinte maneira: A M Moliterno, itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 27, 28, 30, 40, 42, 62, 65, 66, 79, 80, 81, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 113, 116, no valor total de R$3.828,11; Casa Dental Estrela Dalva de Volta Redonda Ltda, itens: 23, 24, 97, no valor total de R$1.769,76; Cirúrgica Fernandes, itens: 87, 88, no valor total de R$327,26; Dental Solident Ltda-EPP, itens: 17, 20, 21, 22, 41, 54 a 60, 84, 85, 86, 98, 112, 118, no valor total de R$4.938,18; Portal Ltda, itens: 03, 15, 19, 26, 29, 32, 43 a 53, 61, 64, 68, 69, 77, 82, 89, 90, 93, 100, 102 a 110, 115, no valor total de R$7.722,11; Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda, itens: 02, 12, 25, 33 ao 39, 70 a 76, 78, 111, 119, no valor total de R$3.703,78. Desclassificamos as empresas: A M Moliterno, item: 99; Casa Dental Estrela Dalva de Volta Redonda, itens: 99 e 117; Kon Tato Coml. Ltda, itens: 31, 83, 84, 113; Central Prods. Médico Hospitalares Ltda, itens: 63, 114; Vibel Coml. Ltda-ME, item 67. O valor total desta contratação importa em R$22.289,20.
DESPACHO DOS SECRETÁRIOS: OBRAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CORRDENADORA DA DEFESA SOCIAL.
PC: 177/02. Resumo Termo de Prorrogação do contrato 226/02, que trata da prestação de serviço móvel especializado. Contratante: Município de Diadema. Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 06/08/03. O valor da presente é de R$72.420,00 nas dotações: 06.1.10.302.16.2025.339039; 06.1.10.302.16.2025.449052; 08.1.04.122.01.2034.339039; 08.1.04.122.01.2034.449052; 09.1.15.451.34.2054.339039; 09.1.15.451.34.2054.449052;10.1.04.122.01.2071.449052; 10.1.06.182.03.2005.339039.
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PC: 445/03. Resumo do Termo de Contrato 376/03. Contratante: Município de Diadema. Contratada: Asseio Controle de Pragas Urbanas Ltda-ME. Objeto: Contrato de Empresa Especializada p/desintetização de insetos rasteiros e voadores. Valor R$25.488,00 na dotação: 08.1.12.365.23.2039.339039 e 08.1.12.361.21.2036.339039. Vigência: 12 meses prorrogados por iguais períodos, caso haja interesse das partes, respeitando-se os limites estipulados em lei.
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA
PC: 806/02. Resumo do Termo de Aditamento ao contrato 222/03, que tem por objeto fornecimento de medicamentos (antiácidos, antiemeticos, antivaricosos e laxantes). Contratante: Município de Diadema. Contratada: Macromed Com. Matl. Médico Hospitalar Ltda. Fica suprimido em 18,95%, o valor estimado do contrato que passa a ser de R$27.989,00 na dotação: 06.1.10.302.16.2027.339030.
PC: 803/02. Resumo do Termo de Aditamento ao contrato 035/03, que trata do fornecimento de medicamentos (psicotrópicos). Contratante: Município de Diadema. Contratada: Cristália Prods. Químicos Farmacêuticos Ltda. Fica suprimido em 20,241%, o valor total do contrato, que passa a ser de R$159.787,16 na dotação: 06.1.10.302.16.2027.339030.
PC: 839/02. Resumo Termo de Aditamento ao contrato 003/03, que trata do fornecimento de material p/Laboratório (vidraria) Contratante: Município de Diadema. Contratada: Vibel Coml. Ltda-ME. Fica suprimido em 25%, a partir do mes de julho, o valor estimado do contrato, que passa a ser de R$6.723,00, na dotação: 06.1.10.302.16.2026.339030.
(A debitar) (8)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
PI 9534/03. Declarando dispensa de licitação, c/base no art. 24, X da lei 8.666/93, p/locação de imóvel situado na Av. Alda - Rua Oriente, nº 28 - Pque. 7 de setembro, Diadema, pelo período de 18 meses, objetivando instalações apropriadas p/o adequado funcionamento do Pronto Socorro Central. Valor R$68.000,00 p/mês.
(A debitar) (8)

DOIS CÓRREGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 34/2003: Contratado: Construtora Máxima de Araraquara Ltda.: Objeto: Construção de imóvel para ser utilizado como Escola de Ensino Infantil no bairro do Jardim Paulista.: Valor total: 358.357,37: Modalidade: Tomada de Preços 01/2003.
(A debitar) (8)

DUARTINA

PREEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Termo de Contrato
Contrato n.º: 22/03; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Hamilton Menechelli e Cia Ltda; Processo n.º 34/03; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carne Bovina e de Frango - Merenda; Valor: R$ 43.457,40; Data da Assinatura: 16/09/2003; Proponentes: 03.
Enio Simão - Prefeito Municipal.
Contrato n.º: 23/03; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Zanatta e Cia Ltda; Processo n.º 34/03; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carne Bovina e de Frango - Merenda; Valor: R$ 12.278,70; Data da Assinatura: 16/09/2003; Proponentes: 03.
Enio Simão - Prefeito Municipal.
Termo Aditivo
2º Termo Aditivo; Contrato n.º: 01/03; Contratante: PM - Duartina; Contratada: João Lozano Filho; Processo n.º 01/03; Objeto: Obras de reforma e construção de arquibancadas e vestiários no Estádio Municipal; Aditamento: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 01/09/2003.
Enio Simão - Prefeito Municipal.
5º Termo Aditivo; Contrato n.º: 11/03; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Auto Posto Franco Ltda; Processo n.º 12/03; Objeto: aquisição de Combustíveis; Aditamento: Acréscimo nas quantidades de diesel e gasolina; Data da Assinatura: 04/09/2003.
Enio Simão - Prefeito Municipal.
(A debitar) (8)

EMBU

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

O Prefeito da Estância Turistica de Embu, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que se acham abertas nesta Prefeitura, as seguintes licitações:
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 011/2003 - Cujo o objeto é a aquisição parcelada de bolo individual de 40 gramas para composição da Merenda Escolar do Município de Embu, à encerrar-se às 10:00 horas do dia 11/11/2003. Valor do Edital: R$ 10,00 (Dez reais).
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 012/2003 - Cujo o objeto é a aquisição parcelada de suco natural de laranja para composição da Merenda Escolar do Município de Embu, à encerrar-se às 10:00 horas do dia 12/11/2003. Valor do Edital: R$ 10,00 (Dez reais).
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 013/2003 - Cujo o objeto é a aquisição parcelada de alimentos estocáveis para composição da Merenda Escolar do Município de Embu, à encerrar-se às 10:00 horas do dia 13/11/2003. Valor do Edital: R$ 10,00 (Dez reais).
Editais completos, normas, requisitos, e outras informações, poderão ser obtidas, junto ao Setor de Licitações - Secretaria de Administração, à Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº 114 - Centro - Embu - SP, de segunda a sexta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone 4704-6959 e 4785-3571 ou no endereço eletrônico www.leismunicipais.com.br ou www.embu.sp.gov.br na pasta Legislação. P.E.T.Embu, 07/10/2003 - GERALDO LEITE DA CRUZ - Prefeito.
(A debitar) (8)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 3.672/03 CONTRATADA: Pinhal Edições Jornalísticas Ltda. VALOR: R$ 2,60 por centímetro de coluna ASSINATURA: 03/10/03 OBJETO: Contratação de jornal local para publicações de matérias do Executivo VIGÊNCIA 12 mêses MODALIDADE: Concorrência PROPONENTES: 02.
CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 4.092/03 CONTRATADA: G & S Máquinas e Móveis para Escritório Ltda. VALOR: R$ 3.245,56 ASSINATURA: 06/10/03 OBJETO: Fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: No máximo 60 dias MODALIDADE: Carta Convite 043/03 PROPONENTES: 05.
CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 4.092/03 CONTRATADA: Ideal Rupolo Móveis Ltda. VALOR: R$ 3.034,80 ASSINATURA: 06/10/03 OBJETO: Fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: No máximo 60 dias MODALIDADE: Carta Convite 043/03 PROPONENTES: 05.
CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 4.092/03 CONTRATADA: Oliva Equipamentos Ltda. VALOR: R$ 1.436,00 ASSINATURA: 06/10/03 OBJETO: Fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: No máximo 60 dias MODALIDADE: Carta Convite 043/03 PROPONENTES: 05.
Espírito Santo do Pinhal, 07 de Outurbro de 2.003.
João Alborgheti - Prefeito Municipal.
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO "EM LIQUIDAÇÃO"
EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Transporte Coletivo EMTC "em liquidação" PROCESSO: 001/03 CONTRATADO: Escritório Contábil Espírito Santo S/C Ltda. VALOR: R$ 110,00 mensais ASSINATURA: 01/10/03 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, assistência contábil VIGÊNCIA: 12 mêses FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Espírito Santo do Pinhal, 07 de Outubro de 2.003.
José Antônio Ramalho - Liquidante.
(A debitar) (8)

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LEILÃO
Edital de Leilão de nº. 002/2003
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, sito à Rua Antônio Silva, nº. 1.817, Leilão Público 002/2003 para Alienação dos seguintes bens:

Lote	Quant.	Descrição do bem
01	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
02	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
03	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
04	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
05	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
06	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
07	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
08	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
09	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
10	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
11	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
12	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
13	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
14	01	Matriz adulta - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
15	01	Reprodutor adulto - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
16	01	Reprodutor adulto - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo
17	01	Reprodutor adulto - lance mínimo R$ 1.20 p/ Quilo vivo

O Edital completo, encontra-se afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal. Será realizado no dia 24/10/2003, às 10h00m. Os interessados deverão comparecer com 02 horas de antecedência para realizar o cadastro. Maiores informações, pelo telefone (18) 283-1121, 283-1122 ou 283-1123, com Sr. Selmo.
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 07 de outubro de 2003.
JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal
SELMO DE SOUZA
Presidente da Comissão de licitações
(A debitar) (8)

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO 389/02 (RENOVAÇAO)
PROT. VISA - 262/03
ALLEN MERCEARIA E AVÍCOLA LTDA ME
CNPJ.-006.568.841/0001-08
LICENÇA 351570703-521-000034-1-0
EM 04/09/2003.
PROCESSO 8667/03
PROT.VISA- 259/03
JOSÉ ALFREDO CRUZ GALVAN
CPF-230.029.168-11
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/AP RX
LICENÇA 351570703-851-000047-1-5
APARELHO DE RX
LICENÇA 351570703-851-000048-1-2
ASSUNCÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ ALFREDO CRUZ GALVAN - DEFERIDA
EM 03/09/2003.
PROCESSO 8553/01
PROT.VISA- 192/03
JOSÉ JOAO DE SOUZA IRMAO PIZZARIA ME
CNPJ- 004.792.416/0001-40
LICENÇA 351570703-552-000033-1-0
EM 05/09/2003.
PROCESSO 4232/03
PROT. VISA- 109/03
TABOADA & PIRES LTDA ME
CNPJ-057.646.358/0001-03
LICENÇA 351570703-552-000025-1-8
EM 03/09/2003.
PROCESSO 8825/03
PROT.VISA- 274/03
ANTONIO BATISTA FILHO BOMBONIERE ME
CNPJ- 005.626.025/0001-19
LICENÇA 351570703-522-000044-1-3
EM 09/09/2003.
PROCESSO 7475/03
PROT.VISA 220/03
ADILSON HIROSE ME
CNPJ-005.773.568/0001-69
LICENÇA 351570703-522-000038-1-6
EM 09/09/2003.
PROCESSO 1363/02 (RENOVAÇAO)
PROT.VISA- 289/03
CAMILA ESTEVES
CPF-919.015.456-87
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO S/AP.RX
LICENÇA 351570703-851-000050-1-0
ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA DRA. SONIA REGINA DE SOUZA PEDROSO
DEFERIDA.
EM 24/09/2003.
PROCESSO 7352/03
PROT. VISA- 217/03
DIVALDO DIAS DA SILVA
CNPJ-005.649.244/0001-13
LICENÇA 351570703-522-000031-1-5
EM 01/10/2003
PROCESSO 7497/03
PROT. VISA-221/03
JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO ME
CNPJ-005.731.940/0001-74
LICENÇA 351570703-521-000027-1-2
EM 01/10/2003.
PROCESSO INTERNO 302/03
JOSÉ ROBERTO VILLAS BOAS
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO S/AP.RX
AUTO DE INFRAÇAO - AIF N.º 0102
AUTO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE DE INTERDIÇAO TOTAL DO ESTABELECIMENTO
AIP- 0090
TERMO DE INTERDIÇAO TOTAL DO ESTABELECIMENTO N.º 065
EM 01/10/2003.
PROCESSO INTERNO 302/03
PROT. VISA- 303/03
JOSÉ ROBERTO VILLAS BOAS
PEDIDO DE DESINTERDIÇAO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO.
EM 02/10/2003.
(A debitar) (8)

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 16.061/03 - Inexigibilidade de Licitação feita com base no art. 25, inc. I da Lei de 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 - Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo para publicidade legal dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP
A Imprensa Oficial cobrará, pelos serviços prestados, o valor por cm/coluna de acordo com a tabela de preços, vigente à época da publicação.
Franca, 07 de outubro de 2003.
Cleide Mara Teles Silva
Presidente da Copel
(A debitar) (8)

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Tomada de Preços nº 007/2003. O Prefeito do Município de Franco da Rocha faz saber que foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante CCM Comercial Creme Marfin Ltda., através do processo nº 8546/03, ficando mantida a r. decisão da Comissão Permanente de Licitação com relação a desclassificação de sua proposta.
Tomada de Preços nº 007/2003. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e, em conseqüência adjudica o objeto da presente licitação à empresa J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda..

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Edital n.º 009/2003 - Tomada de Preço n.º 002/2003 - Prefeitura do Município de Francisco Morato X Intervenção Lar Assistencial São Benedito. Objeto: Aquisição de Medicamentos. A Comissão de Licitação vem dar ciência aos interessados do julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório , considerando vencedora a Empresa Soquímica Laboratórios Ltda. para os itens :02, 13, 15, 26, 33, 34, 52, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 73, 74, 76, 77, 81, 88, 98, 102, 105, 106, 109,111, 115, 121, 125, 136 e 137. A Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. para os itens 24, 28, 57, 90, 91, 99 e 108. A Empresa Healthechnica Produtos Hospitalares Ltda. para os itens 135 e 138 . A Empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para os itens 7, 11, 16, 18, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 53, 66, 68, 71, 78, 84, 86, 89, 94, 95, 103, 107, 112, 114, 123 e 126. A Empresa Assecam Distribuidora Ltda. para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 38, 47, 51, 55, 56, 61, 72, 75, 79, 80, 82, 87, 92, 93, 110, 113, 116, 117, 119, 120, 128, 131, 134, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 149 por terem apresentado o menor preço por item. Informamos que se encontra aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "b", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Assinado em 06/10/2003.
Edital n.º 010/2003 - Tomada de Preço n.º 003/2003 - Prefeitura do Município de Francisco Morato X Intervenção Lar Assistencial São Benedito - Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. A Comissão de licitação vem dar ciência aos interessados de que no julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório em epígrafe, decidiu considerar vencedora a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. para os itens 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 32, 42, 50, 51, 52, 70, 71, 73, 84, 85, 86, 87, 143, 144 e 146. A Empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. para os itens 2, 13, 20, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 89, 95, 96, 109, 110, 111, 112, 114, 130, 150, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 171. A Empresa CBS Médico Cientifica Comércio e Representação Ltda. para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 30, 33, 39, 53, 55, 61, 81, 82, 83, 93, 94, 105, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 154, 169 e 170. A Empresa Granmed Indústria e Comércio Ltda. para os itens 21, 22, 27, 28, 31, 38, 40, 41, 52, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 113, 140, 141, 142, 149, 155, 156 e 168, por terem apresentado o menor preço por item. Decidiu ainda, a Comissão, a desclassificar as Empresas para os itens 43, 46 e 147, por preço inexeqüível. Informamos que se encontra aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "b", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Assinado em 07/10/2003.
(A debitar) (8)

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
Contr. 107/03 - Paulo Sérgio Moretti - Obj: Alienação do terreno designado por lote nº 01-A, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol - Mod.: Concorrência Pública 001/03 - Valor: R$ 7.200,00 - Data: 08/09/03
Contr. 108/03 - Valdecir Cardoso - Obj: Alienação do terreno designado por lote nº 04-P, Área 2, pertencente ao Município, localizado entre os Conj. Hab. Garça "E" e Morada do Sol - Mod.: Concorrência Pública 001/03 - Valor: R$ 7.300,00 - Data: 08/09/03
001/03 - Valor: R$ 7.200,00 - Data: 08/09/03
Contr. 109/03 - Construtora CG de Marília Ltda. - Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e ampliação do Prédio da E. E. Profª Edson José Puga - Mod.: T. P. 018/03 - Valor: R$ 371.191,42 - Data: 09/09/03
Contr. 110/03 à 127/03 - Obj: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, até o final do exercício de 2003 - Mod.: T. P. 022/03 - Data: 24/09/03
Contr. 110/03 - Nunesfarma Distr. de Prod. Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 4.436,00.
Contr. 111/03 - Soquímica Laboratórios Ltda. - Valor: R$ 2.295,00.
Contr. 112/03 - Prodiet Farmacêutica Ltda. - Valor: R$ 2.065,00.
Contr. 113/03 - Cassimed Comercial Ltda. - Valor: R$ 4.200,00.
Contr. 114/03 - Ucifarma Indústria Farmacêutica Ltda. - Valor: R$ 3.510,00.
Contr. 115/03 - União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor: R$ 8.349,00.
Contr. 116/03 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Valor: R$ 9.716,00.
Contr. 117/03 - Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 2.210,00.
Contr. 118/03 - Lareal Com. e Repres. de Mat. Hosp. e Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 13.674,00.
Contr. 119/03 - EMS S/A - Valor: R$ 5.487,50.
Contr. 120/03 - Droga Aparecida Botucatu - Valor: R$ 7.596,00.
Contr. 121/03 - Pratti e Donaduzzi & Cia Ltda. - Valor: R$ 21.459,80.
Contr. 122/03 - Cirúrgica São José Ltda. - Valor: R$ 1.380,00.
Contr. 123/03 - Pedrolo & Pedrolo Ltda.-ME - Valor: R$ 4.279,80.
Contr. 124/03 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda. - Valor: R$ 1.545,50.
Contr. 125/03 - Cirúrgica J.M. Ltda. - Valor: R$ 3.105,00.
Contr. 126/03 - P.H. Distr. de Prod. Hospitalares Ltda. - Valor: R$ 30.372,90.
Contr. 127/03 - Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. - Valor: R$ 1.630,00.
Contr. 128/03 - Construtora CG de Marília Ltda. - Obj: Contratação de materiais e mão de obra p/ reforma e

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha 32

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.715.693/0001-28		**20/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.30-6-00 - Educacao Superior

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS FLORES	**740**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.400-000	**LABIENOPOLIS**	**GARCA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **14/10/2003** às **18:05:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Folha nº 33
Rubrica

E S T A T U T O

D A

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - Fica fundada, aos sete (7) dias do mês de setembr do ano de um mil, novecentos e oitenta e nove, com sed e foro na cidade de Garça, Estado de São Paulo, um sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUC CIONAL DE GARÇA, com atuação na localidade de Garça todo o território nacional, sem fins lucrativos e qu se regerá pelo presente estatuto, por tempo indetermin do, tudo em consonância com as leis do país.

Parágrafo único - Fica expressamente vedada, sob qualquer forma ou pr texto, a distribuição de lucros, bonificações ou vant gens a Dirigentes, Sócios e Mantenedores desta Associ ção.

Artigo 2º - São seus fins:

a) manutenção do Ensino Superior e do Ensino de 1º e 2 Graus na cidade de Garça - SP;

b) promover e divulgar o ensino em todos os graus ciclos, visando ao progresso cultural e social d Garça e do Brasil;

c) manter, provendo com todos os recursos de qualque ordem, as Escolas ou cursos e demais atividade que instale, administre ou dirija;

d) assistir os alunos das Escolas mantidas, administr das ou dirigidas pela Associação, principalmente o que sejam reconhecidamente pobres, na forma de co cessão de "bolsas de estudo" ou de outras forma assistenciais aprovadas pela sua administração.

Artigo 3º - Para a concretização de seus fins, essencialmente educ cionais, culturais e assistenciais, deverá a Associação

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP. AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,10 15 OUT 2003 Coleção Notarial AUTENTICAÇÃO 0330AA043772

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.

a) criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino e demais atividades educacionais, de forma a elevar o nível cultural e social na cidade e no país;

b) criar e manter serviços educativos e assistenciais culturais que beneficiem os estudantes e adolescentes em geral, da localidade e do país;

c) buscar, com o fim de melhor atingir suas finalidades, contatos com outras instituições congêneres ou grandes organizações econômicas, bem como promover trabalhos e pesquisas de caráter cultural, técnico e científico.

Artigo 4º - A Associação deve aplicar integralmente seus recursos no território nacional, de conformidade com seus princípios sócio-educacionais e culturais.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - A Associação é administrada por:

a) uma Assembléia Geral;

b) uma Diretoria;

c) um Conselho Fiscal.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP
0330AA043773

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º - A Assembléia é constituída por todos os sócios que integram a Associação Cultural e Educacional de Garça.

Artigo 7º - A Assembléia deve reunir-se, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de dezembro, para tomar as contas, o relatório e o projeto de orçamento apresentado pela Diretoria da Associação.

Parágrafo único - Extraordinariamente deve reunir-se a Assembléia sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria ou quando dois terços (2/3), pelo menos, dos seus membros, o requererem.

Artigo 8º - À Assembléia Geral compete:

a) discutir e deliberar pareceres do Conselho Fiscal;

b) deliberar sobre a dissolução da Associação;

c) zelar pelo patrimônio e decidir sobre a aquisição e

d) constituir comissões especiais, inclusive para ap
rar responsabilidades;

e) eleger a Diretoria da Associação e admitir nov
sócios;

f) excluir associados ou membros do Conselho Fiscal;

g) deliberar sobre concessão de títulos honoríficos;

h) exercer as demais atribuições de sua competência
por força de lei ou deste Estatuto.

Parágrafo único - Com referência às alíneas "c" e "b" as decisões somen
são consideradas aprovadas pelo voto de, pelo menos
dois terços (2/3) dos sócios.

Folha 2.8 Rubrica

Artigo 9º - Todas as deliberações da Assembléia Geral devem se
tomadas por maioria de votos, salvo caso de dispos
ção expressa em contrário.

Artigo 10 - A convocação da Assembléia Geral é feita pelo Pres
dente da Diretoria da Associação, por convite ou m
diante publicação de edital pela imprensa local, a nã
ser em casos especiais, nela virão indicados os fins d
reunião.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP. AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,25 15 OUT 2003 Colégio Notarial do Brasil - SP 0330AA043774

§ 1º - Das reuniões da Assembléia Geral são lavradas atas qu
devem ser assinadas por todos os presentes.

§ 2º - As reuniões somente poderão ser efetuadas com a prese
ça da maioria dos sócios da Associação, em primeir
convocação, e após uma hora, com qualquer número, em 2
convocação.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Artigo 11 - A Diretoria da Associação tem funções deliberativas
executivas, e compete-lhe a admissão e a dispensa do
diretores e funcionários dos cursos e Estabelecimento
de Ensino que a Entidade mantiver, administrar ou di
gir, com a fixação dos salários dos mesmos.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP. Gilmar Henrique Menão Escrevente GARÇA - SP.

§ 1º - A Diretoria é composta de quatro (4) membros, escolh
dos entre os associados ou não, eleitos em Assembléi
Geral, especialmente convocada para este fim.

§ 2º - A Diretoria é eleita por escrutínio secreto, send
considerados eleitos os membros que obtiverem maioria
de votos.

a) um Presidente;
b) um Vice-Presidente;
c) um Secretário;
d) um 1º Tesoureiro.

Folha nº 36
Rubrica

Artigo 14 - Ao Presidente compete:

a) representar a Associação em juízo ou fora dele;
b) admitir, movimentar e dispensar funcionários administrativos, atendidas as prescrições regulamentares;
c) supervisionar a fiscalização de todos os serviços bem como a escrituração contábil da Entidade;
d) baixar instruções sobre os serviços da Associação;
e) convocar e presidir reuniões e assembléias;
f) receber, em nome da Entidade, legados, auxílios subvenções de particulares ou de Poderes Públicos, podendo assinar contratos, acordos, convêni e o que mais preciso for; firmar compromissos, passar recibos e dar quitações;
g) propor ao Conselho Fiscal o orçamento anual;
h) constituir procurador para tratar de assuntos interesse da Associação;
i) prestar contas anualmente à Associação.

Artigo 15 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente todas as suas ausências e impedimentos.

Artigo 16 - Ao Secretário compete:

a) lavrar as atas das reuniões em livros próprios;
b) fazer toda e qualquer correspondência da Associaçã
c) tomar sob sua guarda o material de expediente Associação;
d) redigir um relatório anual das atividades da Associação, a ser assinado conjuntamente com o Presidente, exercendo também outras atividades próprido cargo.

Artigo 17 - Ao Tesoureiro compete:

a) receber e registrar em livros próprios toda qualquer declaração pecuniária devida à Entidade;
b) efetuar pagamento de contas e demais encargos Associação, autorizados pelo Presidente;
c) apresentar relatórios periódicos do movimento caixa;
d) movimentar as contas bancárias, dando quitações recebimentos em conjunto com o Presidente;

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 7,70
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil
VALIDADE
DO SOMENTE COMO SEGUNDA VIA
AUTENTICAÇÃO

e) fazer um balanço anual de todo o movimento da Associação e um orçamento para o exercício futuro, assinando em conjunto com o Presidente;

f) assinar, endossar e emitir cheques ou ordens de pagamentos em conjunto com o Presidente.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal é integrado por três (3) membros e suplentes em igual número, associados ou não, com mandato de dois (2) anos, eleitos em assembléia, juntamente com a Diretoria, os quais poderão ser reeleitos.

Artigo 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

a) emitir pareceres e consultas, quando solicitados pela Diretoria;

b) apreciar as contas, relatórios, balanço e orçamentos anuais da Associação.

CAPÍTULO VI

DOS SÓCIOS

Artigo 20 - São sócios-fundadores da Associação Cultural e Educacional de Garça, todos aqueles que assinaram a ata de constituição e não excluídos por força de ocorrências ulteriores.

Artigo 21 - Novos sócios podem ser admitidos, mediante aprovação da maioria dos membros da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 22 - O patrimônio social é representado por um fundo de manutenção no montante de NCz$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados novos), constituídos e integralizados pelos sócios e pelos bens móveis e imóveis que já possui e que vir a possuir.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,10
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP

Artigo 23 - Em caso de dissolução da Entidade, mediante deliberação pelo voto da maioria absoluta, em Assembléia Geral, o patrimônio deve passar a uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, respeitando-se o estatuído na letra "c" do artigo 8º do presente estatuto, e a legislação em vigor.

Artigo 24 - O patrimônio social é distinto do dos sócios, que não respondem subsidiária nem solidariamente pelas dívidas da Entidade.

Folha nº 38

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 25 - É vedado ao Presidente e Tesoureiro, em exercício, o uso de assinaturas em nome da Associação, para avais ou quaisquer outras garantias e negócios, que não sejam do interesse desta.

Artigo 26 - Os casos omissos devem ser resolvidos pela Assembléia da Associação.

Artigo 27 - O presente estatuto somente pode ser alterado pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, por dois terços (2/3), no mínimo, dos votos dos sócios.

Artigo 28 - O presente estatuto entra em vigor logo após a sua aprovação pela Assembléia Geral, cumpridas as demais formalidades,

Colocou a seguir, o senhor Presidente, em discussão, o projeto de Estatutos lido. Como todos os presentes se manifestassem plenamente favoráveis ao projeto apresentado, o mesmo, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, por ordem do senhor Presidente, à eleição da Diretoria da Associação Cultural e Educacional de Garça. Usando da palavra, o Senhor João Gonzaga da Silva, sugeriu que fossem indicados para composição da primeira diretoria da Associação Cultural e Educacional de Garça, os seguintes nomes, com os respectivos cargos: Presidente: Profº José Gonzaga da Silva Neto; Vice-Presidente: Profº José Rodrigues Branco; Secretário: Profª Dayse Maria Alonso Shimizu; Tesoureiro Profº João Gonzaga da Silva. Conselho Fiscal-Efetivos: Luiz Alfredo Amorim, José Francisco Feijão e José Trajano Galatti Pacheco; Suplentes: Roberto Parente, [illegible] e Arnaldo Luchiari, o que foi plenamente aceito pelos presentes, constituindo-se, portanto, a diretoria que [illegible] destinos da Entidade, com mandato previsto nos respectivos estatutos, isto é, de dois (2) anos, a contar desta data. Em seguida, a diretoria

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original com a qual apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$
15 OUT 2003

Artigo 23 - Em caso de dissolução da Entidade, mediante deliberação pelo voto da maioria absoluta, em Assembléia Geral, o patrimônio deve passar a uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, respeitando-se o estatuído na letra "c" do artigo 8º do presente estatuto, e a legislação em vigor.

Artigo 24 - O patrimônio social é distinto do dos sócios, que não respondem subsidiária nem solidariamente pelas dividas da Entidade.

Folha nº 39
Rubrica

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 25 - É vedado ao Presidente e Tesoureiro, em exercício, o uso de assinaturas em nome da Associação, para avais ou quaisquer outras garantias e negócios, que não sejam do interesse desta.

Artigo 26 - Os casos omissos devem ser resolvidos pela Assembléia da Associação.

Artigo 27 - O presente estatuto somente pode ser alterado pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, por dois terços (2/3), no mínimo, dos votos dos sócios.

Artigo 28 - O presente estatuto entra em vigor logo após a sua aprovação pela Assembléia Geral, cumpridas as demais formalidades.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,20
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0330AA043778

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Gilmar Henrique Menão
Escrevente
GARÇA - SP.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GARÇA - SP.

Certifico e dou fé, haver efetuado o registro sob número de ordem 199, à página n. 201 do livro A de Pessoas Jurídicas

Garça, 21 / novembro / 1989

O Oficial

CART. REG. IMOVEIS E ANEXOS
GARÇA SP.

Valor cobrado pelo Registro
Ao Serventuário 25.00
Ao Estado 6.75
Ao I.P.E.S.P. 5.00
Diligência
TOTAL: 36.75
Guia n.o 218/89
Recibo

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
[illegible] ROCHA
OFICIAL MAIOR
ALAOR CARBONIERI
GARÇA — SP.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,05
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0330AA043779

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Gilmar Henrique Menão
Escrevente
GARÇA - SP.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 704/RI.2.
Averbação/Inf. Reg. nº 199/Iv.A
Guia nº 048/2003

Ata da Assembléia Geral da Associação Cultural e Educacional de Garça – ACEG. Aos dois dias do mês de dezembro de 2002, às 20:00 horas, na sede da ACEG, à Rua das Flores, 740, da Cidade de Garça, Estado de São Paulo, reuniu-se a Assembléia Geral da ACEG, por convocação da Presidência, para tratar da seguinte ordem do dia: apreciação do relatório de atividades dos anos 2001 e 2002, eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, planejamento de realizações para 2003. Estando presente todos os associados, o Diretor Presidente, Senhor Wilson Shimizu, agradeceu a presença de todos, bem como o atendimento da convocação. Em seguida solicitou a indicação pelos presentes da Presidência e Secretaria da Assembléia Geral, o que foi prontamente atendido, tendo sido indicado a Professora Dayse Maria Alonso Shimizu para Presidência e Doutor Germano Alonso Shimizu para Secretario da Assembléia. A Professora Dayse cumprimentou os presentes e passou a palavra a Doutora Alessandra de Morais para que fizesse a leitura do relatório das atividades da ACEG durante o biênio 2001 e 2002. A Doutora Alessandra procedeu à leitura, destacando os seguintes tópicos: Ampliação do acervo da Biblioteca passando para 20 mil volumes, assinatura de novos periódicos e revistas de interesse acadêmico, ampliação dos laboratórios, aquisição de novos equipamentos, concessão de bolsas de estudos aos alunos carentes, contratação de docentes e profissionais para o bom andamento das Faculdades, aquisição de micros computadores e montagem de novo Laboratório de Informática, aquisição e instalação de equipamentos para montagem de Provedor próprio de acesso à Internet, solicitação de autorização para novos cursos – Administração na Modalidade Semi-presencial e da Faculdade de Educação com os cursos destinados a formação de profissionais para 1° e 2° graus, instalação do Laboratório de Tecnologias da Informação e da Comunicação com todos os equipamentos necessários, instalação do Hospital Escola com clínicas para grandes e pequenos animais, com todos os equipamentos necessários para o seu bom funcionamento, aquisição de área para estacionamento de veículos na sede central da Instituição, aquisição de área rural para instalação de um Parque Ecológico destinado ao curso de Engenharia Florestal, autorização pelo MEC dos seguintes cursos: Psicologia Portaria MEC 1.715/2001, Turismo com Ênfase em Turismo Rural Portaria MEC 203/2001, Sistemas de Informação Portaria MEC 343/2001, Direito Portaria MEC 3.207/2002. Em seguida foram lidos e apresentados os relatórios econômicos e financeiros da ACEG para análise dos presentes. Ato contínuo a Doutora Alessandra apresentou o projeto de atividades e investimentos para o biênio 2003 e 2004: instalação do curso de Administração na Modalidade Semi-Presencial, instalação da Faculdade de Educação, Reconhecimento dos cursos de Pedagogia, Ciências Contábeis e Administração. Também estarão em andamento a tramitação e documentação da transformação das Faculdades em Centro de Ensino Superior. Também houve análise dos relatórios apresentados sobre as finanças e investimentos previstos e já realizados pela Instituição. Todos deram várias sugestões reunidas pelo Secretário. Ato contínuo foi colocado em pauta a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Cultural e Educacional de Garça, para o biênio 2003 e 2004, de acordo o Estatuto da mesma. A eleição teve sua seqüência ficando a nova Diretoria e Conselho Fiscal assim constituída: Presidente: Senhor Wilson Shimizu, Rg 5.672.831 SSP/SP, CPF: 237.208.678-20, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Cecolin Perez, nº 22, Marília, estado de São Paulo; Vice – Presidente Doutor Germano Alonso Shimizu, RG 1.918.254 SSP/SP, CPF: 145.859.388-69, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua José Alves de Carvalho, nº 409, Marília, estado de São Paulo; Secretário: Doutora Alessandra de Morais, RG 22.500.505-0 SSP/SP, CPF: 145.841.558-

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,75
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Henrique Menão
Substituto
GARÇA - SP.

95, brasileira, casada, psicóloga e Professora Universitária, residente e domiciliada à Rua José Freire Sobrinho, nº 409, Marília, estado de São Paulo; Tesoureiro: Professora Dayse Maria Alonso Shimizu, RG 4.199.107 SSP/SP, CPF: 924.508.228-87, brasileira,casada,professora, residente e domiciliada à Rua Antônio Carlos Cecolin Perez, 22,da cidade de Marília, Estado de São Paulo. Permanecem na Diretoria como vogais os senhores Fernando Alonso Shimizu e Senhora Tatiana Alonso Shimizu, à disposição da Diretoria Executiva. Em seguida foram indicados os membros do Conselho Fiscal que ficaram assim designados: Antonio David Julian, RG 20.360.893 SSP/SP, CPF: 067.831.538-86, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Francisco Guaglianone, nº 602, Marília, Estado de São Paulo; Carlos Eduardo de Mendonça Otoboni, RG 23.605.787-X SSP/SSP, CPF 619.670.847-34, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 55, Vera Cruz, Estado de São Paulo; Manoel Alonso Rúbio, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 251, Marília, Estado de São Paulo. Para suplentes do Conselho Fiscal, foram indicados os seguintes membros: Waldette Shimizu, Luciano de Oliveira Vieira, José Francisco Machado Cuzato. Empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Senhor Wilson Shimizu reeleito Presidente assim se pronunciou: "Agradeço a confiança em mim depositada e podem esperar nesta nova gestão o mesmo ritmo de trabalho e desenvolvimento da Instituição que pudemos imprimir no mandato anterior. Temos um desafio a realizar e para isso precisamos do apoio irrestrito de toda Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Nossa Instituição ocupa um lugar de destaque no cenário regional. Nossa responsabilidade é muito grande, mas com fé em Deus conseguiremos cumprir nossa missão". Em seguida a palavra foi aberta para que todos se manifestassem. Houve consenso no apoio e confiança no trabalho a ser desenvolvido. Como nada mais houvesse para ser tratado, a Professora Dayse Maria Alonso Shimizu, Presidente da Assembléia Geral, encerrou as atividades, que foram devidamente registradas em Ata, no Livro Próprio, e em seguida lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Garça, 02 de dezembro de 2002.
Confere com original.

Wilson Shimizu
Presidente

GARÇA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDI
PROTOCOLO: 704 Recibo/Cert.
MF.704/RL.2-REF.REG.199/LV.A
Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 32,68 -
Esc: 20,43 Est: 5,80 CP: 4,30 RC: 1,07 TJ: 1,07
Guia:048
12/03/2003 32,68

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. S. PAULO
ELOIZA CAMARGO RICARDO
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 704/RI.2
Alteração ref. Reg/nº 199/Iv.A
Guia nº 048/2003

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Gilmar Henrique Menão
Escrevente
GARÇA - SP.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé. Valor recebido por autenticação R$ 1,70
15 OUT 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP
0330AA043771

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

SEÇAO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DO FORUM DA COMARCA DE GARÇA-SP

C E R T I D Ã O

LÚCIA REGINA MARIANO, ESCREVENTE CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO.-

CERTIFICA, em virtude de requerimento feito por parte interessada e determinação Judicial, que revendo livros, fichários e demais papéis desta seção, no período compreendido entre **14.10.1.998** até a presente data, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR**, distribuição de **AÇÃO** de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** contra: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA** - CNPJ nº **54.715.693/0001-28**. Todo o referido é verdade e dou fé. Garça, catorze (14) de outubro de dois mil e três (2.003). Eu, _____(G.S.M) escrevente digitei. Eu, _____(L.R.M) escrevente-chefe, subscreví e assino.

LUCIA REGINA MARIANO
Escrevente Chefe - Matr. 310.675

Desta:

Ao: F.E.D.T.J.:R$7,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Nome		**Código**	**Valor**
RG	**CNPJ/CPF**	202-9	7,00
Nº do Processo	**Unidade**		
Endereço			
CEP	**Comarca**		
Histórico			
		Total	7,00

Autenticação Mecânica

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

10/02 - 10/0493- -

BGA - 0786 - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.G.C. 44.518.371/0001-35

DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO 2003

RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA
DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS
Garça, 04 de OUTUBRO de 2003

NOME DO CONTRIBUINTE	HISTÓRICO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA R$
assoc. Cultural e Ed. de garça Até 07/11	Depósito de 5% do valor de avaliação das áreas, objeto do EDITAL Nº 029/2003 – CONC. PUBLICA Nº 002/2003, que tem por objeto a alienação de 03 áreas de propriedade do Município de Garça/SP.	
	TOTAL	34.136,45

Folha nº 13
Rubrica

PMG0066 07NOV03 *34.136,45RDC*1

AUTENTICAÇÃO DA REGISTRADORA

Chancela do recebedor

ANEXO II – EDITAL Nº 029/2003

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Garça, 14 de outubro de 2003

Folha nº 44
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Ref. Concorrência Pública nº 002/2003

Prezados Senhores:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.715.693/0001-28, neste ato representado por seu presidente Sr. Wilson Shimizu, vem declarar a V. Sas., que conhece e aceita todos os termos e condições estabelecidas no Edital do certame Licitatório em epígrafe.

Atenciosamente

Wilson Shimizu
CPF. 237.208.678-20
Presidente
Associação Cultural e Educacional de Garça

FAEF

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Portaria MEC nº 1056/1997 – Reconhecimento do Curso de Agronomia
Portaria MEC nº 959/2000 – Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
Portaria MEC nº 2474/2003 – Reconhecimento do Curso de Administração
Portaria MEC nº 747/1999 – Autorização do Curso de Ciências Contábeis
Portaria MEC nº 1.860/2000 – Autorização do Curso de Administração/Comércio Exterior
Portaria MEC nº 343/2001 – Autorização do Curso de Sistemas de Informação
Portaria MEC nº 3.207/2002 – Autorização do Curso de Direito
Faculdade de Ciências Humanas
Portaria MEC nº 780/1999 – Autorização do Curso de Pedagogia
Portaria MEC nº 203/2001 – Autorização do Curso de Turismo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Portaria MEC nº 679/2000 – Autorização do Curso de Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências da Saúde
Portaria MEC nº 1715/2001 – Autorização do Curso de Psicologia

Folha nº 16
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

Prezados senhores:

Após analisarmos as condições específicas e gerais da Concorrência Pública nº 002/2003, declaramos estar de acordo com as mesmas e oferecemos o valor total de R$ 2.859.490,64 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para aquisição dos imóveis, objeto do processo licitatório em epígrafe, localizados no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça – SP.

A proposta do pagamento está definida assim: A- Em espécie

B- Em bolsas de estudos

Segue abaixo o detalhamento da proposta:

A- DETALHAMENTO DO PAGAMENTO EM ESPÉCIE À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA PARA AQUISIÇÃO DA ÁREA I DA EE LYDIA YVONE

R$ 137.235,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais) divididos em 10 parcelas de R$ 13.723,50 (treze mil, setecentos e vinte e tres reais e cinqüenta centavos).

B- DETALHAMENTO DO PAGAMENTO EM BOLSAS DE ESTUDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA PARA AQUISIÇÃO DAS ÁREAS II E III DA EE LYDIA YVONE

FAEF

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Portaria MEC nº 1056/1997 – Reconhecimento do Curso de Agronomia
Portaria MEC nº 959/2000 – Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
Portaria MEC nº 2474/2003 – Reconhecimento do Curso de Administração
Portaria MEC nº 747/1959 – Autorização do Curso de Ciências Contábeis
Portaria MEC nº 1.860/2000 – Autorização do Curso de Administração/Comércio Exterior
Portaria MEC nº 343/2001 – Autorização do Curso de Sistemas de Informação
Portaria MEC nº 3.207/2002 – Autorização do Curso de Direito
Faculdade de Ciências Humanas
Portaria MEC nº 780/1999 – Autorização do Curso de Pedagogia
Portaria MEC nº 203/2001 – Autorização do Curso de Turismo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Portaria MEC nº 679/2000 – Autorização do Curso de Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências da Saúde
Portaria MEC nº 1715/2001 – Autorização do Curso de Psicologia

Folha nº 47
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

I- Cursos em funcionamento que disponibilizarão formação integral (mensalidades de todo curso e respectivas taxas de matrículas anuais e ou semestrais) aos alunos selecionados pela Prefeitura Municipal de Garça:

1. Agronomia	duração de 4 anos(diurno integral)
2. Engenharia Florestal	duração de 4 anos(diurno integral)
3. Psicologia	duração de 5 anos(diurno vespertino)
4. Pedagogia	duração de 4 anos(noturno)
5. Direito	duração de 5 anos(noturno)
6. Comercio Exterior	duração de 4 anos(noturno)
7. Ciências Contábeis	duração de 4 anos(noturno
8. Administração	duração de 4 anos(noturno)
9. Turismo	duração de 4 anos(noturno)
10. Sistemas de Informação	duração de 4 anos(noturno)
11. Medicina Veterinária	duração de 5 anos(diurno integral)

II- Valores das anuidades dos cursos em tela:

1. Agronomia	**R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
2. Engenharia Florestal	**R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
3. Psicologia	**R$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais)**
4. Pedagogia	**R$ 4.333,29 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**
5. Direito	**R$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais)**

Folha nº 18
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

6. Comércio Exterior **R$ 4.333,29 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**

7. Ciências Contábeis **R$ 4.333,29 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**

8. Administração **R$ 4.333,29 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**

9. Turismo **R$ 4.333,29 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**

10. Sistemas de Informação **R$ 5.609,50 (cinco mil, seicentos e nove reais e cinquenta centavos)**

11. Medicina Veterinária **R$ 14.690,00 (quatorze mil, seicentos e noventa reais)**

III- Valores dos encargos educacionais de todos os cursos (desde o primeiro ao último ano acrescidos das taxas de matrículas do primeiro ao último ano)

1. Agronomia **duração de 4 anos (diurno integral) – custo total do curso: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**

2. Engenharia Florestal **duração de 4 anos (diurno integral) – custo total do curso: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**

3. Psicologia **duração de 5 anos (diurno vespertino) – custo total do curso: R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais).**

4. Pedagogia **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 17.333,16 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

5. Direito **duração de 5 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais).**

Folha nº 19
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

6. Comercio Exterior **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 17.333,16 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

7. Ciências Contábeis **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 17.333,16 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

8. Administração **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 17.333,16 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

9. Turismo **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 17.333,16 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

10. Sistemas de Informação **duração de 4 anos (noturno) – custo total do curso: R$ 22.438,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**

11. Medicina Veterinária **duração de 5 anos (diurno integral) – custo total do curso: R$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

IV- Número de bolsas a ser oferecido por cada curso e o respectivo valor dos encargos educacionais dos mesmos já multiplicados pelo número de beneficiados:

1. Agronomia **05 (cinco) bolsas completas sendo:**

02 (duas) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

03 (três) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

2. Engenharia Florestal **05 (cinco) bolsas completas sendo:**

02 (duas) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

03 (três) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

Folha nº 50
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

3. Psicologia **06 (seis) bolsas completas sendo:**

03 (três) bolsas completas a partir de 2004 com 05 anos de duração e;

03 (três) bolsas completas a partir de 2005 com 5 anos de duração, perfazendo um total de R$ 208.260,00 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta reais);

4. Pedagogia **20 (vinte) bolsas completas sendo:**

10 (dez) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

10 (dez) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 346.663,20 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e tres reais e vinte centavos);

5. Direito **12 (doze) bolsas completas sendo:**

06 (seis) bolsas completas a partir de 2004 com 05 anos de duração e;

06 (seis) bolsas completas a partir de 2005 com 5 anos de duração, perfazendo um total de R$ 416.520,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais);

6. Comércio Exterior **12 (doze) bolsas completas sendo:**

06 (seis) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

06 (seis) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 207.997,92 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos);

7. Ciencias Contábeis **18 (dezoito) bolsas completas sendo:**

09 (nove) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

Folha nº 51
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

09 (nove) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 311.996,88 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

8. Administração **12 (doze) bolsas completas sendo:**

06 (seis) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

06 (seis) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 207.997,92 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos);

9. Turismo **17 (dezesete) bolsas completas sendo:**

08 (oito) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

09 (nove) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 294.663,72 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e tres reais e setenta e dois centavos);

10. Sistemas de Informação **12 (doze) bolsas completas sendo:**

06 (seis) bolsas completas a partir de 2004 com 04 anos de duração e;

06 (seis) bolsas completas a partir de 2005 com 4 anos de duração, perfazendo um total de R$ 269.256,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais);

11. Medicina Veterinária **02 (duas) bolsas completas sendo:**

01 (uma) bolsa completa a partir de 2004 com 05 anos de duração e;

01 (uma) bolsa completa a partir de 2005 com 05 anos de duração, perfazendo um total de R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais);

FAEF

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Portaria MEC nº 1056/1997 – Reconhecimento do Curso de Agronomia
Portaria MEC nº 959/2000 – Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais
Portaria MEC nº 2474/2003 – Reconhecimento do Curso de Administração
Portaria MEC nº 747/1999 – Autorização do Curso de Ciências Contabeis
Portaria MEC nº 1.860/2000 – Autorização do Curso de Administração/Comércio Exterior
Portaria MEC nº 343/2001 – Autorização do Curso de Sistemas de Informação
Portaria MEC nº 3.207/2002 – Autorização do Curso de Direito
Faculdade de Ciências Humanas
Portaria MEC nº 780/1999 – Autorização do Curso de Pedagogia
Portaria MEC nº 203/2001 – Autorização do Curso de Turismo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Portaria MEC nº 679/2000 – Autorização do Curso de Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências da Saúde
Portaria MEC nº 1715/2001 – Autorização do Curso de Psicologia

Folha nº 52
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

V- Valores a serem pagos em bolsas de estudos à Prefeitura Municipal de Garça, nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007; 2008 e 2009.

Quant. Bolsas	Cursos	PERÍODOS						TOTAL
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	
5	Agronomia	15.600,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	23.400,00		156.000,00
5	Eng. Florestal	15.600,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	23.400,00		156.000,00
6	Psicologia	20.826,00	41.652,00	41.652,00	41.652,00	41.652,00	20.826,00	208.260,00
20	Pedagogia	43.332,90	86.665,80	86.665,80	86.665,80	43.332,90		346.663,20
12	Direito	41.652,00	83.304,00	83.304,00	83.304,00	83.304,00	41.652,00	416.520,00
12	Comércio Exterior	25.999,74	51.999,48	51.999,48	51.999,48	25.999,74		207.997,92
18	Ciências Contábeis	38.999,61	77.999,22	77.999,22	77.999,22	38.999,61		311.996,88
12	Administração	25.999,74	51.999,48	51.999,48	51.999,48	25.999,74		207.997,92
17	Turismo	34.666,32	73.665,93	73.665,93	73.665,93	38.999,61		294.663,72
12	Sistemas de Informação	33.657,00	67.314,00	67.314,00	67.314,00	33.657,00		269.256,00
2	Medicina Veterinária	14.690,00	29.380,00	29.380,00	29.380,00	29.380,00	14.690,00	146.900,00
121	**TOTAL**	**311.023,31**	**641.979,91**	**641.979,91**	**641.979,91**	**408.124,60**	**77.168,00**	**R$ 2.722.255,64**

RESUMO:

2004: R$ 311.023,31

2005: R$ 641.979,91

2006: R$ 641.979,91

2007: R$ 641.979,91

2008: R$ 408.124,60

2009: R$ 77.168,00

Total: R$ 2.722.255,64

Folha nº 53
Rubrica

Associação Cultural e Educacional de Garça

VI – Resumo dos pagamentos em espécie somados aos valores das bolsas de estudos:

ANOS	VALORES
2003/2004	448.258,31
2005	641.979,91
2006	641.979,91
2007	641.979,91
2008	408.124,60
2009	77.168,00
TOTAL GERAL	2.859.490,64

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura, excluído o prazo referente à interposição e julgamento de eventuais recursos.

Garça, 07 de novembro de 2003.

Wilson Shimizu
CPF. 237.208.678-20
Presidente
Associação Cultural e Educacional de Garça

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E VERIFICAÇÃO DOS ENVELOPES APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO BAIRRO LABIENÓPOLIS, ONDE ESTÁ EDIFICADO O ANTIGO PRÉDIO DA "EE PROFª LYDIA YVONE GOMES MARQUES".

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, às 10:00 horas, reuniu-se o mencionado colegiado, com a presença de seus membros: Tânia Kátia Guerreiro – Presidente, Ary de achilles Júnior e Mauro Ribeiro Júnior – Membros, e também com a presença dos Senhores: Caio Celso Nogueira de Almeida e Júlia Kawasake Hori, para verificação dos envelopes apresentados à Concorrência Pública nº 002/2003, objetivando a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, onde está edificado o antigo prédio da "EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques". Ficou constatado que apenas 01 (uma) proponente se interessou e protocolou envelopes, que foi a "Associação Cultural e Educacional de Garça". Abertos o envelope documento, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme exigido no Edital e foi considerada habilitada ao certame. Em seguida passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, onde verificou-se que a mesma estava devidamente formulada, quanto ao aspecto formal e que apresentou o valor global de R$ 2.859.490,64 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para aquisição de todas as áreas, objeto do processo licitatório. Em seguida, a Comissão deliberou em abrir um prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e julgamento da proposta apresentada, onde dará ciência aos interessados, através do jornal local e do Diário Oficial do Estado e depois de ultrapassado o prazo de recursos encaminhará o processo à Procuradoria Jurídica e posteriormente ao Sr. Prefeito para as devidas providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que lida e achada de acordo, foi assinada pelos presentes.

TÂNIA KÁTIA GUERREIRO
Presidente da Comissão

ARY DE ACHILLES JÚNIOR
Membro da Comissão

MAURO RIBEIRO JÚNIOR
Membro da Comissão

JÚLIA KAWASAKE HORI
Diretora da Proponente

CAIO CELSO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Repres. da Proponente

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Folha nº 066
Rubrica

ATA DE VERIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO BAIRRO LABIENÓPOLIS, ONDE ESTÁ EDIFICADO O ANTIGO PRÉDIO DA "EE PROFª LYDIA YVONE GOMES MARQUES".

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, às 08:30 horas, reuniu-se o mencionado colegiado, com a presença de seus membros: Tânia Kátia Guerreiro – Presidente, Ary de achilles Júnior e Mauro Ribeiro Júnior – Membros, para análise e julgamento da única proposta apresentada à Concorrência Pública nº 002/2003, objetivando a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, onde está edificado o antigo prédio da "EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques". Da análise da proposta apresentada pela "Associação Cultural e Educacional de Garça", constatou-se que a mesma estava devidamente formulada, quanto ao aspecto formal e verificando, as exigências do edital, bem como da Lei Municipal nº 3.686/2003, constatou-se que a proposta cumpriu plenamente as exigências, apresentando o valor global de R$ 2.859.490,64 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento de R$ 137.235,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais) em espécie e o restante em bolsas de estudos, nos cursos oferecidos pela proponente, conforme previsão contida no edital. Em seguida a Comissão decidiu considerar a proposta como vencedora do certame, dando ciência aos interessados, através do jornal local e do Diário Oficial do Estado, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e depois de ultrapassado o prazo de recursos encaminhará o processo à Procuradoria Jurídica e posteriormente ao Sr. Prefeito para as devidas providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que lida e achada de acordo, foi assinada pelos presentes.

TÂNIA KÁTIA GUERREIRO
Presidente da Comissão

ARY DE ACHILLES JÚNIOR
Membro da Comissão

MAURO RIBEIRO JÚNIOR
Membro da Comissão

FAEF isenta inscrição e matrícula em Pedagogia

Conceito "A" consagra cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis da FAEF que isenta candidatos das taxas de inscrição e matrículas no Processo Seletivo



A diretora da FAEF, Drª Dayse Maria Alonso Shimizu, o professor Francisco de Assis Azevedo Guerra, da Universidade Federal da Paraíba, o prefeito José Alcides Faneco, o advogado e coordenador do curso de direito da FAEF, Caio Celso Nogueira de Almeida e o professor Anastácio Gomes Lamounier, da Universidade Federal de Uberlândia. Azevedo Guerra e Lamounier fazem parte da Comissão de Verificação do MEC para o curso de Ciências Contábeis.

Todos os interessados em participar do processo seletivo 2004 da FAEF como candidatos às vagas nos cursos de Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Pedagogia e Turismo estão isentos do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo e da matrícula nos referidos cursos. Os benefícios foram anunciados na tarde desta quarta-feira, após uma reunião entre a direção da ACEG (Associação Cultural e Educacional de Garça) e o Conselho Superior de cursos, formado por coordenadores e diretores da Instituição.

"O Conselho Superior, órgão colegiado soberano da Instituição FAEF de Garça, assume compromisso de manter a qualidade de excelência que vem oferecendo em seus cursos de Pedagogia e de Ciências Contábeis e deliberou medidas de estímulos à formação desses profissionais absolutamente necessários ao desenvolvimento da região de Garça. Assim, os estímulos de isentar as taxas de inscrição e de matrículas, para os cursos superiores de Pedagogia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior e de Turismo, serão subvencionados pela FAEF, que isentará dessas taxas os alunos portadores de comprovantes em participação no ENEM. Em fevereiro de 2004 a FAEF encaminhará esses alunos ao Programa Escola da Família, para qual a Instituição disponibilizou 100 vagas, que ocupadas propiciarão aos alunos estudo gratuito", disse a diretora da FAEF, Drª Dayse Maria Alonso Shimizu.

A não-cobrança da taxa de inscrição no vestibular e taxa de matrícula nos cursos é uma medida adotada com vários objetivos. Um deles, é estimular ainda mais a concorrência que vem aumentando a cada processo seletivo. Outra intenção, segundo a direção da Faculdade, é proporcionar mais um incentivo aos estudantes de Garça para que façam parte do corpo discente da Instituição. E ainda, com a implantação desses benefícios, a FAEF acata uma sugestão dos membros representantes do MEC (Ministério da Educação e Cultura) como forma de comemorar os excelentes conceitos obtidos pela Faculdade nas visitas de reconhecimento e aprovação dos cursos da FAEF. Nas últimas semanas a FAEF recebeu três comissões de verificação do MEC. O curso de Administração foi reconhecido com o Conceito A. O curso de Pedagogia recebeu inúmeros elogios e o conceito máximo, A, deve ser publicado nos próximos dias. Durante essa semana, foi a vez do curso de Ciências Contábeis passar pela avaliação do Ministério da Educação. A comissão de verificação do MEC, após a conclusão dos trabalhos, na manhã desta quarta-feira, não poupou elogios a toda estrutura disponibilizada pela FAEF ao seu corpo docente, alunos, funcionários e comunidade.

Essas avaliações levam em consideração o conjunto estrutural formado por elementos físicos e humanos que a Instituição coloca ao alcance da comunidade acadêmica. Nas visitas, são inspecionados detalhadamente todos os setores que se relacionam com os cursos: laboratórios, salas de aula, equipamentos, corpo docente, grade curricular, desempenho de alunos e professores, coordenação, direção, projetos científicos, publicações, entrevistas com estudantes e muitos outros itens.

"Em todas as comissões nós verificamos que há uma seqüência de reações por parte dos visitantes. Primeiro, eles são tomados por um misto de surpresa e espanto quando chegam à Instituição e ficam conhecendo a infra-estrutura que nós temos aqui. Depois, passam a sensação de nunca mais querer voltar para os seus locais de origem, sempre alegando a cordialidade, a hospitalidade do povo garcense e o carinho e conforto que lhe são oferecidos. Por fim, alguns até partem com olhares tristes, porque acabam deixando também não só um conceito, uma avaliação, mas deixam também amigos", comentou a diretora da FAEF, Drª Dayse Maria Alonso Shimizu. Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Pedagogia e Turismo são cursos voltados para a realidade regional. O Curso de Ciências Contábeis forma o profissional co-gestor das empresas, sociedades e produção rurais. Esse profissional, na moderna economia, ocupa um lugar de excelência para o sucesso dos empreendimentos comerciais.

Comércio Exterior, por sua vez, visa o aprimoramento e preparação dos profissionais para atender o mercado de trabalho ligado à área de importação e exportação, o qual já foi bastante ampliado com o Mercosul, e todo o processo de globalização. O curso também oferece uma ampla formação nesta área específica e capacita o profissional para atuar dentro das mais modernas empresas.

Quem opta pelo curso de Pedagogia da FAEF recebe habilitação para atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento em diversas área
tendo a docê
obrigatória de
identidade pr

O curso
como formad
nal que plane
mento de eco
tivas através
lógico, turism
rismo e aind
nacional e in
segmento de
dade de econ
"O Conselho
entendeu que
estimulando
ses profissio
estudos subs
que veio da
que apresen
econômicas,
se formar co
contribuir
para elevar
vida das pop
gião", acresc

Para fa
fícios, os int
se apressar.
o processo
FAEF vão at
vembro e as
no dia 22, sá
14:00 horas.
podem ser o
telefone 08
endereço e
faef.br <htt

Quem
detalhes sol
comparecer
15 de nove
14 horas, na
realizado
Profissões.
e cada curs
detalhes pa
dantes na e
correta.

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, REALIZADO EM 09/11/2003

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Questão	Alternativa Correta
01	B
02	A
03	C
04	A
05	B
06	A
07	ANULADA
08	B
09	B
10	C
11	D
12	C
13	A
14	A
15	B
16	C
17	A
18	ANULADA
19	B
20	D
21	B
22	C
23	C
24	D
25	B

Questão	Alternativa Correta
26	B
27	C
28	A
29	C
30	B
31	D
32	B
33	C
34	D
35	B
36	C
37	C
38	D
39	B
40	C
41	B
42	D
43	C
44	B
45	A
46	C
47	B
48	D
49	C
50	A

Obs.: Estamos publicando novo gabarito, tendo em vista que a questão 07, de Português, foi considerada anulada pela Comissão Organizadora, em virtude da mesma ter duas respostas corretas, devido a falha de impressão.

Escola Municipal de Cultura Artístic

"Naná" Zancopé abre inscrições pa



Escola atende hoje 513 alunos nos mais diferentes cursos

A Escola Municipal de Cultura Artística Amélio "Naná" Zancopé, em funcionamento desde agosto último, abrirá no próximo dia 17, segunda-feira, as inscrições para 2004. Todos os interessados nos cursos de Música, Dança, Teatro e Artes Plásticas, deverão procurar a secretaria da escola de 17 a 28 de novembro para oficializar sua inscrição.

Conforme informou Maria Thereza Sartori, pre-
Cultura, até mesmo aqueles que já haviam registrado seus nomes numa lista de espera, deverão fazer a inscrição no período determinado.

Maria Thereza informou que será feito, num primeiro momento, a matrícula daqueles que já frequentam os cursos disponibilizados pela escola, o que permitirá à instituição saber o número de vagas a serem oferecidas para os interessados. Se o número de

inscriçõ
número
recidas a
para que
zem
classific
inscriçã
rá as dat
ratórias
classifica

"Est
do estas
nem tod
de realiz
cursos q
sar. As au
a todos
queremo
fato de fa
significa
está gar
frisou M

Hoj
passado
escola co
frequent
ofereci
200 pes
pera. C
perda d
triculad
ximo 10
de maio
do muit
vem faz

Centro de Formação de Condutores "Categoria A" S/C Ltda



068

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Volume 113 - Número 216 - São Paulo, quinta-Feira, 13 de novembro de 2003

[Próxima Página]

)AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto nesta Prefeitura, o processo licitatório - Tomada de Preços nº 031/03 - Edital 036/03, obj. a aquisição de equipamentos (usina móvel de lama asfáltica, vibro acabadora e espargidor) para conservação de vias urbanas. Propostas até às 09:00 hs. Do dia 01/12/2003, edital completo no Depto. de Licitações. Informações fone (0xx14) 34076606
Garça, 11 de novembro de 2003
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2003 - EDITAL 029/2003
A Comissão Permanente de Licitações vem dar ciência aos interessados de que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, decidiu considerar como vencedora a proposta apresentada pela "Associação Cultural e Educacional de Garça", no valor global de R$ 2.859.490,64, sendo R$ 137.235,00 em espécie e o restante em bolsas de estudos conforme previsto no edital e na Lei Municipal nº 3.686/2003. encontra-se aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Garça, 12 de novembro de 2003
Comissão Permanente de Licitações

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

)Contrato n.º 015/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Santos & Fernandes Getulina Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina e álcool hidratado
Valor: R$-1,91 para o litro de gasolina e R$-0,93 para o litro de álcool hidratado.
Pauta: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável
Assinatura: 04/11/2003.
Contrato n.º 025/2003.
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Auto Posto Getulina Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina e álcool hidratado
Valor: R$-1,91 para o litro de gasolina e R$-0,93 para o litro de álcool
Assinatura: 05/11/2003.

PORTARIA Nº 8150, de 29 de agosto de 2003.
"Converte em vantagem pecuniária, licença-prêmio de servidora".
(Caroline Costa Marques Oliveira)
PORTARIA Nº 8151, de 29 de agosto de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Genildo dos Santos Silva)
PORTARIA Nº 8152, de 29 de agosto de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Jorge Wanderlei Silva)
PORTARIA Nº 8153, de 29 de agosto de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Eleusa Prefeito Delfino)
PORTARIA Nº 8154, de 29 de agosto de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Débora Aparecida Velloso de Andrade)
PORTARIA Nº 8155, de 29 de agosto de 2003.
"Constitui Comissão para organizar e elaborar o programa das festividades em comemoração ao 50º Aniversário da emancipação Político-Administrativa do Município".
PORTARIA Nº 8156, de 03 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Doraci Correa Nogueira)
PORTARIA Nº 8157, de 03 de setembro de 2003.
"Concede licença a servidora estatutária para tratar de interesses particulares".
(Ângela Maria Lucia de Oliveira)
PORTARIA Nº 8158, de 04 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido".
(Tereza Viana Silva)
PORTARIA Nº 8159, de 05 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2003".
PORTARIA Nº 8160, de 05 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 2ª Concorrência Municipal de Saúde do município de Ferraz de Vasconcelos".
PORTARIA Nº 8161, de 08 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Suzana Aparecida Duarte Vasconcelos)
PORTARIA Nº 8162, de 08 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(José Carlos dos Anjos)
PORTARIA Nº 8163, de 08 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Ricardo Alves Moreira)
PORTARIA Nº 8164, de 08 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Marcos Paulo dos Santos Rocha)
PORTARIA Nº 8165, de 08 de setembro de 2003.
"Converte em vantagem pecuniária, licença-prêmio de servidora".
(Elizabeth Marques)
PORTARIA Nº 8166, de 09 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido".
(Luciana Cristina Casarini)
PORTARIA Nº 8167, de 10 de setembro de 2003.
"Constitui comissão Especial".
PORTARIA Nº 8168, de 11 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(José Carlos Braga)
PORTARIA Nº 8169, de 11 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Salete Aparecida de Souza Silva)
PORTARIA Nº 8170, de 11 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Valter Carvalho da Silva)
PORTARIA Nº 8171, de 11 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão".
(Celeste Xavier Gomes)
PORTARIA Nº 8172, de 11 de setembro de 2003.
"Constitui Comissão de Sindicância"
PORTARIA Nº 8173, de 12 de setembro de 2003.
"Convoca servidora para prestar serviços extraordinários".
(Clarice Mitiko Tukamoto Hamada)
PORTARIA Nº 8174, de 12 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre nomeação para a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI".
PORTARIA Nº 8175, de 15 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Maria Luisa Zanin da Silva)
PORTARIA Nº 8176, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Magda de Oliveira Pena)
PORTARIA Nº 8177, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Regina Cléia Almeida)
PORTARIA Nº 8178, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Reinaldo Luciano da Silva)
PORTARIA Nº 8179, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Eliane Gomes da Silva Oliveira)
PORTARIA Nº 8180, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Júlio César Mascarenhas Tomocazu)
PORTARIA Nº 8181, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Elaine Pereira de Camargo)
PORTARIA Nº 8182, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Clarinilce Helena Costa Campelo)
PORTARIA Nº 8183, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Sueli da Silva Lima)
PORTARIA Nº 8184, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Wania Duccini Ribeiro)
PORTARIA Nº 8185, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Sueli Neves da Cunha Silva)
PORTARIA Nº 8186, de 18 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Cleyton de Souza)
PORTARIA Nº 8187, de 23 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão".
(Ana Maria Meirelles)
PORTARIA Nº 8188, de 23 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido".
(Claudete do Amaral Camargo)
PORTARIA Nº 8189, de 25 de setembro de 2003.
"Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 7715/02".
PORTARIA Nº 8190, de 25 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão".
(Maria Aparecida Barcelos)
PORTARIA Nº 8191, de 25 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão".
(Marta Regina Marques)
PORTARIA Nº 8192, de 26 de setembro de 2003.
"Dispõe sobre a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2003".
PORTARIA Nº 8193, de 1º de outubro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Rosana Aparecida de Souza)
PORTARIA Nº 8194, de 02 de outubro de 2003.
"Aplica Pena de Advertência a servidor".
(Raymundo Carlos Alves de Jesus)
PORTARIA Nº 8195, de 07 de outubro de 2003.
"Converte em vantagem pecuniária, licença-prêmio de servidora".
(Maria de Lourdes de Souza Nogueira)
PORTARIA Nº 8196, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Márcia dos Santos Oliveira)
PORTARIA Nº 8197, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Rut Feiciano Benedicto da Silva)
PORTARIA Nº 8198, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Elisangela Ribeiro dos Santos)
PORTARIA Nº 8199, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Liliane Ramos e Silva)
PORTARIA Nº 8200, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Andreza Gomes Dias)
PORTARIA Nº 8201, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Renata Maria de Souza Costa)
PORTARIA Nº 8202, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Gisleide Barceila Costa)
PORTARIA Nº 8203, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(soraya Aparecida Leite de Silva)
PORTARIA Nº 8204, de 07 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Elida Marques da Silva)
PORTARIA Nº 8205, de 07 de outubro de 2003.
"Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 8.141/03".
PORTARIA Nº 8206, de 09 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre a AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2003".
PORTARIA Nº 8207, de 10 de outubro de 2003.
"Convoca servidores para prestarem serviços extraordinários".
PORTARIA Nº 8208, de 15 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Lilian Lima Duarte)
PORTARIA Nº 8209, de 15 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Pedro Paulo Batista)
PORTARIA Nº 8210, de 15 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Patrícia Fernandes Garcez Schmidt)
PORTARIA Nº 8211, de 15 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidora".
(Viviane Ferreira de Oliveira)
PORTARIA Nº 8212, de 20 de outubro de 2003.
"Dispõe sobre contratação de servidor".
(Anderson Adelmo da Silva)
PORTARIA Nº 8213, de 20 de outubro de 2003.
"Aplica Pena de Advertência de servidor".
(Marcelo Batista de Pádua)
PORTARIA Nº 8214, de 20 de outubro de 2003.
"Aplica Pena de Suspensão".
(Reginaldo da Silva)
PORTARIA Nº 8215, de 30 de outubro de 2003.
"Constitui Comissão de Sindicância".
PORTARIA Nº 8216, de 03 de novembro de 2003.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho".
(Willian Francis)
PORTARIA Nº 8217, de 05 de novembro de 2003.
"Concede licença a servidor".
(José Henrique Mioto)
Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 2003.
DEPTº ADMINISTRAÇÃO
(A debitar) (13)

FLÓRIDA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Protocolo Geral nº 599 - Fls. 87 - Livro nº 04
Processo licitatório nº 01/2003
Convite de Preços nº 01/2003
Carta Contrato nº 02/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista
Contratada: João Carlos Bertolo & Cia Ltda.
Acolho os argumentos da Assessoria Jurídica por tratar-se de causa que dá ensejo à rescisão contratual, nos termos do artigo 78, VI da Lei 8.666/93. Fica rescindida a Carta-Contratual nº 02/2003. Não é caso de aplicação da multa prevista na Cláusula VII da Carta-Contrato nº 02/2003, uma vez que não houve má-fé por parte da empresa contratada, bem como nenhum prejuízo para esta Prefeitura Municipal, que deverá tomar as providências legais para a aquisição de álcool até o final do exercício financeiro.
Publique-se. Dê ciência à interessada.
Flórida Paulista, 17 de outubro de 2003.
Leonel Butarelo - Prefeito Municipal.
(A debitar) (13)

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
Processo nº 14.950/03 - Concorrência de Preços nº 004/03 - Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar / Registro de Preços.
Contratadas: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, itens: 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1040, 1053, 1135, 1136, 1137, 1139, 1140.
Contratada: Plásticos Cremer S.A., itens: 1073, 1076.
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, itens: 1002, 1017, 1026, 1028, 1030, 1055, 1056, 1057, 1063, 1064, 1072, 1081, 1090, 1103, 1104, 1105, 1115, 1117, 1119, 1121, 1123, 1124, 1138, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1173, 1180, 1183, 1186, 1187, 1190, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1200, 1209, 1215, 1216, 1217.
Contratada: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, itens: 1132, 1143.
Contratada: João Carlos de Melo Ribeirão Preto Me, itens: 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1015, 1029, 1031, 1032, 1033, 1037, 1039, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1050, 1052, 1058, 1059, 1060, 1061, 1066, 1067, 1068, 1069, 1071, 1074, 1077, 1078, 1080, 1085, 1087, 1088, 1089, 1091, 1093, 1095, 1096, 1097, 1102, 1107, 1108, 1109, 1113, 1114, 1116, 1118, 1126, 1130, 1131, 1134, 1142, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1198, 1199, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1211, 1212, 1214.
Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 1016, 1034, 1035, 1036, 1038, 1065, 1079, 1082, 1083, 1084, 1100, 1101, 1129, 1169, 1170, 1171, 1172, 1185, 1186, 1189, 1191, 1207, 1210.
Franca, 12 de novembro de 2003.
Cleide Mara Teles Silva - Presidente da Copel
(A debitar) (13)

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto nesta Prefeitura, o processo licitatório - Tomada de Preços nº 031/03 - Edital 036/03, obj. a aquisição de equipamentos (usina móvel de lama asfáltica, vibro acabadora e espargidor) para conservação de vias urbanas. Propostas até às 09:00 hs. Do dia 01/12/2003, edital completo no Depto. de Licitações. Informações fone (0xx14) 34076606
Garça, 11 de novembro de 2003
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2003 - EDITAL 029/2003
A Comissão Permanente de Licitações vem dar ciência aos interessados de que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, decidiu considerar como vencedora a proposta apresentada pela "Associação Cultural e Educacional de Garça", no valor global de R$ 2.859.490,64, sendo R$ 137.235,00 em espécie e o restante em bolsas de estudos conforme previsto no edital e na Lei Municipal nº 3.686/2003. encontra-se aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Garça, 12 de novembro de 2003
Comissão Permanente de Licitações
(A debitar) (13)

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Contrato n.º 015/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Santos & Fernandes Getulina Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina e álcool hidratado
Valor: R$-1,91 para o litro de gasolina e R$-0,93 para o litro de álcool hidratado.
Pauta: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável
Assinatura: 04/11/2003.
Contrato n.º 025/2003.
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Auto Posto Getulina Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina e álcool hidratado
Valor: R$-1,91 para o litro de gasolina e R$-0,93 para o litro de álcool
Assinatura: 05/11/2003.
Sebastião Conti - Prefeito Municipal
(A debitar) (13)

GUAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guareí. CONTRATADO: Aluizio Ferreira da Silva. OBJETO: Concessão de uso de um salão comercial no terminal rodoviário municipal. VALOR: R$ 50,00 mensais ASSINATURA: 19/09/2003. VALIDADE: 31/12/2003.
LUIZ GONZAGA DA COSTA BARROS - Prefeito Municipal
(A debitar) (13)

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO
PMH Nº 9750/03 - Convite nº 119/03 - Contratação de empresa para confecção de carnês
Comunicamos aos interessados que o Convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa Smarapd Informática Ltda, R$ 64.816,40.
Hortolândia, 12 de Novembro de 2.003
Jair Padovani - Prefeito Municipal
PMH Nº 8595/03 - Convite nº 120/03 - Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de sinalização vertical para orientação de tráfego nos principais corredores do Município.
Comunicamos aos interessados que o Convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa Cobrasin Comercial Brasileira de Sinalização Ltda, R$ 137.817,20.
Hortolândia, 12 de Novembro de 2.003
Jair Padovani - Prefeito Municipal
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PMH Nº 10323/03 - Convite nº 123/03 - Contratação de empresa para montagem de auditório para 200 lugares.
Comunicamos aos interessados que o Convite em referência foi julgado à empresa Daniba Comercial Ltda - ME.
Hortolândia, 12 de Novembro de 2.003
Aristides Ap. Ricatto - Pres. Com. Licitações
(A debitar) (13)

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Despacho do Prefeito Municipal de Itaí
De: 23/09/2003
Homologando o procedimento licitatorio, na modalidade de Tomada de Preço n.º 007/2003, destinado a contratação de mão de obra, material e equipamentos, para pavimentação asfáltica, cuja empresa adjudicada é Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaí
Contratada: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Assinatura: 24/09/2003.
Objeto: Contratação de mão de obra, material e equipamentos, para pavimentação asfáltica.
Vigência: 24/09/2004.
Ref: Tomada de Preço n.º 007/2003.
Extrato de Alteração Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaí
Contratada: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Assinatura: 23/10/2003.
Objeto: Alteração Contratual, conforme faculta o artigo 65, II, "C" da Lei 8.666/93.
Vigência: 24/09/2004.
Ref: Tomada de Preço n.º 007/2003.
(A debitar) (13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Despacho do Prefeito Municipal de Itaí
De: 23/09/2003
Homologando o procedimento licitatorio, na modalidade de Tomada de Preço n.º 007/2003, destinado a contratação de mão de obra, material e equipamentos, para pavimentação asfáltica, cuja empresa adjudicada é Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaí
Contratada: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Assinatura: 24/09/2003.
Objeto: Contratação de mão de obra, material e equipamentos, para pavimentação asfáltica.
Vigência: 24/09/2004.
Ref: Tomada de Preço n.º 007/2003.
Extrato de Alteração Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaí
Contratada: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Assinatura: 23/10/2003.
Objeto: Alteração Contratual, conforme faculta o artigo 65, II, "C" da Lei 8.666/93.
Vigência: 24/09/2004.
Ref: Tomada de Preço n.º 007/2003.
(A debitar) (13)

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P. M. Itapevi - Proc. nº 9984/03 - CV nº 56/03 - Faço saber que a Exma. Sra. Prefeita às fls 90, homologou o julgamento constante da ata de fls 61/62 e 84, adjudicando o objeto da licitação a SINAFAR SIST NAC FARMACÊUTICO LTDA; COMERCIAL SUPRI LTDA e MOGAMI IMP. E EXP. LTDA. Itapevi, 12/11/03.
Aparecida Luiza Nasi Fernandes - Presidente.
P. M. Itapevi - Contrato nº 88/03 - Proc. nº 5992/03 - Convite nº 53/03 - Objeto: Execução de muro de fechamento em alvenaria no Cemitério Municipal - Contratada: JR Projetos e Obras de Engenharia Ltda - Valor: R$38.430,71 - Prazo: 60 dias - Data: 12/11/03.
P. M. Itapevi - Proc. nº 7941/03 - CV nº 58/03 - Faço saber aos interessados que conforme ata de fls 127, foi classificada em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa Multisetorial, no valor de R$32.660,00. Itapevi, 11/11/03.
Carlos Mitsuru Habe - Presidente.
(A debitar) (13)

ITATIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TOMADA DE PREÇOS Nº24/03
EDITAL LICITATÓRIO Nº113/03
Processo Administrativo nº3160/96
Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do Fórum Dr. Armando Rodrigues.
Resposta de interposição de recurso.
Tópico Final
Isto posto, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso, com a ratificação do r. decisório original. Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Art. 109, Par. 4º., da Lei 8.666/93.
Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº24/03
EDITAL LICITATÓRIO Nº113/03
Processo Administrativo nº3160/96
Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do Fórum Dr. Armando Rodrigues.
DESPACHO
A Comissão de Licitação submete à minha apreciação, nos termos do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, o recurso interposto pela recorrente MRF CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a Classificação de todas as propostas das empresas participantes.
Tendo em vista o teor da decisão da Comissão de Licitação, cujos fundamentos adoto como sendo meus e os considerando aqui integrados, decido NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente, mantendo incólume o julgamento que declarou desclassificadas todas as empresas participantes e facultando a apresentação de novas propostas.
Publique-se e prossiga-se nos demais atos.
Itatiba, 12 de novembro de 2003.
ENGº JOSÉ ROBERTO FUMACH - Prefeito Municipal
TOMADA DE PREÇOS Nº24/03
EDITAL LICITATÓRIO Nº113/03
Processo Administrativo nº3160/96
Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do Fórum Dr. Armando Rodrigues.
NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, notifica as empresa participantes que mantido o julgamento efetuado, e de acordo com o permissivo legal do Art. 48, Par. 3o, da Lei 8.666/93, o prazo para apresentação de novas propostas escoimadas se inicia em 14/11/03 e se encerra em 25/11/03 às 16:00 horas. A abertura das novas propostas será as 16:30 do dia 25/11/03 na Seção de Licitações da Prefeitura.
Itatiba, 12 de novembro de 2003.
Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/03
EDITAL LICITATORIO Nº16/03
Objeto: Concessão Onerosa do Serviço Público de Transporte Coletivo do Municipio de Itatiba
Julgamento da Proposta Comercial
De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da empresa TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA, com a nota final de 85,32 pontos.
Itatiba, 12 de novembro de 2003.
Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº13/03
EDITAL LICITATÓRIO Nº108/03
Objeto: Objeto: Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da EMEI PINTASSILGO.
JULGAMENTO
De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da empresa MRF CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R$155.500,68. Pagamento conforme consta do edital.
Itatiba, 12 de novembro de 2003
Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação
(A debitar) (13)

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - ITU

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/03 - SAAE - ITU-SP
ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
TRATA-SE DE TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 43.500 CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO POR MÊS E 1.500 GUIAS DE PARCELAMENTO DE

Folha nº 069
Rubrica

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Folha n.º 070
Rubrica

Garça, 21 de novembro de 2003

À

PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando a V.sª, o processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2003**, contendo ata de julgamento das propostas apresentadas ao referido processo, devidamente instruído e concluso por parte da Comissão Permanente de Licitações, para vossa apreciação.

Atenciosamente

TÂNIA KÁTIA GUERREIRO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Folha nº 071
Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

Depois de observadas as prescrições legais pertinentes a **Concorrência Pública nº 002/2003**, proponho a homologação do processo licitatório supra, nos termos da ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, datada de 12 de novembro de 2003.

Garça, 21 de novembro de 2003

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitações, no procedimento de verificação dos envelopes documentos e proposta relativos à Concorrência Pública nº 002/2003, tendo por objeto a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, onde está edificado o antigo prédio da "EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques", conforme lançado em ata, decidiu considerar vencedora do certame, a proposta apresentada pela "Associação Cultural e Educacional de Garça", no valor global de R$ 2.859.490,64 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, nos termos da ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações.

Garça, 21 de novembro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

072

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitações, no procedimento de verificação dos envelopes documentos e proposta relativos à Concorrência Pública nº 002/2003, tendo por objeto a alienação de 03 (três) áreas de propriedade do Município de Garça, localizadas no Bairro Labienópolis, onde está edificado o antigo prédio da "EE Profª Lydia Yvone Gomes Marques", conforme lançado na ata de julgamento, decidiu considera vencedora a proposta apresentada pela "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA**", no valor global de **R$ 2.859.490,64** (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 137.235,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais) em espécie e o restante em bolsas de estudos, nos cursos oferecidos pela proponente, conforme previsão contida no edital e na lei Municipal nº 3.686/2003, decido **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à proponente acima citada.

Garça, 21 de novembro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Megavestibular é o coroamento da FAEF, diz a diretora

A segunda etapa do processo seletivo 2004, realizada no sábado, dia 22 de novembro, representou o coroamento de todo trabalho desenvolvido pela ACEG (Associação Cultural e Educacional de Garça), mantenedora da FAEF e demais faculdades, ao longo de sua existência. Essa constatação foi feita pela diretora da Instituição, Drª Dayse Maria Alonso Shimizu logo após o final das provas.

"Este vestibular foi muito além de tudo aquilo que esperávamos. E isso, sem dúvida alguma, representa a consagração do nome da FAEF. É mais uma prova consistente de que a instituição construiu seu nome com muita idoneidade e respeitabilidade. É por isso que a FAEF vem recebendo, cada vez mais, um número maior de pessoas", disse a diretora.

"Todas as salas de aula foram ocupadas por estudantes vindos das mais variadas regiões. A Cantina e todos os departamentos permaneceram superlotados durante o dia inteiro e isso é um indicador de que em 2004, mesmo utilizando todos nossos espaços físicos nos campus 1 e 2, teremos dificuldades para acomodar esta grande massa formada por acadêmicos que passarão a ter Garça como o segundo lar", lembrou a professora.

Só para se ter uma idéia da repercussão do nome da Faculdade, no vestibular de sábado, a FAEF recebeu candidatos de cidades como Cláudia e Sinop, no Mato Grosso, Cambuí, Minas Gerais, Jardim, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, no Mato Grosso do Sul, Kaloré, Bandeirante, Santo Antônio da Platina, Terra Boa, Telêmaco Borba e Santa Tereza do Oeste, no Paraná, dezenas e dezenas de todas as regiões do Estado de São Paulo e muitas outras.

Finalizada mais essa etapa do processo seletivo 2004, diz a professora, "agora é esperar pela divulgação dos resultados para verificar se daremos continuidade ao processo seletivo. Todos os cursos foram concorridos, com médias de 1,8 a 2,00 candidatos por vaga. Se tivermos vagas ayandadtes, no encanto, estas serão oferecidas no dia 18 de janeiro, um domingo, também a FAEF em Garça".

A diretora também fez questão de lembrar que todo este sucesso está relacionado a grande capacidade de toda a família FAEF, formada pela diretoria, corpo docente, professores, funcionários e estudantes.

"É uma equipe vitoriosa, que sabe trabalhar e possui know-how para encarar todo e qualquer desafio. São pessoas altamente qualificadas e que não medem esforços para ver os trabalhos [illegible]. Parabéns a todos os funcionários pelos empreendimentos e a todos os estudantes pelo empenho", concluiu.



Dayse não poupou elogios a sua equipe

Crescimento da FAEF é altamente benéfico para cidade de Garça

Em 2004 o setor econômico do município de Garça vai receber uma estimulante injeção de recursos financeiros. Mais que isso, será beneficiado pela absorção de investimentos proporcionados pelo alargamento e criação de postos de trabalhos e de serviços destinados a atender a comunidade acadêmica.

São mais mil novos estudantes, sendo que a maioria absoluta é originária de outros municípios e regiões que passarão a residir em Garça, beneficiando direta e indiretamente o comércio, a indústria, o setor imobiliário, prestadores e postos de serviços, profissionais autônomos, liberais e muitos outros.

"Esse estímulo econômico é uma das mais importantes contribuições que a FAEF vem proporcionando para Garça e região. Serão mais alguns milhares e milhares de Reais injetados diariamente na cidade que vão contribuir, sem dúvida nenhuma, para a melhoria da qualidade de vida da população e para o progresso de nossa cidade", avaliou a Drª Dayse Maria Alonso Shimizu.

Prefeitura Municipal de Garça

T. P. 030/2003 – EDITAL 034/2003

A Comissão permanente de Licitações, vem dar ciência aos interessados, de que no julgamento das propostas apresentadas ao processo supra, decidiu considerar como vencedoras do certame, as propostas das empresas: "Mil Comércio de Placas de Bauru Ltda.-EPP" para o item I, no valor global de R$ 55.016,13 e "Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda." para o item II, no valor global de R$ 49.900,50 – Data: 24/11/2003

Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública 002/2003 – Edital 029/2003

Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo supra e adjudico seu objeto à "Associação Cultural e Educacional de Garça", pelo valor global de R$ 2.859.490,64.

Garça, 21 de novembro de 2003

José Alcides Faneco – Prefeito Municipal

Ofertas Terça Gorda

RASTELÃO SUPERMERCADOS

Rastelão o menor preço de Garça e região



Rua Carlos Ferrari, 495 - Fone: 460-3217 / 460-3245 - Garça

SISTEMA PREVER Bom Pastor

Faleceram em nossa cidade:

Dia 23 – Pedro Militão dos Santos, aos 77 anos. Casado com Anã[illegible] Maria de Jesus, deixou os filhos José, Doni[illegible], Fátima Lúcia, Valdelice, Valdice, Marina e Maura. Foi velado na Rua Ricardo Rodrigues de Barros, 155 e sepultado às 18h00.

Alfredo de Castro Paiva, aos 52 anos. Divorciado, deixa os filhos Elisandra, Cristina, Ademar Henrique e Adria Eliza. Foi velado no Velório Municipal e sepultado às 17h00.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, SOB Nº 746/02-1ª VARA, REQUERIDA POR COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PLANALTO - CREDISOLO FM FACE DE ADANÚNCIA ANSANELLO PEREZ, ANTONIO CARLOS PERES e CLÁUDIA REGINA GONÇALVES PEREZ.

A Dra. PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE, MMa. Juíza substituta da 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2003, a partir das 14:00 horas, no Edifício do Fórum local e sala própria, o Oficial de Justiça de plantão trará à público, pregão de venda e arrematação, em primeira praça, por preço nunca inferior ao da avaliação ou R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), o imóvel penhorado aos executados, nos autos em epígrafe, a saber: "Um terreno de 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo, situado na Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 1057, em Garça, constituído pelo lote 03 da quadra 27-B, do Núcleo Ferrazópolis, sobre referida área está edificada uma construção de tijolos de 217,90 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações constante na matrícula nº 8.787 do Cartório de Registro de Imóveis de Garça, que foi registrada sob nº 14.720, no livro 03 do Registro Auxiliar. Inexistindo licitantes, segue-se a segunda praça no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2003, a partir das 14h00, a quem mais der o maior lanço oferecer (artigo 686, inc. VI do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local e publicado, com antecedência mínima de cinco dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local (art. 687 do CPC). Ficando intimados os devedores e seus respectivos cônjuges se casados forem, caso não seja possível fazê-lo pessoalmente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, 20 de setembro de 2003.

PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE

Leilão de Ovinos da Raça Santa Inês

20 animais

Local: Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento

Data: 09/12/2003 das 9:00 hs

Endereço: Rodovia Eduardo Dias de Castro Km 1,5 - Gália/SP

Informações: Fone (14) 3274-1140 - das 7:00 às 16:00 horas

Serviço de Luto Santa Cruz

Faleceu domingo em nossa cidade a sra. Rita Mazia, aos 65 anos, deixando a irmã Aparecida Mazia. Foi velada na Rua Maria Izabel, 992 e sepultada ontem, às 15h00.

Copa Rádio Centro-Oeste/RCG de Futsal



20 Equipes em busca do troféu

Todas às terças, quartas e quinta-feiras no Ginásio Municipal

CENTRO OESTE

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Volume 113 - Número 224 - São Paulo, terça-Feira, 25 de novembro de 2003

[Próxima Página]

O não pagamento acarretará na suspensão do objeto contratado.

PREFEITURA MUNICPAL DE COTIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
) (1) Processo nº 015848/03 - Convite nº 017/03-S - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de captura de animais soltos pelas ruas do município. A Comissão de Julgamento e Licitações da Secretaria de Saúde, decide habilitar as empresas, Roseane Sturnino da Silva - ME, Wilton Oliveira Alves de Itapevi - ME e José Aluízio Vaz de Carvalho - ME, as mesmas apresentaram todos os documentos necessários a habilitação. A Comissão declara vencedora deste certame a empresa José Aluízio Vaz de Carvalho -ME por ofertar o menor preço unitário mensal. Flávia Barroso Carneiro da Silva - Presidente da Comissão. O Sr. Secretário de Saúde Adjudicou e o Senhor Prefeito Homologou o objeto deste certame a empresa José Aluízio Vaz de Carvalho -ME.
DR. FÁBIO CÉSAR CARDOSO DE MELLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

)SEFIN/CLCA
Ref. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 057/03
O presidente da CLCA comunica, em referência ao edital supra, que a Comissão, por unanimidade de seus membros resolveu NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Bras-Service Peças e Serviços Ltda - processo administrativo nº 16163/03.
Cubatão, 24 de novembro de 2.003 - "470º da Fundação do Povoado e 54º da Emancipação"
REINALDO MONTALVÃO DE SOUZA - Presidente da CLCA
SEFIN - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E ALIENAÇÕES
Comunico aos interessados nas licitações que HOMOLOGO o ETP nº 057/03.
Cubatão, 24 de novembro de 2003 "470º da Fundação do Povoado e 54º da Emancipação".
JOSÉ RUBENS MARINO - Secretário de Finanças

Folha n.º 075
Rubrica

Franca, 24 de novembro de 2003.
Cleide Mara Teles Silva
Presidente da Copel

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

)T. P. 030/2003 - EDITAL 034/2003
A Comissão permanente de Licitações, vem dar ciência aos interessados, de que no julgamento das propostas apresentadas ao processo supra, decidiu considerar como vencedoras do certame, as propostas das empresas: "MR Comércio de Placas de Bauru Ltda.-EPP" para o item I, no valor global de R$ 55.016,13 e "Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda." para o item II, no valor global de R$ 49.900,50 - Data: 24/11/2003
Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública 002/2003 - Edital 029/2003
Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo supra e adjudico seu objeto à "Associação Cultural e Educacional de Garça", pelo valor global de R$ 2.859.490,64.
Garça, 21 de novembro de 2003
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

)Edital nº 92/2003 - Tomada de Preços nº 03/2003
Torna público que se acha aberta a Tomada de Preços nº 03/2003
Objeto: aquisição de: Computadores, Hubs, Sistemas Operacionais e Impressoras, com encerramento em 15/12/2003, às 15H00.
Edital compl. encontra-se à disposição no Dep. Compras na av. Gabriel G.Leal, 676 - horário das 12H00 às 16H00 - Guaíra/SP, 24 de Novembro de 2003. Departamento de Compras.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

)Processo: Pregão Presencial nº 004/03
Objeto: Aquisição de medicamentos.
O Prefeito Municipal, Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, homologou o processo supracitado para as firmas Aglon Com. e Representações Ltda, no item nº 11,R$.2.050,00, Cristália Prods. Químicos Farmac.Ltda, nos itens nºs 01,02,03,05,06,07,09 e 10,R$.4.147,40 e Mantiqueira Distrib. de Prods. Hosp. Ltda Me, nos itens nºs 04 e 08, R$.775,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 2003.
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON - PREFEITO MUNICIPAL.
IVAN ROBERTO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.
NEUSA MARIA FONSECA - DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO.
L E I Nº 2.526, de 20 de novembro de 2003.
"Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos com o número de telefone do "Disque-denúncia" em ônibus urbanos municipais, e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica estabelecido que em todos os ônibus pertencentes a frota da empresa concessionária pela exploração do transporte coletivo no Município deverão afixar e manter avisos, em adesivos a serem afixados no vidro traseiro, de forma que sejam visíveis por motoristas e pedestres, com o número da linha telefônica do serviço "Disque-Denúncia", prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
Parágrafo Único - Os adesivos, de fundo transparente, deverão conter o texto abaixo e serão fornecidos pelo órgão próprio do Município.
DISQUE-DENÚNCIA
0800-156315
VAMOS COMBATER A VIOLÊNCIA
DENUNCIE
ATENDIMENTO 24 HORAS
Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 2003.
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON - PREFEITO MUNICIPAL.
IVAN ROBERTO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.
NEUSA MARIA FONSECA - DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO.
(A debitar) (25)

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo nº 26.851/98 - Concorrência nº 011/98 - Objeto: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva e transporte de lixo reciclável, varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços complementares de alimpeza, aquisição e operação de aterro sanitário e operação de usina de separação de reciclados no município de Franca.
Contratada: Colifran Construções e Comércio Ltda.
Aplicando-se o reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, os valores da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, passam a ser os seguintes preços unitários: Item 1 - R$ 53,50 (cinquenta e tres reais e cinquenta centavos), Item 2 - R$ 11.056,51 (onze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), Item 3 - R$ 21.667,22 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), Item 4 - R$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos), Item 5 - R$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos), Item 6 - R$ 12.141,05 (doze mil e cento e quarenta e um reais e cinco centavos), Item 7 - R$ 12.141,05 (doze mil e cento e quarenta e um reais e cinco centavos), Item 8 - R$ 14.233,49 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), Item 9 - R$ 14.233,49 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), Item 10 - R$ 14.233,49 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), Item 11 - R$ 8.345,57 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), Item 12 - R$ 6,10 (seis reais e dez centavos).
(Publicação feita para saneamento do processo).
6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Processo nº 26.851/98 - Concorrência nº 011/98 - Objeto: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva e transporte de lixo reciclável, varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços complementares de alimpeza, aquisição e operação de aterro sanitário e operação de usina de separação de reciclados no município de Franca.
Contratada: Colifran Construções e Comércio Ltda.
Considerando negociação havida entre as partes, os valores da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, os itens 2 e 12 foram reduzidos, sendo que, os demais itens continuam com os valores estabelecidos no 5º Aditamento ao Contrato, conforme o que segue: Item 2 - R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) e Item 12 - R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos).
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 26.579/03 - TP nº 029/03 - Objeto: Aquisição de mobiliário para pré-escola e ensino fundamental. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta, deverão ser entregues na Sala de Licitações, na Rua Frederico Moura, 1517 - 2º andar do Paço Municipal, até às 14h30 do dia 10 de dezembro de 2003. A abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h00. Os interessados em participar da licitação supra mencionada deverão adquirir o Edital e seus anexos, após o pagamento da taxa de 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) no mesmo endereço.
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicação feita em 11/11/2003)
Processo nº 26.341/03 - Concorrência de Preços nº 008/03 - Objeto: Aquisição de pão francês de 35 gramas e pão doce tipo Hot Dog.
ONDE-SE-LÊ: Os envelopes deverão ser entregues até às 9h30 do dia 11 de dezembro de 2003. A abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 10h00. LEIA-SE: Os envelopes deverão ser entregues até às 14h30 do dia 11 de dezembro de 2003. A abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h00.
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicação feita em 12/11/2003)
Processo nº 26.342/03 - Concorrência de Preços nº 009/03 - Objeto: Aquisição de Leite Tipo C.
ONDE-SE-LÊ: Os envelopes deverão ser entregues até às 9h30 do dia 12 de dezembro de 2003. A abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 10h00. LEIA-SE: Os envelopes deverão ser entregues até às 14h30 do dia 12 de dezembro de 2003. A abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h00.
Franca, 24 de novembro de 2003.
Cleide Mara Teles Silva
Presidente da Copel
(A debitar) (25)

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

T. P. 030/2003 - EDITAL 034/2003
A Comissão permanente de Licitações, vem dar ciência aos interessados, de que no julgamento das propostas apresentadas ao processo supra, decidiu considerar como vencedoras do certame, as propostas das empresas: "MR Comércio de Placas de Bauru Ltda.-EPP" para o item I, no valor global de R$ 55.016,13 e "Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda." para o item II, no valor global de R$ 49.900,50 - Data: 24/11/2003
Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública 002/2003 - Edital 029/2003
Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo supra e adjudico seu objeto à "Associação Cultural e Educacional de Garça", pelo valor global de R$ 2.859.490,64.
Garça, 21 de novembro de 2003
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal
(A debitar) (25)

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Edital nº 92/2003 - Tomada de Preços nº 03/2003
Torna público que se acha aberta a Tomada de Preços nº 03/2003
Objeto: aquisição de: Computadores, Hubs, Sistemas Operacionais e Impressoras, com encerramento em 16/12/2003, às 15H00.
Edital compl. encontra-se à disposição no Dep. Compras na av. Gabriel G.Leal, 676 - horário das 12H00 às 16H00 - Guaíra/SP, 24 de Novembro de 2003. Departamento de Compras.
(A debitar) (25)

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Presencial nº 004/03
Objeto: Aquisição de medicamentos.
O Prefeito Municipal, Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, homologou o processo supracitado para as firmas Aglon Com. e Representações Ltda, no item nº 11,R$.2.050,00, Cristália Prods. Químicos Farmac.Ltda, nos itens nºs 01,02,03,05,06,07,09 e 10,R$.4.147,40 e Mantiqueira Distrib. de Prods. Hosp. Ltda Me, nos itens nºs 04 e 08, R$.775,00.
(A debitar) (25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

SAAEG - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO
C.C. 030/2003 - ORGAO - SAAEG - CONTRATADA - Restaurante e Buffet Acel Ltda. -OBJETO - Aquisicao de 750 marmitex - VALOR - R$ 2.617,50 - VIGENCIA - 2 meses. FUNDAMENTO - Art. 65, inciso I, alinea "b" da Lei 8.666/93 e suas alteraçoes - ASSINATURA - 14/11/2003.
Guaratinguetá, 24 de novembro de 2003.
(A debitar) (25)

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Guarulhos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 29/03-FMS - P.A. nº 35.281/03-SS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SE NECESSÁRIO) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Data de abertura da licitação: dia 10/12/2003 às 09h30 e encerramento do prazo para apresentação dos envelopes: no mesmo dia às 09h00.
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Guarulhos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 030/03-FMS - P.A. nº 46.252/03-SS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS. Data de abertura da licitação: dia 11/12/2003 às 09h30 e encerramento do prazo para apresentação dos envelopes: no mesmo dia às 09h00.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
LICITAÇÕES ABERTAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2003-DCC - P.A. nº 39.266/2003. Objeto: Aquisição de refrigerador duplex 430 litros, fogão 04 bocas, forno microondas e refrigerador com capacidade de aproximadamente 202 a 231 litros. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/2003 às 13h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2003-DCC - P.A. nº 42.900/2003. Objeto: Aquisição de cestas básicas. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/2003 às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2003-DCC - P.A. nº 47.677/2003. Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabo unipolar preto flexível, abraçadeira tipo "U", calhas para 04 lâmpadas fluorescente, entre outros). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 08h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2003-DCC - P.A. nº 44.070/2003. Objeto: Aquisição de lavatório para cabeleireiro, máquina de corte de cabelo profissional, tesoura profissional em aço inox, entre outros). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2003-DCC - P.A. nº 42.908/2003. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (farinha de osso, farelo de mamona, MB4 pó rocha e fosfato natural de rocha. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 13h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2003-DCC - P.A. nº 44.725/2003. Objeto: Aquisição de máquina de lavar roupas 08 Kgs, na cor branca, 110v. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2003-DCC - P.A. nº 38.518/2003. Objeto: Aquisição de lente para máquina fotográfica objetiva 70-200mm e lente para máquina fotográfica objetiva 17-35. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/12/2003 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2003-DCC - P.A. nº 44.430/2003. Objeto: Aquisição de madeiras (mourão reto em eucalipto, sarrafo de cedrinho, chapa de compensado, caibro tipo peroba e tábua de pinho). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/12/2003 às 09h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2003-DCC - P.A. nº 46.549/2003. Objeto: Aquisição de lona plástica em p.p. tipo carreteiro, luva de borracha nitrílica, palma antiderrapante, mangueira de nível tipo cristal transparente e luva em PVC, cor verde, palma áspera. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/12/2003 às 13h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2003-DCC - P.A. nº 46.551/2003. Objeto: Aquisição de aparelho telefônico com fax-símile, refrigerador duplex, beliche tubular, freezer horizontal e fogão industrial. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/12/2003 às 14h.
Nova data de abertura da Concorrência nº 075/03-DCC
A Sr. Diretor do Departamento de Compras e Contratações, no que se refere ao edital de Concorrência nº 075/03-DCC - P.A. nº 29.201/2003, cujo objeto é: Contratar o registro de preços visando o fornecimento contínuo e parcelado de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica, ou seja, o grupo de produtos constantes dos catálogos emitidos pelos fabricantes: Volkswagen, General Motors - chevrolet, Ford, Mercedes Bens, Fiat, Agrale, Kia Besta, Scânia, General Motors- Traffic, Toyota, Honda e Yamaha, faz saber que a Nova data de abertura da referida licitação será no dia 29/12/2003 às 09h. Os editais poderão ser retirados na Rua Padre Celestino, 385 - Centro - Guarulhos, de Segunda à Sexta-feira das 8h às 15h30. Retirada dos editais: mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,27 (Vinte e sete centavos) por folha; ou gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" para cópia eletrônica do edital no horário das 8h às 16h30, ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Abertas - Secretaria de Administração.
(A debitar) (25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
LICITAÇÕES ABERTAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2003-DCC - P.A. nº 47.982/2003. Objeto: Aquisição de servidor Intel Dual Xeon, Solução Rack 40Us 19", storage 7x72GB SCSI compatível com WINDOWS 2000, entre outros). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/2003 às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2003-DCC - P.A. nº 47.985/2003. Objeto: Aquisição de concentrador de Thin Clien e Thin Client. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/2003 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2003-DCC - P.A. nº 47.984/2003. Objeto: Aquisição de controladora Raid PCI 64 bits 64MB, Fita SDLT para back up e outros. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2003-DCC - P.A. nº 47.981/2003. Objeto: Aquisição de impressora jato de tinta colorida, impressora laser e impressora matricial. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2003 às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2003-DCC - P.A. nº 49.219/2003. Objeto: Aquisição de ar condicionado. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/12/2003 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2003-DCC - P.A. nº 47.983/2003. Objeto: Aquisição de Fast ethernet converter 100base, switch 16P para rack, entre outros. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/12/2003 às 09h30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2003-DCC - P.A. nº 47.980/2003. Objeto: Aquisição de câmera digital/web cam, leitor de código de barra e scanner de mesa. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/12/2003 às 14h.
(A debitar) (25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO:
- Nº 037/03 - P.A. 4725/03 - Servs. de gerenciamento e implantação de redes corporativas de voz e dados. - CONTRATADA: FACH CONSULTORIA & SERVIÇOS COM. LTDA. - VALOR: R$ 32.500,00. - PRAZO: 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias, no máximo.
Diretoria de Administração.
(A debitar) (25)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Contrato nº 008/03 de 19.11.03
Art. 24, Inciso X, Lei nº 8666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua João Gonçalves, 580, esquina com a Av. Tiradentes e Rua Luiz Faccini, 630, Centro, Guarulhos, para as instalações da sede deste Legislativo.
Locador: Predial e Constr. Fonseca Lopes Ltda.
Assinatura: 19.11.03
Vigência: 60 (sessenta) meses
Valor mensal: R$ 64.500,00
Dotação: 0110.01.122.1102.191.3390.39.01
Guarulhos, 19 de novembro de 2003
Sebastião Bispo da Silva
Presidente
(A debitar) (25)

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO
PMH nº 10.479/03 - Convite nº 122/03 - Aquisição de instrumentos médico-hospitalares.
Comunicamos aos interessados que o convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa GFE do Brasil Ltda, R$ 33.473,00.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Jair Padovani - Prefeito Municipal
PMH nº 10.181/03 - Convite nº 124/03 - Execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços correlatos na ligação da rua 06 - Residencial João Luiz, com a rua Equador - Jardim Santa Clara do Lago II.
Comunicamos aos interessados que o convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa Terraplenagem e Pavimentadora Americana Ltda, R$ 124.128,73.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Jair Padovani - Prefeito Municipal
PMH nº 10.646/03 - Convite nº 128/03 - Aquisição de móveis hospitalares.
Comunicamos aos interessados que o convite em referência foi adjudicado e homologado à empresa R.C. Artigos e Equipamentos Hospitalares Ltda, R$ 53.728,00.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Jair Padovani - Prefeito Municipal
RECURSO
Edital nº 141/03
Tomada de Preços nº 15/2.003
PMH nº 6131/03
Objeto: Aquisição de veículos.
Comunicamos, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa Tietê Veículos Ltda, interpôs o competente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da habilitação das empresas Bicudo Center Car Veículos Ltda e Marcopolo S/A, recurso esse autuado no PMH nº 11.136/03. Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para eventual impugnação das demais proponentes.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Aristides Ap. Ricatto - Pres. Com. Licitações
HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PMH nº 10.324/03 - Tomada de Preços nº 17/03 - Aquisição de gás de cozinha.
Comunicamos aos interessados que, após análise das documentações apresentadas, a Comissão de Licitações resolve considerar HABILITADA a empresa Trazgas Comércio de Gás Ltda e INABILITADA a empresa W.L. Comercial Ltda.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Aristides Ap. Ricatto - Pres. Com. Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2.003
Termo de Aditamento ao contrato nº 18/03 - PMH nº 8074/02 - Tomada de Preços nº 16/02 - Marcolini Engenharia Ltda - Construção de 54 residências populares, no Jardim Estefânia - Valor: R$ 45.694,26 - Prazo: até 31/12/2.003 - Assinatura: 10/11/2.003.
Hortolândia, 10 de novembro de 2.003.
Jair Padovani - Prefeito Municipal.
(A debitar) (25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PMH nº 9642/03 - Tomada de Preços nº 13/2.003 - Execução de obras de reforma e ampliação da EMEF Jardim Adelaide.
Comunicamos aos interessados que, após análise das propostas comerciais apresentadas, a Comissão de Licitações resolve julgar a referida Tomada de Preços para a empresa Construtora Interpav Ltda.
Hortolândia, 24 de novembro de 2.003.
Aristides Ap. Ricatto - Pres. Com. Licitações
(A debitar) (25)

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Pela presente e com supedâneo no art. 142 e ss. Do Código Tributário Nacional; art.371 e ss. Do Código Tributário Municipal, fica a empresa J. BARROSO IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, notificada do lançamento do débito, abaixo apurado, em dívida ativa desta municipalidade, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentar recurso administrativo perante o Exmo. Prefeito Municipal.
Destarte, referida empresa foi autuada através do Auto de Multa nº 000566, datado de 09 de Outubro de 2000, no valor de R$ 3.200,00, por infringir o disposto no artigo 5º da Lei 419 de 23/09/1997.
Informamos ainda, referida dívida, atualizada pelo IGPM, alcançando o valor de R$ 3.847,75, que poderá ser objeto de ação executiva fiscal a ser proposta por nosso Departamento Jurídico, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Ibiúna, 24 de Novembro de 2003.
(A debitar) (25)

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº28/2003
Objeto : alienação, mediante proposta mais vantajosa de 03 (três) imóveis, sem benfeitorias, para fins residenciais, localizados no Passeio Canavieiras neste município. Valor do Edital: R$ 5,00. ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES:08/01/04, às 12:00 hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/04, às 14:00 hs. Maiores informações pelo telefone (18) 3743-6097, na Seção de Compras e Licitações, sala 01 desta Prefeitura. Ilha Solteira, 24/11/03.
(A debitar) (25)

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aviso de Ocorrência - TP 06/2003
A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, através do seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados, relativamente ao processo licitatório TP 06/2003, as ocorrências da sessão realizada dia 07 próximo passado: a) foram excluídas da licitação as empresas Celso Hidemi Nishimoto Me e Cermaco Material de Construção Ltda, tendo em vista que não cumpriram o contido no Edital, item n. 05; b) abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, com suspensão do julgamento da licitação até a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços. Inúbia Paulista/SP. Inúbia Paulista, 21 de novembro de 2003. Wladimir Romão Guilhermo. Prefeito Municipal.
(A debitar) (25)

IRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Concorrência Publica nº 001/2003, relativo a outorga de concessão de direito real de uso de bem imóvel para instalação de estabelecimento industrial, foi Homologado e Adjudicado a favor da firma ROSIMARA FIGUEIREDO ZANON-ME, com sede na rua Cinco, nº 865, Centro, Irapuã-SP.
P. M. de Irapuã-SP, em 24 de Novembro de 2003.-
Haroldo José Pereira Ciocca - Prefeito Municipal.
(A debitar) (25)

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Prefeito do Municipio de Itapecerica da Serra RETIFICA a matéria publicada no D.O.E. nº 219 de 18/11/03 - Onde

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Folha nº 077
Rubrica

Garça, 25 de novembro de 2003

AO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NESTA

Solicitamos providências, no sentido de restituir à "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA**", a importância de **R$ 34.136,45** (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), importância por ela depositada a título de caução (5% do valor de avaliação dos imóveis), para participação na Concorrência Pública nº 002/2003 - alienação de imóveis de propriedade do Município, uma vez que a proposta protocolada pela mesma foi considerada vencedora do referido processo licitatório, e a adjudicatária terá que recolher o valor referente ao pagamento da primeira parcela, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Informamos, que o valor acima citado deverá ser restituído mediante o recolhimento do valor referente ao pagamento da primeira parcela do valor proposto pela adjudicatária para aquisição dos imóveis.

Atenciosamente

Tânia K. Guerreiro
Chefe de Divisão
de Contratos

25/11/03

Folha nº 078
Rubrica

Folha nº 075
Rubrica

TRANSACTION REPORT

25-NOV-2003 14:50

FOR: PREF MUN DE GARCA-SP 14 34076600

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
25-NOV	14:49	04611216	1	40"	OK

Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Folha n.º 079
Rubrica

Garça, 24 de novembro de 2003

À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA

Garça - SP

Fax: 461.1216

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Garça, através do Departamento de Contratos e Licitações, vem convocar V.Sas, para no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do item 4.3 do Edital nº 029/2003, assinar o termo de contrato administrativo referente à Concorrência Pública nº 002/2003, uma vez que esta entidade foi considerada vencedora do certame licitatório supra e seu objeto foi adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Informamos ainda, que para a assinatura do contrato, V.Sas., deverão recolher o valor correspondente a primeira parcela do valor apresentado na proposta de preços para aquisição da Área I, do Edital nº 029/2003, conforme estabelecido no item 8.2 do referido Edital.

Sem mais,

Atenciosamente

Tânia K. Guerreiro
Chefe de Divisão
de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.G.C. 44.518.371/0001-35

DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Folha n.º 080
Rubrica

EXERCÍCIO 2003

2220.00.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (122)

Garça, 27 de novembro de 2003.

NOME DO CONTRIBUINTE	HISTÓRICO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA R$
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA Alienação de imóveis **Vencimento: 27/11/2003**	Valor referente ao pagamento da parcela **01** do contrato de Alienação nº 146/2003 de acordo com Concorrência Pública nº 002/2003, Edital n.º 029/2003 de 06/10/03 Valor da parcela Atualização monetária – variação poupança – período de 26/06/03 a 27/11/03 (4,426%)	 13.723,50 607,41
	TOTAL	**14.330,91**

PMG0016 27NOV03 *14.330,91RDCx1

AUTENTICAÇÃO DA REGISTRADORA

Chancela do recebedor

Folha n.º 081
Rubrica

Contr. 146/2003
C.P. 002/2003

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS URBANOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GARÇA E A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA".

I – DAS PARTES

1. Pelo presente instrumento administrativo de compromisso de venda e compra, os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, nesta cidade de Garça-SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALCIDES FANECO**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 4.473.106 e do C.P.F. nº 032.175.748-34, residente e domiciliado nesta cidade de Garça-SP, de ora em diante denominado "**PROMITENTE VENDEDOR**" e de outro lado a "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA**", inscrita no CNPJ sob o nº 54.715.693/0001-28, com sede nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua das Flores nº 740, aqui representada por seu Procurador Sr. Antonio David Julian, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 20.360.893 e CPF nº 067.831.538-86, residente e domiciliado na cidade de Marília, de ora em diante aqui denominado "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", têm justo e avencado, irretratável e irrevogavelmente, as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

II – PROPRIEDADE DO VENDEDOR

1. Este Contrato é celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 002/2003, para alienação de bens imóveis, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado pelo **PROMITENTE VENDEDOR** através do Edital nº 029/2003, de 06 de outubro de 2003, na qual a proposta da "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" foi adjudicada, constituindo a mesma parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais.

III – DOS IMÓVEIS, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Por este instrumento, na melhor forma de direito, o "**PROMITENTE VENDEDOR**" se compromete a vender, como de fato compromissado tem, a venda à "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", que se obriga a adquirir, nos termos da proposta considerada vencedora na C.P. 002/2003, os imóveis designados como Áreas I, II e III, localizados no Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça/SP, assim caracterizadas:

Folha n.º 082
Rubrica

ÁREA I

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 2.209,10 m²
Local: Rua José Rosário x Rua Francisco da Silva Braga
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis
Construção: 669,72 m² (quadra coberta)

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 52,20 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 2; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 52,20 metros, confrontando com a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça, até o alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, sentido retorno na extensão de 42,32 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, o ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 2.209,10 m² ." Sobre a referida área consta edificado a Quadra Poliesportiva da EE. "Profa. Lydia Yvone G. Marques.

ÁREA II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 5.450,81 m²
Local: Rua José Rosário x Rua Maria Izabel
Quadra: 80B, Lote s/n – Bairro Labienópolis
Construção: 467,31 m²
Passarela: 121,80 m²
Construção: 820,85 m²
Casa Zelador: 57,03 m²

"Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, distante 52,20 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas José Rosário e Francisco da Silva Braga; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua José Rosário na extensão de 128,80 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua Maria Izabel; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Maria Izabel na extensão de 42,32 metros; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 128,80 metros, confrontando com a Área 3 e a Área da Associação Cultural e Educacional de Garça; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 42,32 metros, confrontando com a Área 1, até o alinhamento esquerdo da Rua José Rosário, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 5.450,81 m²." Sobre a referida área consta edificada EE. Lydia Yvone Gomes Marques, sob n.º 699 da Rua José Rosário.

Folha nº 083
Rubrica

ÁREA III

Transcrição: 18414 do CRI local
Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça
Área: 804,08 m²
Local: Rua das Flores, s/n – Bairro Labienópolis

"Começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua das Flores, distante 117.00 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas Francisco da Silva Braga e Rua das Flores. Daí, segue pelo alinhamento direito da Rua das Flores na extensão de 19.00 metros; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 19.00 metros confrontando com a EEPSG Profª. Lydia Yvone, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí, deflete a direita e segue na extensão de 42.32 metros confrontando com a Associação Cultural e Educacional de Garça, até atingir o alinhamento direito da Rua das Flores, ponto onde teve início, perfazendo uma área territorial de 804.08 m²."

1. O preço total certo e ajustado, consignado na proposta da "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" para a aquisição da Área I é de R$ 137.235,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais), que deverá ser pago em 10 (dez) parcelas de R$ 13.723,50 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), vencíveis no dia 27 (vinte e sete) de cada mês, iniciando em novembro/2003 e encerrando em agosto/2004, atualizados pelo índice de variação da caderneta de poupança, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.677/2003, alterada pela Lei nº 3.686/2003, tomando-se como base o período compreendido entre o dia 26/06/2003 (data da avaliação) e o dia do pagamento da respectiva parcela.

2. O "**PROMITENTE VENDEDOR**" confessa e declara haver recebido nesta data, da "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", a importância de R$ 14.330,91 (quatorze mil, trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), correspondente ao pagamento da parcela 01/10.

3. O pagamento das Áreas II e III, será efetuado pela "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", através da concessão de bolsas de estudo, nos termos da proposta que apresentou na Concorrência Pública nº 002/2003 e que foi adjudicada pela Administração Municipal, conforme faculta a Lei Municipal nº 3.677/2003, alterada pela Lei nº 3.686/2003, devendo ser observadas, para concessão das bolsas as regras e critérios que vierem a ser estabelecidos em lei específica que será editada pelo Poder Público Municipal (art. 4º da lei Municipal nº 3.686/2003).

Folha nº 084
Rubrica

IV – DA POSSE E DAS DISPOSIÇÕES PARA SEU EXERCÍCIO

1. A "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" recebe do "**PROMITENTE VENDEDOR**", nesta data, a posse dos imóveis que exercerá a título precário em nome deste, até que esteja plenamente cumprido este Compromisso e integralmente implementadas as exigências estabelecidas no Edital de convocação do Certame Licitatório (C.P. 002/2003) e os compromissos assumidos neste instrumento e em sua proposta de preços.

2. A "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" poderá realizar benfeitorias ou construções, por sua conta e sob sua estrita e exclusiva responsabilidade, nos imóveis ora compromissados, obrigando-se a observar, quanto às edificações, as normas estabelecidas na legislação aplicável.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A falta do pagamento de qualquer das prestações do saldo do preço indicado no item III.1; o não cumprimento, ou cumprimento irregular das obrigações assumidas, acarretará a imediata rescisão do presente Compromisso se, após notificada, a "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" não saldar seu débito, ou implementar o adequado cumprimento das obrigações assumidas, no prazo de 30 (trinta) dias, sujeitando-se à ação de reintegração de posse, com deferimento de liminar, caso se encontre na posse dos imóveis compromissados.

2. Obriga-se a "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", na hipótese de vir efetuar qualquer pagamento em atraso, haja ou não sido notificada, a pagar ao "**PROMITENTE VENDEDOR**" multa, juros de mora e correção monetária, na forma estabelecida nos artigos 195 e 196 do Código Tributário Municipal, além das despesas da notificação e, se houver necessidade de intervenção judicial, além dos juros e correção monetária, pagará também multa de 10% (dez por cento) do respectivo valor, a título de cláusula penal e honorários advocatícios.

3. Poderá a "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", estando em dia com todas as obrigações contratuais, ceder ou transferir seus direitos e obrigações decorrentes deste compromisso a terceiros, mediante autorização do "**PROMITENTE VENDEDOR**", que, se for o caso, anuirá a transferência, mediante o pagamento pelos interessados do I.T.B.I. incidente sobre o ato de cessão, e desde que respeitada a destinação da área, para utilização em finalidade exclusivamente educacional, como estabelece a Lei nº 3.677/2003, alterada pela Lei nº 3.686/2003.

4. Uma vez satisfeitos todos os pagamentos e outras obrigações avençadas, o "**PROMITENTE VENDEDOR**" outorgará à "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" escritura definitiva de venda e compra dos imóveis objeto deste Compromisso, nos termos das Leis Municipais nº 3.307/99 e 3.337/99, ficando as despesas com emolumentos, taxas, imposto de transmissão e outros que decorram deste Contrato ou da escritura de venda e compra sob a responsabilidade da "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**", que na oportunidade deverá comprovar os respectivos pagamentos.

Folha nº 085
Rubrica

5. O imposto de transmissão deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecidos na Lei nº 3.220/97 e suas modificações – Código Tributário Municipal.

6. A "**COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**" manterá o "**PROMITENTE VENDEDOR**" regularmente informado de eventuais mudanças de endereço ou domicílio, sendo que a entrega de qualquer aviso considerar-se-á perfeita, desde que destinados ao último endereço por ela comunicado.

7. As partes contratantes, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, obrigam-se a cumprir e fazer respeitar o presente Contrato, autorizando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a promover todos os atos de seu ofício, necessários a perfeita formalização deste Instrumento.

8. Elegem as partes o foro da Comarca de Garça, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Compromisso, podendo ser este levado a registro, passando a possuir força de direito real oponível a terceiros.

9. Este Contrato é irrevogável e a ele se aplica o disposto na Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais pertinentes.

Garça, 27 de novembro de 2003

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA
COMPRADORA

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

.....
Neide Jorge da Silva

.....
Tânia Kátia Guerreiro

Folha nº 086
Rubrica

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): **Associação Cultural e Educacional de Garça**, estabelecimento de ensino superior, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob nº 54.715.693/0001-28, estabelecida na Rua das Flores, 740, Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Wilson Shimizu, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF sob nº 237.208.678-20.

Outorgado(s): **Antonio David Julian**, brasileiro, casado, contador, CRCSP sob nº 1SP195.435/O-0, residente e domiciliado na rua Francisco Guaglianone, 602, Bairro Comerciários I, na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Poderes: Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive concordar com cálculos, custas e contas processuais, fazer acordo, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de compromisso perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para **assinar o Contrato Administrativo de Venda e Compra de Imóvel Urbano celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 002/2003 junto à Prefeitura Municipal de Garça.**

Garça, 27 de novembro de 2003

Associação Cultural e Educacional de Garça
Wilson Shimizu
Presidente
CPF. 237.208.678-20

087

continuação da página 10

Prefeitura Municipal de Garça

	12.15 -	Construção de Áreas de Esportes e Lazer	Oferecer aos jovens e adultos, locais para a prática de esportes para o desenvolvimento físico, social e intelectual, construindo centros esportivos nas regiões não dotadas do melhoramento, ou ampliando os equipamentos existentes
	12.16 -	Realização de festas populares	Promover festas como: da Cerejeira, do Café, das Nações, Juninas, etc.
	...	...	..."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 5 de dezembro de 2003.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO
Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Garça

PORTARIA N.º 15.434/2003

Ary Marino Filho, Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuição que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcides Faneco, através do Decreto nº 5.829/2001, conforme faculta o parágrafo único do artigo 78 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o contido no Processo DRH nº 2371, de 21/10/2003;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor - Sr. Adão Wilson dos Anjos, como dispõe o artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91.
Art. 2º Ficam nomeados os servidores - Srs. Ary de Achiles Junior, Athayde Siqueira Paiva e Fabrício Tamura para, em comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar determinado no artigo anterior.
Art. 3º O Processo deverá ser acompanhado pela Procuradoria Jurídica do Município, observando-se as normas estabelecidas na Lei nº 2.680/91.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Garça, 3 de dezembro de 2003

ARY MARINO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA - PROCURADOR JURÍDICO
Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIA N.º 15.435/2003

Ary Marino Filho, Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuição que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcides Faneco, através do Decreto nº 5.829/2001, conforme faculta o parágrafo único do artigo 78 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o contido no Processo DRH nº 2324, de 14/10/2003;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor - Sr. Benedito Ferreira dos Reis, como dispõe o artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91.
Art. 2º Ficam nomeados os servidores - Srs. Carlos Roberto Cordeiro de Araújo, José Carlos Nery de Souza e Elza de Paula Martines para, em comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar determinado no artigo anterior.
Art. 3º O Processo deverá ser acompanhado pela Procuradoria Jurídica do Município, observando-se as normas estabelecidas na Lei nº 2.680/91.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Garça, 3 de dezembro de 2003

ARY MARINO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MARCOS NERY DE SOUZA - PROCURADOR JURÍDICO
Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Garça

EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 133/03 – Contratada: Alimentar Com. de Produtos Alimentícios Ltda. – Obj.: Fornecimento de cstas básicas para serem doadas a famílias carentes do Município, pelo período de 90 dias – Mod.: Convite 027/2003 – Valor: R$ 44.112,00 – Data: 05/11/03
Contr. 134/03 – Contratada: LCT Sanches & Cia Ltda.-EPP – Obj.: Contratação de mão de obra especializada para implantação da rede de computadores na Prefeitura Municipal de Garça – Mod.: Convite 053/2003 – Valor: R$ 5.860,00 – Data: 14/11/03
Contr. 135/03 à 144/03 – Obj.: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Cozinha Piloto, Escolas, Pré-Escolas e Creches Municipais, pelo período de 90 dias – Mod. T.P. 029/2003 – Data: 21/11/03
Contr. 135/03 – Contratada: Nutrifree Alimentos Ltda. – Valor: R$ 1.614,00
Contr. 136/03 – Contratada: Elege Alimentos S/A – Valor: R$ 22.050,00
Contr. 137/03 – Contratada: Orlando Zancopé & Cia Ltda. – Valor: R$ 5.740,00
Contr. 138/03 – Contratada: Distr. Prod. Alimentícios Juslati Ltda. – Valor: R$ 1.961,49
Contr. 139/03 – Contratada: Alimentar Com. Produtos Alimentícios Ltda. – Valor: R$ 1.489,40
Contr. 140/03 – Contratada: Ind. Com. Cerealista Garça Ltda. – Valor: R$ 16.320,00
Contr. 141/03 – Contratada: Aparecido Élsio Barbi-ME – Valor: R$ 3.190,00
Contr. 142/03 – Contratada: Citrorio São José do Rio Preto Ltda. – Valor: R$ 4.030,00
Contr. 143/03 – Contratada: Comércio e Importadora Haddad Ltda. – Valor: R$ 25.309,30
Contr. 144/03 – Contratada: Águia Cereais de Bauru Ltda.-ME – Valor: R$ 1.447,50
Contr. 145/03 – Contratada: 2W Construtora Com. de Estruturas Metálicas Ltda. – Obj.: Contratação de materiais e mão de obra para construção de duas quadras poliesportivas com cobertura metálica e uma sem cobertura, junto às escolas "Profª Lydia Yvone Gomes Marques" e "Profª Nely Carboniere de Andrade" – Mod.: Convite T.P. 025/2003 – Valor: R$ 449.862,91 – Data: 24/11/03
Contr. 146/03 – Contratada: Associação Cultural e Educacional de Garça – Obj.: Compromisso de venda e compra de imóveis urbanos – Mod.: Concorrência Pública 002/2003 – Valor: R$ 2.859.490,64 – Data: 27/11/03
Contr. 147/03 – M.R. Comércio de Placas de Bauru Ltda.-EPP – Obj.: Execução do projeto de orientação de tráfego com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução – Mod.: T.P. 030/2003 – Data: 04/12/03

EXTRATO DE ADITAMENTOS

1º Termo de adit. ao Contr. 105/03, firmado com a empresa "Ind., e Com. de Conservas de Carnes Adass Ltda.", acrescendo 25% as quantidades do produto "mamão" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 096/03 – Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 102/03, firmado com a empresa "João Pedro Casagrande-ME", acrescendo 25% as quantidades dos produtos "cebola graúda", "cenoura", "Limão", "batata binge", "batata doce", "pimentão verde" e "tomate salada" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 096/03 – Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 103/03, firmado com a empresa "Orlando Facioli.", acrescendo 25% as quantidades do produto "repolho" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 096/03 – Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 104/03, firmado com a empresa "Agro Comercial Maedo de Garça Ltda.", acrescendo 25% as quantidades dos produtos "cebola graúda", "cenoura", "Limão", "batata binge", "batata doce", "pimentão verde" e "tomate salada" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 096/03 – Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 131/03, firmado com a empresa "Cetil Soluções Ltda.", alterando a redação constante do subitem 4.1 do item 4 do contrato original – Data: 20/11/03.
2º Termo de adit. ao Contr. 100/03, firmado com a empresa "Ind. e Com. de Conservas de Carnes Adass Ltda.", prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 098/03 – Data: 24/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 101/03, firmado com a empresa "Fuscaldo & Medeiros Ltda.", acrescendo 25% as quantidades do produto "linguiça calabresa", constante das requisições 15654 e 15656, especificadas na Cláusula Segunda do Contrato original e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conforme Justificativa 097/03 – Data: 24/11/03.

José Alcides Faneco – Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Garça

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Garça, o Título de Mérito Esportivo, a ser entregue aos esportistas garcenses que tenham conquistados títulos, troféus e medalhas em competições esportivas regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo Único – Cada esportista terá direito a um título pelo conjunto de suas conquistas durante o ano ou último período objeto da concessão por esta Casa.

Art. 2º - A concessão do Título será feita por indicação dos vereadores, obedecidos os seguintes critérios:

I - A indicação será feita por escrito ao Presidente da em data a ser designada pela Presidência, em horário não coincidente com a realização das sessões ordinárias.

Art. 4º - O homenageado deverá confirmar sua presença para recebimento da honraria, antecipadamente.

Parágrafo Único – O não comparecimento do homenageado na entrega do Título, salvo prévia justificativa ou a não designação de representante, implicará no cancelamento do Título, vedada nova indicação para o mesmo homenageado, ressalvando-se as hipóteses de obtenção de novas conquistas e respectivas homenagens.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 5 de dezembro de 2003

Washington Pereira de Araújo

Servidores do INSS devem paralisar na terça e quarta

Os servidores do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) estão preparando uma greve de advertência de dois dias na próxima semana. A paralisação vai atingir todo o país e está marcada para os dias 9 e 10 de dezembro. Ainda nesta semana, os peritos do instituto anunciaram também uma greve. Conforme o Sindicato dos Servidores da Previdência, a paralisação visa pressionar o governo para que cumpra todos os itens do acordo que pôs fim à greve deste ano.

A Previdência não demonstra interesse em honrar os compromissos. Por isso, a greve é necessária", afirmam os defensores da classe. O Sindicato pede que o governo abra espaço para discussão sobre os termos do projeto de lei de rees-truturação da carreira previdenciária.

Entre os pontos polêmicos estão a carga horária de 30 horas semanais, exigida pelos servidores - que não consta no projeto - e o programa de avaliação individual que a Previdência quer implantar e que não agrada aos sindicalistas. "Esses pontos pendentes preocupam os servidores", argumentam os sindicalistas.

Ainda nesta semana, os peritos do instituto anunciaram uma greve geral por tempo indeter-minado. Os profissionais reivindicam a realização de concurso público e a reestruturação da carreira. A suspensão dos trabalhos dos médicos pode provocar um acúmulo de pedidos de perícias médicas nas agências da Previdência Social.

Segundo a Federação Nacional dos Médicos, existem cerca de 2,5 mil médicos peritos do INSS no País, 500 deles no Estado de São Paulo. Além do acúmulo das perícias médicas, a provável greve geral dos servidores deve promover uma corrida às agências do INSS. Devido à extensa greve deste ano, os postos ainda recebem um fluxo elevado de pessoas todos os dias.

Se a greve entrar em vigor, as concessões de pedidos devem sofrer atrasos. O Sindicato Nacional dos Servidores da Previdência acredita que com a medida o governo possa acatar as reivindicações pedidas pelos servidores. No meio do ano, os funcionários voltaram às atividades sem conseguir todos os itens reivindicados.

Amanhã tem o primeiro Festival de Calouros do Jardim Sol Nascente

Se você gosta de uma boa música não pode deixar de aproveitar o primeiro Festival de Calouros do Jardim Sol Nascente, que acontecerá amanhã, das 13h20 às 17h30, na quadra coberta João Alexandre Colombani no Jardim João Paulo II.

O festival, promovido pela Associação de Moradores do Sol Nascente, é destinado a amadores, e sua finalidade é a descoberta de novos talentos. A entrada é um quilo de alimento não perecível.

Haverá premiação (troféu) do primeiro ao terceiro colocado.

Além disso, serão oferecidas medalhas ao quarto e quinto colocados que concorrem nas categorias Júnior (até 14 anos) e adulto (acima de 15 anos).



Centro de Formação de Condutores "Categoria A" S/C Ltda
NOVO PREFERENCIAL
OS CANDIDATOS PARA adquirirem sua "Carteira de Motorista" Carteira Nacional de Habilitação" não precisam procurar cidades vizinhas. A nossa cidade já conta com a PREFERENCIAL, habilitada e especializada em Cursos de Treinamento e formação de Condutores com profissionais altamente qualificados. Aulas teóricas com aparelho de telão, vídeo e aparelhos especiais, dando mais resolutividade e praticabilidade de aprendizagem.
Independente da Auto Escola esolhida você deve procurar a
PREFERENCIAL
Procure-nos pelo telefone 961-3266; 461-2575 ou na Rua América, 115, Sala 11 Conj. Asperti, próximo ao Hospital Samaritano

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Volume 113 - Número 233 - São Paulo, sábado, 6 de dezembro de 2003

Folha nº 088
Rubrica

[Próxima Página]

Itens: 1.006) Loperamida, cloridrato 2 mg, cpos - R$ 0,34; 1.002) Cimetidina 200 mg, cpos - R$ 0,0287; 1.003) Fosfato monossódico H2O 16G + fosfato dissódico 7 H2O 6 G para cada 100 ml da solução frasco com 130 ml - R$ 2,09; 1.004) Hidróxido de alumínio 300 mg, cpos - R$ 0,1086; 1.005) Hidróxido de alumínio 62 mg / ml frasco com 150 ml de suspensão oral - R$ 1,69; 1.009) Óleo mineral puro frasco com 100 ml - R$ 1,04; 1.011) Ondansetron, cloridrato 8 mg, cpos - R$ 1,68; 1.012) Omeprazol 20 mg, cx. com 7 cáps - R$ 0,1698; 1.013) Lanzoprazol 30 mg, cx. com 7 cáps - R$ 0,22; 1.014) Pantoprazol 40 mg, cx com 7 cáps - R$ 3,96; 1.016) Pó de folha de sene 240 mg, cassia fistula 11,70 mg, tamarindus indica 11,70 mg, pó de coriandrum sativum 5,40 mg, cáps - R$ 0,68; 1.017) Ranitidina, cloridrato 150 mg, cpos - R$ 0,0578; 1.018) Dimeticona gotas 75 mg / ml frasco conta gotas com 15 ml - R$ 0,67;

Processo nº 27.287/02 - Concorrência de Preços nº 033/02 - Objeto: Medicamentos / Registro de Preços.

Itens: 1.002)Anfotericina B, cloridrato 50 mg/4 G + tetraciclina equivalente a 100 mg de cloridrato de tetraciclina/4 G, bisnaga com 45 G de creme vaginal + aplicador - R$ 9,41; 1.003) Atropina (10 mg/m) 1%, sulfato, frasco com 5 ml colírio - R$ 4,64; 1.005) Aciclovir 50 mg/g, bisnaga com 10 g creme dermatológico - R$ 1,119; 1.006) Ciclopentolato, cloridrato 10 mg/ml, frasco conta-gotas com 5 ml de colírio - R$ 4,65; 1.007) Cloranfenicol 4 mg/ml, frasco conta-gotas com 10 ml de colírio - R$ 5,08; 1.008) Cloranfenicol 5 mg + acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 25 mg + metionina 5 mg, bisnaga com 3,5 g pomada oftalmica - R$ 5,94; 1.009) Clotrimazol 10 mg/g, bisnaga com 20 g de creme dermatológico - R$ 1,65; 1.010) Cromoglicato de sódio 2% (20 mg/ml), frasco com 15 ml de solução nasal - R$ 5,20; 1.011) Cromoglicato disódico 4% (40 mg/ml), frasco dotado de aplicador dosimetrado, frasco com 13 ml de solução nasal - R$ 10,80; 1.012) Cromoglicato dissódico 4%, frasco com 5 ml colírio - R$ 3,85; 1.013) Colagenase 0,6 UI/G + clorafenicol 0,01 G/G, bisnaga com 30 g pomada - R$ 7,48; 1.015) Ciprofloxacina, cloridrato 3,5 mg/ml (equivalente à 3 mg de base), frasco com 5 ml de colírio - R$ 8,65; 1.016) Dexametazona acetato 1 mg/g, bisnaga 10g creme - R$ 0,6564; 1.017) Deltametrina 20 mg/100 ml, frasco com 100 ml xampú - R$ 1,49; 1.018) Dexametasona micronizada bifásica 0,001 g/ml + sulfato de neomicina (equivalente a 3,5 mg da base) 0,005 g/ml + sulfato polimixina B 6.000 UI/ML + hipromelose, veículo Q-SP, frasco com 5 ml de colírio - R$ 6,97; 1.019) Dexametasona 0,5 mg/g + cloranfenicol 5 mg/g, bisnaga com 3,5 g pomada oftálmica - R$ 4,82; 1.020) Dexametasona 0,001 g/ml + hipromelose 4.000 cps 0,005 g/ml (veículo isopto), frasco conta-gotas com 5 ml suspensão oftálmica - R$ 3,39; 1.021) Estrogênios conjugados 0,625 mg/g, bisnaga com 25 g de creme vaginal + aplicador - R$ 5,50; 1.022) Fluoresceína sódica 10 mg/ml, frasco conta-gotas com 3 ml de solução oftálmica - R$ 4,30; 1.023) Hipromelose 5 mg/ml, frasco conta-gotas com 10 ml de colírio - R$ 5,34; 1.024) Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml, bisnaga contendo 30 ml de gel A 2% - R$ 1,26; 1.025) Lidocaína 100 mg/ml, solução tópica, frasco contendo 50 ml de spray - R$ 18,483; 1.026) Metronidazol 500

5 ml, frasco contendo 120 ml xarope - R$ 0,9768; 1.023) Salbutamol micronizado 100 mcg/dose (jato liberado por válvula medidora).Aerosol em latas contendo 200 doses + aplicador - R$ 11,98; 1.024) Terbutalina, solução para inalação - R$ 3,15; 1.025) Terbutalina, sulfato 0,3 mg/ml, frasco contendo 100 ml xarope - R$ 8,79; 1.026) Teofilina em microgrânulos de liberação prolongada 200 mg, caps - R$ 0,53; 1.028) Dexametasona, acetato 0,5 mg, cpos - R$ 0,03; 1.029) Dexametasona 0,5 mg / 5 ml, frasco com 120 ml elixir - R$ 1,3984; 1.030) Dexclorfeniramina, maleato 2 mg, cpos - R$ 0,019; 1.031) Dexclorfeniramina, maleato 2 mg / 5 ml, frasco com 100 ml xarope - R$ 0,8798;
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 23.865/03 - Concorrência nº 007/03 - Objeto: Aquisição de coxa e sobrecoxa de frango e salsicha tipo hot dog.
A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da presente licitação. Classificada: MB Sandoval Ltda, itens: 1001, 1002.
Franca, 05 de dezembro de 2003.
Cleide Mara Teles Silva - Presidente da Copel



FRANCO DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Concorrência n.º 004/03. A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o Prefeito Municipal, considerando o contido no pedido de esclarecimentos formulado pela interessada SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., através do processo nº 10.807/03, mandou retificar o Anexo IV, na seguinte conformidade: 1) No Circuito Centro, onde se lê 8.800m. de vias e 17.600m. de meios fios, leia-se: 8.368m. de vias e 16.736m. de meios fios; 2) No Circuito Rua Cel. Domingos Ortiz / Avenida da Saudade, onde se lê 1.900m. de vias e 4.300m. de meios fios, leia-se: 1.900m. de vias e 3.800m. de meios fios; 3) Ficam ratificadas as demais disposições do edital.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

)EXTRATO DE CONTRATOS
Contr. 133/03 - Contratada: Alimentar Com. de Produtos Alimentícios Ltda. - Obj.: Fornecimento de cstas básicas para serem doadas a famílias carentes do Município, pelo período de 90 dias - Mod.: Convite 027/2003 - Valor: R$ 44,112,00 - Data: 05/11/03
Contr. 134/03 - Contratada: LCT Sanches & Cia Ltda.-EPP - Obj.: Contratação de mão de obra especializada para implantação da rede de computadores na Prefeitura Municipal de Garça - Mod.: Convite 053/2003 - Valor: R$ 5.860,00 - Data: 14/11/03
Contr. 135/03 à 144/03 - Obj.: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Cozinha Piloto, Escolas, Pré-Escolas e Creches Municipais, pelo período de 90 dias - Mod. T.P. 029/2003 - Data: 21/11/03
Contr. 135/03 - Contratada: Nutrifree Alimentos Ltda. - Valor: R$ 1.614,00
Contr. 136/03 - Contratada: Elege Alimentos S/A - Valor: R$ 22,050,00
Contr. 137/03 - Contratada: Orlando Zancopé & Cia Ltda. - Valor: R$ 5.740,00
Contr. 138/03 - Contratada: Distr. Prod. Alimentícios Juslati Ltda. - Valor: R$ 1.961,49
Contr. 139/03 - Contratada: Alimentar Com. Produtos Alimentícios Ltda. - Valor: R$ 1.489,40
Contr. 140/03 - Contratada: Ind. Com. Cerealista Garça Ltda. - Valor: R$ 16.320,00
Contr. 141/03 - Contratada: Aparecido Élsio Barbi-ME - Valor: R$ 3.190,00
Contr. 142/03 - Contratada: Citrorio São José do Rio Preto Ltda. - Valor: R$ 4.030,00
Contr. 143/03 - Contratada: Comércio e Importadora Haddad Ltda. - Valor: R$ 25.309,30
Contr. 144/03 - Contratada: Águia Cereais de Bauru Ltda.-ME - Valor: R$ 1.447,50
Contr. 145/03 - Contratada: 2W Construtora Com. de Estruturas Metálicas Ltda. - Obj.:

Contratação de materiais e mão de obra para construção de duas quadras poliesportivas com cobertura metálica e uma sem cobertura, junto ás escolas "Profª Lydia Yvone Gomes Marques" e "Profª Nely Carboniere de Andrade"- Mod.: Convite T.P. 025/2003 - Valor: R$ 449.862,91 - Data: 24/11/03
Contr. 146/03 - Contratada: Associação Cultural e Educacional de Garça - Obj.: Compromisso de venda e compra de imóveis urbanos - Mod.: Concorrência Pública 002/2003 - Valor: R$ 2.859.490,64 - Data: 27/11/03
Contr. 147/03 - M.R. Comércio de Placas de Bauru Ltda.-EPP - Obj.: Execução do projeto de orientação de tráfego com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução - Mod.: T.P. 030/2003 - Data: 04/12/03
EXTRATO DE ADITAMENTOS
1º Termo de adit. ao Contr. 105/03, firmado com a empresa "Ind. e Com. de Conservas de Carnes Adass Ltda.", acrescendo 25% as quantidades do produto "mamão" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 096/03 - Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 102/03, firmado com a empresa "João Pedro Casagrande-ME", acrescendo 25% as quantidades dos produtos "cebola graúda", "cenoura", "Limão", "batata binge", "batata doce", "pimentão verde" e "tomate salada" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 096/03 - Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 103/03, firmado com a empresa "Orlando Facioli.", acrescendo 25% as quantidades do produto "repolho" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 096/03 - Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 104/03, firmado com a empresa "Agro Comercial Maedo de Garça Ltda.", acrescendo 25% as quantidades dos produtos "cebola graúda", "cenoura", "Limão", "batata binge", "batata doce", "pimentão verde" e "tomate salada" e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 096/03 - Data: 20/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 131/03, firmado com a empresa "Cetil Soluções Ltda.", alterando a redação constante do subitem 4.1 do item 4 do contrato original - Data: 20/11/03.
2º Termo de adit. ao Contr. 100/03, firmado com a empresa "Ind. e Com. de Conservas de Carnes Adass Ltda.", prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 098/03 - Data: 24/11/03.
1º Termo de adit. ao Contr. 101/03, firmado com a empresa "Fuscaldo & Medeiros Ltda.", acrescendo 25% as quantidades do produto "lingüiça calabresa", constante das requisições 15654 e 15656, especificadas na Cláusula Segunda do Contrato original e prorrogando o prazo de vigência até 31/12/03, conf. Just. 097/03 - Data: 24/11/03.
José Alcides Faneco - Prefeito Municipal

GAVIÃO PEIXOTO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GAVIÃO PEIXOTO

)EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato: 49/03 Contratante: Prefeitura do Municipio de Gaviao Peixoto
Contratada: Garcia Advogados Associados S/C Valor: R$ 7.300,00 Objeto:
Contratacao de empresa para prestacao de Servicos Tecnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para Administracao Municipal, compreendendo o periodo de 02 (dois) meses
Vigencia: Ate 31/12/03 Modalidade: Carta convite.
Contrato: 50/03 Contratante: Prefeitura do Municipio de Gaviao Peixoto
Contratado: Auto Posto Dal Ri Ltda. Objeto: Termo de Aditamento do Contrato nº 35/03, aumentando em mais 1500 litros de gasolina Valor: R$ 3.090,00 Modalidade: Dispensavel de licitacao conforme artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 51/03 Contratante: Prefeitura do Municipio de Gaviao Peixoto
Contratado: Ricardo de Castro Valor: R$ 13.800,00 Objeto: Assessoria e
coordenacao tecnica necessaria com vista a viabilizacao e implantacao do Plano Diretor de

Licitação

De: "Prefeitura Municipal de Garça" <prefgarca@prefgarca.sp.gov.br>
Para: "Dep. Licitações" <licitacoes@prefgarca.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2005 10:31
Assunto: Fw: publicações_tce

Folha nº 091
Rubrica

----- Original Message -----
From: Damasceno & Associados
To: José Antônio Damasceno ; Prefeitura Municipal de Garça
Sent: Wednesday, August 03, 2005 5:24 AM
Subject: publicações_tce

DAMASCENO & ASSOCIADOS
http://damascenomarilia.sites.uol.com.br

Tel. /Fax (14) 34176358 / 34512211 / 97993462
e-mail: damascenomarilia@uol.com.br

Boletim Publicações — *3 de agosto de 2005*

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOLUME 115 - NÚMERO 145- SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 3 AGOSTO DE 2005.

Decisões

Atas Das Câmaras e do Tribunal Pleno

TCG.001
ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2005, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"
PRESIDENTE - Conselheiro Robson Marinho
PROCURADORA DA FAZENDA - Belª Claudia Távora Machado Viviani Nicolau
SECRETÁRIO "AD HOC" - Bel. Angelo Scatena Primo
Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos Conselheiros Robson Marinho, Eduardo Bittencourt Carvalho
e Edgard Camargo Rodrigues. Às quinze horas, o PRESIDENTE declarou aberta a sessão.
Posta em discussão e votação, foi aprovada a ata da 20ª sessão ordinária, realizada em 19 do corrente.
Subseqüentemente, passou-se à apreciação dos processos constantes da ordem do dia:

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES
TC-002154/004/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Garça.
Contratada: Associação Cultural e Educacional de Garça.
Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Alcides Faneco (Prefeito).
Objeto: Alienação de áreas de propriedade do município onde está localizado o edifício da Escola Estadual Professora Lydia Yvone Gomes Marques.
Em Julgamento: Licitação - Concorrência Pública. Contrato celebrado em 27-11-03. Valor - R$2.859.490,64.
Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo nos termos do artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicado(s) em 13-02-04.
Pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, a E. Câmara decidiu julgar regulares a concorrência pública e o contrato, bem como legal o ato determinativo da despesa, com a recomendação constante do voto do Relator, juntado aos autos.

Ligue agora ou acesse nosso site.
Desde já, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos e orientações.
Cordialmente,

José Antônio Damasceno
Diretor Geral

Licitação

Folha nº 092
Rubrica

De: "Prefeitura Municipal de Garça" <prefgarca@prefgarca.sp.gov.br>
Para: "Dep. Licitações" <licitacoes@prefgarca.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2005 17:12
Assunto: Fw: publicações_tce

----- Original Message -----
From: Damasceno & Associados
To: José Antônio Damasceno ; Prefeitura Municipal de Garça
Sent: Tuesday, August 16, 2005 5:45 AM
Subject: publicações_tce

Damasceno & Associados
http://damascenomarilia.sites.uol.com.br

Tel. /Fax (14) 34176358 / 34512211 / 97993462
e-mail: damascenomarilia@uol.com.br

Boletim Publicações — *16 de agosto de 2005*

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOLUME 115 - NÚMERO 154 - SÃO PAULO, TERÇA-FEIRA, 16 AGOSTO DE 2005.

Acórdãos

Edgard Camargo Rodrigues

São Paulo, 26 de julho de 2005.
ROBSON MARINHO - Presidente
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator
TC-002154/004/03. Instrumento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Garça. Contratada: Associação Cultural e Educacional de Garça. Autoridade Responsável pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade que firmou o Instrumento: José Alcides Faneco (Prefeito). Objeto: Alienação de áreas de propriedade do município onde está localizado o edifício da Escola Estadual Professora Lydia Yvone Gomes Marques. Em Julgamento: Licitação - Concorrência Pública. Contrato celebrado em 27-11-03. Valor - R$2.859.490,64.
A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de ulho de 2005, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente e Eduardo Bittencourt Carvalho, decidiu julgar regulares a concorrência pública e o contrato, bem como legal o ato determinativo da despesa, recomendando que a Prefeitura passe a divulgar seus editais em jornal de grande circulação, atendendo integralmente o que determina o artigo 21 da Lei nº 8666/93. Publique-se.

Ligue agora ou acesse nosso site.
Desde já, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos e orientações.
Cordialmente,

José Antônio Damasceno
Diretor Geral